

Nova versão retificada e aprovada
em reunião do Conselho de
Administração.

Assinado de forma
digital por Luís
Goes Pinheiro
Dados: 2023.02.27
16:23:30 Z

Assinado de forma digital por
Sandra Cavaca
CNI e-PT, 501e-Vogal do
Conselho de Administração,
e-Serviços Partilhados do
Ministério da Saúde EPE,
cn=Sandra Cavaca
Dados: 2023.02.27 16:17:44 Z



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023

MAIS PARTILHA, MELHOR SAÚDE



SPMS_{EPE}
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades e Orçamento 2023

PROPRIEDADE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Planeamento e Desenvolvimento Organizacional

CONTACTOS

Morada: Avenida da República 61

1050-099 Lisboa

Tel.: 21 154 5600

E-mail: dpdo@spms.min-saude.pt

www.spms.min-saude.pt

CONTROLO DE PUBLICAÇÕES

| Versão | Autor | Aprovador | Data | Observações |
|--------|-------|-----------|------------|---|
| V1.0 | DPDO | CA | 28/10/2022 | Submissão em resposta ao Despacho N.º 252/2022, de 18 de agosto de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro. |
| V2.0 | DPDO | CA | 23.02.2023 | Identificada necessidade de proceder à reclassificação contabilística de todos os gastos referentes ao PRR para "Investimentos em curso". |
| V3.0 | DPDO | | | Necessidade de inserir alterações pelo contabilista certificado da SPMS, relativo ao incremento das prestações de serviços referentes ao acordo de manutenção, centro de contato SNS 24 e CCMSNS. |



GLOSSÁRIO DE SIGLAS & ACRÓNIMOS

| | |
|------------------|--|
| ACSS | Administração Central do Sistema de Saúde, IP |
| AQ | Acordo-Quadro |
| AM | Acordo de manutenção |
| ARS | Administração Regional de Saúde |
| CCMSNS | Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde |
| CCP | Código dos Contratos Públicos |
| CCS | Central de Compras na Saúde |
| CMD | Chave Móvel Digital |
| CNTS | Centro Nacional de TeleSaúde |
| CSH | Cuidados de Saúde Hospitalares |
| CSP | Cuidados de Saúde Primários |
| CP | Contrato-Programa |
| DGERT | Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho |
| DGS | Direção-Geral da Saúde |
| DGO | Direção Geral do Orçamento |
| ENCPE | Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas |
| FCG | Fundação Calouste Gulbenkian |
| GAM ENCPE | Grupo de trabalho de Acompanhamento e Monitorização para a ENCPE |
| INSA | Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge |
| MCDT | Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica |
| mHealth | <i>Mobile Health</i> (Aplicações móveis de Saúde) |
| MS | Ministério da Saúde |
| OE | Objetivo(s) Estratégico(s) |
| OOP | Objetivo(s) Operacional(is) |
| OPP | Ordem dos Psicólogos Portugueses |
| PAO | Plano de Atividades, Investimento e Orçamento |
| PENTS | Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde |
| PEM | Prescrições Eletrónicas de Medicamentos |
| PRR | Plano de Recuperação e Resiliência |
| RGPD | Regulamento-Geral sobre a Proteção de Dados |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| SAD | Sistema de Aquisição Dinâmico |
| SAMA | Sistema de Apoio à Modernização Administrativa |
| SICO | Sistema de Informação dos Certificados de Óbito |
| SINAVE | Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica |
| SNS | Serviço Nacional de Saúde |
| SNS 24 | Centro de Contacto do SNS |
| SNCP | Sistema Nacional de Compras Públicas |
| SPMS | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde |
| SPA | Setor Público Administrativo |
| TAE | Triagem, aconselhamento e encaminhamento |
| TIC | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| ULS | Unidade Local de Saúde |
| UCBST | Unidade de Compras de bens e serviços transversais |



CONTEÚDOS

| | |
|---|-----|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 6 |
| IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | 9 |
| 1.1 Breve Caracterização da SPMS..... | 9 |
| 1.2 Orgânica da SPMS | 10 |
| 1.3 Missão, Valores e Visão | 11 |
| 1.4 Órgãos Sociais | 12 |
| 1.5 Estrutura Organizativa | 14 |
| 1.6 Principais Serviços e Clientes | 16 |
| 1.7. Estratégias de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental | 34 |
| PLANO DE ATIVIDADES 2023..... | 52 |
| 2.1 Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades | 52 |
| 2.2 Mapeamento dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2023 | 53 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PREVISIONAIS..... | 62 |
| 3.1 Nota Prévia..... | 62 |
| 3.2 Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras Previsionais..... | 67 |
| 3.3 Demonstração Dos Resultados | 68 |
| 3.4 Balanço | 69 |
| 3.5 Plano De Investimentos..... | 70 |
| 3.6 Plano de Investimento Plurianual | 73 |
| 3.7 Notas aos Fluxos de Caixa | 74 |
| 3.8 Plano de Redução de Custos | 76 |
| 3.9 Gastos com Viaturas | 78 |
| 3.10 Evolução dos Gastos com o Pessoal | 79 |
| 3.11 Financiamentos Externos | 84 |
| 3.12 Resumo do Orçamento..... | 90 |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA..... | 100 |
| 4.1 O Plano de Recuperação e Resiliência | 100 |
| 4.2 A Proposta da SPMS..... | 101 |
| 4.3 Calendarização e Proposta de Financiamento da Implementação do PRR | 105 |



ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1- Organograma SPMS..... | 14 |
| Figura 2- Plano Operacional do PENTS | 26 |
| Figura 3- Volume Financeiro Adjudicado e Poupança por ano de agregação | 34 |
| Figura 4-Adjudicações do Ano de Agregação 2022, por áreas terapêuticas | 35 |
| Figura 5- Volume Financeiro Adjudicado e Poupança por ano de agregação | 36 |



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2023 (PAO 2023) constitui um instrumento orientador das atividades previstas para o ano 2023, cujas linhas de atuação se estruturam em conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais da SPMS e com as orientações estratégicas do Governo e da Tutela.

No âmbito das competências tuteladas à SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para o ano de 2023, não só será garantida e reforçada a continuidade das atividades iniciadas no ano transato, mas também será incentivada a realização de novas atividades que assegurem respostas adequadas aos desafios atuais e futuros do Sistema de Saúde.

Este documento aborda:

1. O contexto interno da SPMS, através da apresentação institucional dos principais serviços prestados (com destaque para as principais atividades desenvolvidas pelas áreas de negócio e resultados obtidos), das estratégias de sustentabilidade económica, social e ambiental que visam garantir uma maior eficiência e sustentabilidade da SPMS para o SNS, e para a Sociedade (**Capítulo I – Identidade Organizacional**);
2. O planeamento das atividades para 2023, refletindo as linhas de ação prioritárias das várias áreas de negócio e de suporte para o próximo ano (**Capítulo II – Plano de Atividades para 2023**). Para o efeito, mapearam-se os objetivos operacionais das unidades orgânicas atendendo aos objetivos estratégicos definidos para o mandato 2020-2022, os quais são extensíveis a 2023.
3. Os documentos previsionais que sustentam a execução económica e financeira das atividades planeadas para 2023, assentes na informação conhecida na presente data, designadamente a Prestação de Contas do exercício de 2021, o Orçamento aprovado para 2022 e para 2023 (**Capítulo III – Demonstrações Financeiras**);
4. A proposta apresentada pela SPMS no âmbito do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, conforme exercício requerido pela Tutela da Saúde, resultou na aprovação de quatro projetos de reforma estrutural do SNS, nos contextos da gestão da Rede de Dados da Saúde, dos Sistemas de Informação prestados ao/a cidadão/ã, ao profissional e dos Registos Nacionais, Interoperabilidade, Circuito Digital do Medicamento e Dispositivos Médicos e MCDT (**Capítulo IV – Financiamento via Plano Nacional de Recuperação e Resiliência**). Esta proposta terá um impacto significativo no planeamento financeiro e na atuação da SPMS nos próximos anos.

Este exercício de planeamento do ano de 2023 considera o impacto decorrente da crise geopolítica internacional atual, bem como responde à necessária gestão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), suscitando a premente necessidade de considerar, ainda, os recursos humanos, financeiros e técnicos exigíveis à sua concretização.

Em matéria de **recursos humanos**, considerando as atribuições cometidas à SPMS, sobrelevadas no contexto de Pandemia, os objetivos a implementar através do PRR e o contributo que se pretende dar para a atividade do SNS torna indiscutível a necessidade de reforço do quadro de pessoal da SPMS. Neste sentido, para dotá-lo com os recursos adequados e essenciais, foi autorizado o recrutamento de 78 postos de trabalho¹.

A contratação de recursos humanos para os principais serviços tem permitido à SPMS: a) responder às necessidades de uma organização operacionalmente eficiente e orientada em garantir os requisitos de segurança da atividade operacional que disponibiliza ao SNS; b) reter conhecimento relevante nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde, atualmente áreas *core* para o SNS; c) reter talento e conhecimento especializado na área

¹ 60 postos de trabalho, por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 04 de junho de 2021 e 18 postos de trabalho, por despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Ministro do Planeamento



da saúde; e d) aumentar a capacidade de gestão do risco e da continuidade do negócio, no atual contexto e no futuro.

Adicionalmente, e em alinhamento com o Despacho n.º 6417/2022², de 20 de maio de 2022, a gestão das pessoas constitui uma das áreas prioritárias na SPMS, concretiza-se também pela promoção de desenvolvimento de competências dos seus profissionais.

Nesta sequência, a formação profissional na SPMS continuará a representar um fator essencial para o incremento do desempenho organizacional, para a promoção da qualidade e da eficácia do trabalho desenvolvido, para o reconhecimento do espírito de corpo institucional, estando assim alinhada com as opções estratégicas da entidade. A formação profissional está orientada para as necessidades técnicas da organização de forma a garantir que as competências dos/as colaboradores/as acompanhem não só as inovações técnicas e tecnológicas, mas também a valorização dos recursos humanos. Neste sentido, a formação tem vindo a contribuir para a motivação e para a retenção dos/as colaboradores/as na SPMS.

A SPMS continuará, também, a investir em metodologias que adotem práticas de gestão centradas na eficiência e na valorização das pessoas, bem como na criação e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis, nomeadamente através da avaliação e gestão dos riscos psicossociais.

Em matéria de **recursos financeiros**, no que respeita às principais fontes de financiamento da SPMS, conforme orientações recebidas da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) para efeitos de elaboração da proposta orçamental para 2023, nos termos da Circular Série A n.º 1407, de 2 de agosto, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), foram considerados, em síntese, os seguintes instrumentos de financiamento:

- **Acordo de Manutenção**, destinado a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, no montante de 36.838.179€;
- **Contrato-Programa**, a celebrar com a ACSS e destinado aos projetos de desenvolvimento dos sistemas de informação do SNS, no montante de 31.000.000€;
- **Centro de Contacto do SNS 24**, com o montante de 21.360.000€;
- **Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS)**, no montante de 2.376.030€;
- **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 347.654.220€.

Nas demais atividades da Empresa, foi também previsto no orçamento para 2023 o seguinte:

- **FEDER, FSE e outros UE**, no montante global de 3.472.482€;
- **Direção-Geral da Saúde e outros clientes**, no montante global de 3.670.545€.

Totalizando, assim, um orçamento total para 2023 de 446.371.456€.

Por fim, referir que nas atividades financiadas pela ACSS (Acordo de Manutenção, Contrato-Programa, SNS24 e CCMSNS), o montante indicado para efeitos da proposta orçamental para 2023, em resultado da comunicação recebida da ACSS em 08/08/2022 que informou os respetivos plafonds refletem, naquelas componentes, um aumento global de financiamento de cerca de 25,1M€.

² O despacho de Sua Excelência a Ministro da Saúde², de 20 de maio de 2022, que define os eixos estratégicos da política de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde



| Indicadores | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Volume de Negócios | 26 713 637,98 € | 74 795 514,28 € | 88 761 643,96 € |
| Subsídios à exploração | 49 940 143,32 € | 2 791 501,26 € | 2 823 156,10 € |
| Rendimentos operacionais (Volume de Negócios + Subsídios à exploração) | 76 653 781,30 € | 77 587 015,54 € | 91 584 800,06 € |
| Resultado Líquido do período | 1 278 525,83 € | 4 295 611,10 € | 1 696 185,50 € |
| Gastos operacionais (FSE + GCP) | 73 360 453,37 € | 70 874 185,68 € | 88 084 556,16 € |
| EBITDA | 4 142 538,74 € | - 878 762,72 € | 3 747 401,90 € |
| Eficiência Operacional (Gastos Operacionais / Rendimentos Operacionais) | 96% | 91% | 96% |
| % Gastos Operacionais / Volume de Negócios | 274,6% | 94,8% | 99,2% |
| PRC | 741 251,66 € | 133 191,38 € | 130 000,00 € |
| Deslocações e Estadas | 100 091,77 € | 50 000,00 € | 50 000,00 € |
| Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria | 641 159,89 € | 83 191,38 € | 80 000,00 € |

Da leitura do quadro supra, importa referir que a diminuição do peso dos gastos operacionais face ao volume de negócios resulta apenas do incremento das prestações de serviços referentes ao acordo de manutenção, centro de contato SNS 24 e CCMSNS, que em anos anteriores estavam refletidas em subsídios à exploração, apesar de se tratar de prestações de serviço com contraprestação.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 Breve Caracterização da SPMS

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. foi criada em 2010, pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com um capital estatutário de 26.260.689 euros, sendo-lhe aplicável o regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, e 69/2017, de 16 de junho, e 38/2018, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, tem vindo a assistir-se ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde (MS) e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Constituem atribuições da SPMS a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de Telessaúde (CNTS); e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).



1.2 Orgânica da SPMS

| | |
|-------------------------------------|--|
| ESTATUTOS | <ul style="list-style-type: none">• DECRETO-LEI N.º 19/2010, ALTERADO POR:• DECRETO-LEI N.º 108/2011• DECRETO-LEI N.º 209/2015• DECRETO-LEI N.º 32/2016• DECRETO-LEI N.º 69/2017• DECRETO-LEI N.º 38/2018• DESPACHO N.º 11013/2016• DECRETO-LEI N.º 75/2020 |
| NATUREZA | <ul style="list-style-type: none">• ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO• AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO• DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E SAÚDE |
| ÓRGÃOS SOCIAIS | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS |
| ESTRUTURA INTERNA | 13 DIREÇÕES 33 UNIDADES |
| RECURSOS HUMANOS³ | 3 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2 MASCULINOS 1 FEMININO) 3 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (2 MASCULINOS 1 FEMININO) 1 REVISOR OFICIAL DE CONTAS ⁴ (MASCULINO) 9 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I (5 MASCULINOS 4 FEMININOS) 27 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II (12 MASCULINOS 15 FEMININOS) 176 TÉCNICOS SUPERIORES + INFORMÁTICOS (79 MASCULINOS 97 FEMININOS) 71 ASSISTENTES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE INFORMÁTICA (30 MASCULINOS 41 FEMININOS) 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (3 MASCULINOS) |
| RECURSOS FINANCEIROS | ORÇAMENTO ANUAL (2022) NO MONTANTE DE 397.539.301€, NA RECEITA E NA DESPESA |
| LOCALIZAÇÃO | SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, 61. 1050-189 LISBOA SPMS PORTO: RUA DO BREINER, 121. 4050-124 PORTO CCMSNS: RUA DE JOAQUIM DIAS ROCHA, 170 ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I, SETOR X. 4470-211 MAIA |

³ Dados à data de 31.07.2022



1.3 Missão, Valores e Visão

A SPMS tem por **Missão** a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE's, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

É, ainda, missão da SPMS assegurar o funcionamento do CCSNS e CNTS, bem como a prestação de serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, no âmbito do CCMSNS.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus/suas colaboradores/as, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes Valores: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e Solidariedade.

É, assim, **Visão** da SPMS “Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde”.



1.4 Órgãos Sociais

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

-  O Conselho de Administração
-  O Conselho Fiscal
-  O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho de Administração é composto por três membros, um presidente e dois vogais executivos, nomeados por Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

O Conselho de Administração foi nomeado através do Despacho n.º 3202/2020 das Finanças e da Saúde, de 4 de março de 2020 (Gabinetes do Ministro de Estado das Finanças e da Ministra da Saúde – publicado no Diário da República n.º 50/2020, Série II de 2020-03-11), tendo sido composto pelos seguintes membros até 31 de agosto de 2021:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro | Presidente (PCA)

Domingos Manuel da Silva Pereira | Vogal Executivo (VCA)

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Vogal Executiva (VCA)

Após renúncia do cargo pelo Vogal Domingos Manuel da Silva Pereira, foi necessário proceder à designação de novo titular para este cargo, para completar o mandato em curso do atual conselho de administração, que termina a 31 de dezembro de 2022.

Assim, pelo Despacho n.º 11101/2021 das Finanças e da Saúde, de 03 de novembro de 2021, publicado no Diário da República n.º 220/2021, Série II de 2021-11-12, foi designado novo executivo do Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., sendo atualmente o Conselho de Administração composto por:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro | Presidente (PCA)

Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira | Vogal Executivo (VCA)⁵

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Vogal Executiva (VCA)

Compete ao **Conselho de Administração**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.

⁵ Cessou funções em 11/10/2022



O **Conselho Fiscal** é composto por três elementos, sendo um deles o presidente do órgão, e por um suplente, nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato do Conselho Fiscal (CF) tem a duração de três anos, apenas renovável uma vez.

Luísa Maria Teixeira Pisco | Presidente do CF

Pedro Miguel Nascimento Ventura | Vogal Efetivo do CF

Dino Jorge Ramos Santos | Vogal Efetivo do CF

Compete ao **Conselho Fiscal** desenvolver as funções enquadradas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua redação atual conforme alteração pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro.

O despacho n.º 11654/2021, de 25 de novembro, procede à nomeação e correspondente estatuto remuneratório dos membros do Conselho Fiscal da SPMS, para o triénio **2021-2023**, sendo a sua composição atual a acima exposta.

Revisor Oficial de Contas

Pelo despacho n.º 1935/2022, de 14 de fevereiro e ao abrigo do artigo 14.º dos Estatutos da SPMS, foi nomeado como revisor oficial de contas efetivo da SPMS, para o triénio 2022 -2024:

-  A **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, L.da**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331.
-  Como suplente, a **Sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, L.da**, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1266 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160877.

Até à nomeação do Conselho Fiscal manteve-se em funções o **Fiscal Único**, abaixo identificado, sendo o mesmo responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da SPMS. Conforme Despacho de 4 de maio de 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, foram nomeadas as seguintes sociedades:

-  **Fiscal único efetivo** - António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29 de maio de 2016 e comunicada à DGTF em 23 de janeiro de 2017;
-  **Fiscal único suplente** - Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.



1.5 Estrutura Organizativa

Conforme definido em sede de Regulamento Interno, a estrutura organizativa da SPMS encontra-se consubstanciada no organograma representado abaixo:



Figura 1- Organograma SPMS



De referir que a estrutura organizacional foi objeto de revisão, considerando:

- A necessidade em dar resposta adequada aos objetivos e metas previstos no plano de reforma e modernização no âmbito da Transição Digital na Saúde atribuídas à SPMS, E.P.E.;
- A aprovação do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PRR), no qual se enquadra a Componente 01 – Serviço Nacional de Saúde, através da qual se pretende reforçar a capacidade do SNS e responder à inovação tecnológica e terapêutica;
- A necessidade de garantir a capacidade de resposta aos novos desafios e, ao mesmo tempo, assegurar a inexistência de disrupção na atividade e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela SPMS, E.P.E.

Esta alteração organizativa procurou responder ao atual contexto e orgânica da SPMS, tendo sido necessário proceder a alterações ao Regulamento Interno, as quais descrevem os princípios de gestão, da atuação e operacionalização das Unidades Orgânicas.

Neste sentido, ao abrigo da alínea c) e l) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, por deliberação do Conselho de Administração de 22 de agosto de 2022, foi aprovada a alteração ao Regulamento Interno da SPMS, que estabelece os princípios de gestão e de atuação da SPMS e a respetiva estrutura organizativa.

Em cumprimento do disposto na alínea l) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, o Regulamento Interno foi enviado para homologação de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, em 29 de agosto de 2022, tendo obtido a respetiva homologação em 8 de setembro de 2022.

Importa referir que a revisão da estrutura orgânica não se traduz num aumento de cargos de dirigentes, mantendo-se o número de direções e coordenações já existentes, o que não implica qualquer aumento da despesa nestas categorias.

O [regulamento interno](https://spms.min-saude.pt/instrumentos-de-gestao/) pode ser consultado no site da SPMS na área “Instrumentos de Gestão” (spms.min-saude.pt/instrumentos-de-gestao/).



1.6 Principais Serviços e Clientes

Atendendo às atribuições identificadas no ponto 1.1., a SPMS presta não apenas, mas em grosso modo, os serviços abaixo aduzidos, num contexto de Serviços Partilhados, para as Instituições do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde:





1.6.1 Compras e Logística

A. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ACORDOS-QUADRO

Compreende a celebração de um contrato entre a SPMS e um ou vários operadores económicos para as áreas da saúde e transversais, podendo ser renovado conforme firmado em sede do Procedimento. Neste tipo de procedimentos são definidos os parâmetros e regras que irão disciplinar as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ).

| OFERTA DE ACORDOS-QUADRO A AGOSTO DE 2022 | |
|--|------------------------------|
| SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE) | BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS |
| 65 Acordos-Quadro em vigor (Pelas Compras de Bens e Serviços da Saúde, onde a maioria se divide pelas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos) 10 - Acordos-Quadro em finalização | 26 Acordos-Quadro em vigor |

No contexto da gestão da oferta deste serviço, a SPMS dispõe de um portefólio de Acordos-Quadro (AQ), disponível para consulta nos seus canais digitais, permitindo às Instituições do SNS/MS a consulta não só da oferta, mas também dos parâmetros e das regras de cada AQ.

B. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS

O Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD), à semelhança do AQ, visa estabelecer uma rede estável de fornecedores, ao abrigo do qual é possível celebrar contratos de locação e aquisição de bens/ serviços, e de empreitadas. Todavia, ao contrário dos AQ, é possível integrar novos fornecedores durante a sua vigência. Sendo um circuito aberto, o SAD coaduna-se com a dinâmica de mercado, promovendo assim a concorrência e, consequentemente, a possibilidade de obtenção de propostas mais competitivas e inovadoras.

| OFERTA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS A AGOSTO DE 2022 |
|--|
| BENS E SERVIÇOS |
| 9 Sistemas de Aquisição Dinâmicos em vigor |



C. COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas instituições do SNS/MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes no CCP (na sua maioria a Acordos-Quadro).

| OFERTA DE COMPRAS FIRMES (AGREGADAS) | |
|--|---|
| SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE) | BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS) |
| A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para os serviços e instituições do SNS e órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no Despacho n.º 1571-B/2016 ⁶ . | A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços das Instituições do MS vinculadas e voluntárias ao SNCP, assegurando a contratação centralizada das categorias elencadas na Portaria n.º 103/2011, de 14 de março. A compra centralizada das categorias na área das tecnologias de informação e comunicação encontra-se definida na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro ⁷ . |

No âmbito da aquisição centralizada de 2022, até final de agosto, na área específica da saúde, foram realizadas adjudicações que ascendem a um total de 211 procedimentos desenvolvidos, relativos a 69 instituições e 30 categorias distintas para a área específica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de mais de 1000 milhões de euros, gerando uma poupança de cerca de 40,5 milhões de euros⁸.

Pela área transversal, na agregação de 2022, até final do mês de agosto, foram desenvolvidos 212 processos de compra com adjudicação compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 142,6 milhões de euros e uma poupança superior a 35 milhões de euros.

⁶ Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, de modo a definir os mapas finais de necessidades da totalidade das instituições do SNS.

⁷ A Portaria n.º 87/2013 define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático; Licenciamento de software; Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software; Cópia e impressão; Comunicações de voz e dados em local fixo; Serviço móvel terrestre e Plataforma eletrónica de contratação. O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades. No que concerne a outras categorias de bens e serviços transversais (nomeadamente eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economatos, entre outras), o processo é igual ao acima descrito.

⁸ Os valores indicados ao longo do presente Relatório relativamente às compras centralizadas, foram apurados tendo por base o ano de agregação, e as poupanças calculadas face ao valor base dos procedimentos de aquisição.



D. CATÁLOGO ELETRÓNICO DE COMPRAS PÚBLICAS

Enquanto elemento centralizador em matéria de Compras Públicas, a SPMS disponibiliza um Catálogo Eletrónico ao qual as Instituições podem recorrer, de forma independente e descentralizada, no seu trajeto de realizar aquisições beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos-Quadro. Até final de agosto de 2022, o Catálogo Eletrónico de Compras englobava um total de 236 fornecedores, compreendendo 5113 artigos na área da saúde.

E. OUTRAS COMPETÊNCIAS

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho, que aprovou a **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 – ENCPE 2020**, visa assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços. Através do Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, foi criado o Grupo de trabalho de Acompanhamento e Monitorização da implementação da ENCPE 2020 (GAM ENCPE), o qual integra um representante da SPMS.

Nesta área, durante o ano de 2022, a UCBST deu continuidade ao Projeto integrando em grupos de trabalho da ENCPE2020 com vista ao desenvolvimento dos critérios ecológicos para novas categorias de bens e serviços prioritários, designadamente; GT13 – Aquecedores a Água, GT14 – Equipamentos de Representação Gráfica, Consumíveis e Serviços de Impressão e GT15 - Centros de dados, salas de servidores e serviços em nuvem.

Participou, ainda, no grupo de trabalho de acompanhamento e execução das medidas que concretizam a estratégia, nos termos da Medida 4.6 da RCM n.º 55/2020, de 31 de julho.

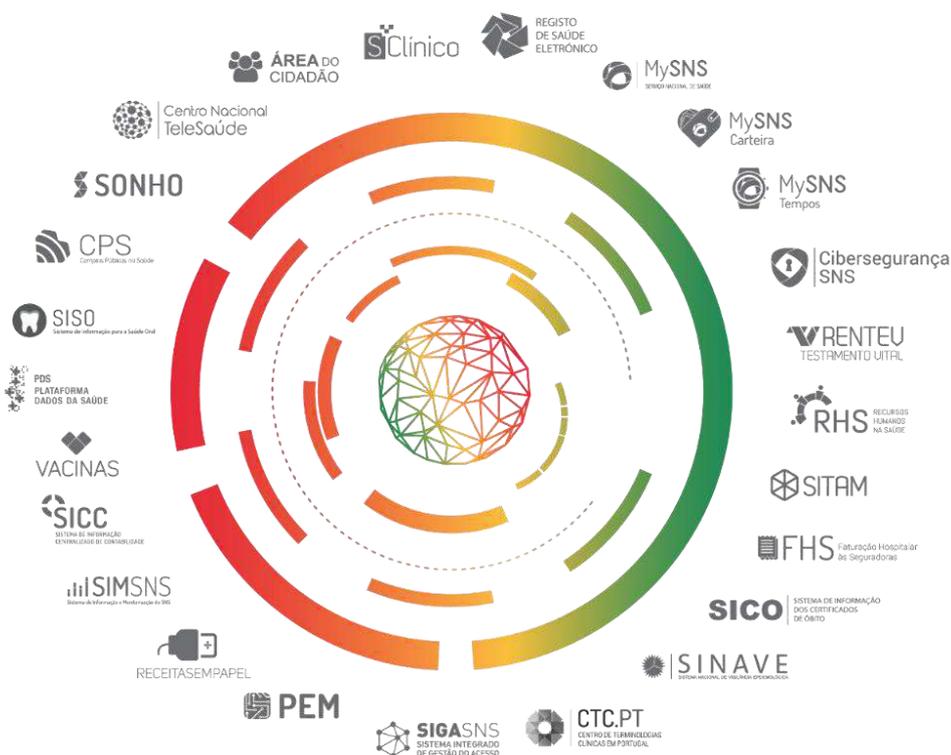


1.6.2 Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

Os serviços mais representativos prestados pelas três secções da Direção de Sistemas de Informação da SPMS compreendem os seguintes âmbitos:

A. SUPORTE, MANUTENÇÃO APLICACIONAL CORRETIVA E EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito destacam-se alguns serviços/produtos do portefólio da SPMS, conforme figura abaixo:



Os serviços mais representativos prestados são:

- Os serviços prestados na área de exploração, manutenção e suporte do *datacenter* e infraestruturas centrais TIC do MS;
- Os serviços transversais na área da administração de sistemas - licenciamento, suporte, configuração e operacionalização: *office365, proxy, dns, file server, ad, correio eletrónico* e acessos à internet;
- Os serviços transversais na área da operação, manutenção e configuração de infraestruturas locais de suporte aos produtos de SW;
- Os serviços de ativação, manutenção e suporte de produtos de SW disponibilizados aos profissionais e instituições prestadoras de cuidados de saúde, de âmbito clínico, financeiro e administrativo;



- Os serviços de ativação, manutenção, suporte e exploração de produtos de SW disponibilizados às instituições regionais e centrais do ministério da saúde, de âmbito financeiro e de gestão;
- Os serviços prestados na área da Cibersegurança e *compliance* legal (para apoio transversal no âmbito das políticas de privacidade e segurança e prática de auditorias, de forma a monitorizar e apoiar o cumprimento do RGPD);
- Os serviços prestados na área da arquitetura de sistemas de informação e da engenharia de software;
- Os serviços prestados na área da gestão de serviço e suporte aplicacional;
- Os serviços prestados no desenho, operação e manutenção de projetos de interoperabilidade (semântica e técnica).

B. MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE QUE PERMITE A COMUNICAÇÃO SEGURA EM TODO O SNS

C. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO DE NORMAS, METODOLOGIAS E REQUISITOS QUE GARANTAM A INTEROPERABILIDADE E INTERCONEXÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, ENTRE SI E COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TRANSVERSAIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste contexto, a SPMS tem prestado um serviço baseado na gestão centralizada do seu ecossistema tecnológico, que promove a criação de uma massa crítica considerável na utilização comum de recursos tecnológicos e atenua dependências externas, permitindo a internalização das competências core da rede de dados da saúde e o desenvolvimento de outras competências transversais na área tecnológica.

D. CENTRALIZAÇÃO DE INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA DO SNS E DO MS; CONTINUAÇÃO E MELHORIA DAS DIVULGAÇÕES, APOIO E CONTROLO AO NÍVEL DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCESSOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA, JUNTO DAS ENTIDADES DO SNS; PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, TREINO E AWARENESS EM RELAÇÃO A TEMAS DE CIBERSEGURANÇA, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

E. PARA ALÉM DA ATUAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL, A SPMS PARTICIPA EM DIVERSOS PROJETOS DE ÍNDOLE INTERNACIONAL, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS REGISTOS CLÍNICOS ELETRÓNICOS E UNIFORMIZAÇÃO DE TERMINOLOGIA CLÍNICA, STANDARDS E INTEROPERABILIDADE, SEMÂNTICA E, AINDA, COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA EM VÁRIOS GRUPOS DE TRABALHO (EXEMPLO SUBGRUPO PARA MHEALTH), TENDO SIDO ESCOLHIDA COMO ENTIDADE COORDENADORA PARA A NOVA JOINT ACTION FOR EHEALTH 2018-2021

F. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA RESPOSTA À COVID-19

A pandemia do COVID-19 impulsionou as seguintes atividades e iniciativas no âmbito das TIC:

- o desenvolvimento da solução Trace-COVID-19, solução desenhada especificamente para a COVID-19, no sentido de dar suporte à monitorização e acompanhamento do ciclo de vigilância dos/das utentes para COVID 19, continua a possibilitar aos profissionais dos Cuidados de Saúde Primários realizarem o registo de informação, vigilância epidemiológica e vigilância clínica;
- a adaptação da ferramenta BI Hospitalar, uma ferramenta de *Business Intelligence* para reporte e monitorização da ocupação de camas nas Instituições de Saúde, consolidando a visão transversal da capacidade do SNS para internamentos;
- o desenvolvimento de melhorias para disponibilizar os Certificados de Incapacidade Temporária e as declarações de isolamento profilático COVID-19 ;
- a integração semântica dos códigos de diagnóstico e tratamento da COVID-19 nos sistemas clínicos;



- a parametrização de profissionais de saúde ao nível da PEM Privados para garantir a continuidade da Prescrição Eletrónica de Medicamentos;
- o suporte aos Profissionais de Saúde para emissão de Receitas Sem Papel Totalmente Desmaterializadas;
- o suporte no registo da PEM Móvel e parametrização da CMD para acesso à PEM Móvel;
- a adaptação dos sistemas de prescrição para permitir a identificação de utentes a vacinar, ao abrigo do Plano Nacional Contra a COVID-19, reforçar os processos de testagem, com a possibilidade de emissão de Exames Sem Papel para deteção do vírus SARS-CoV-2, através do SNS 24;
- a melhoria de ferramentas de notificações obrigatórias e de apoio aos médicos de Saúde Pública, como o SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica);
- as alterações de Sistemas Clínicos ao nível dos Cuidados de Saúde Primários e Cuidados de Saúde Hospitalares;
- a disponibilização do Portal COVID-19 e do Portal Saúde Mental, bem como a atualização dos conteúdos do site SNS 24 (atualização dos conteúdos de acordo com a norma da DGS; atualização das áreas de transmissão comunitárias ativas, na triagem telefónica e no *Symptom Checker* do SNS 24);
- o desenvolvimento do BI SINAVE, um sistema de apoio à decisão das autoridades locais, regionais e nacionais, bem como DGS, INSA e Governo sobre a evolução da pandemia, com a produção de indicadores ao nível de:
 - Cálculo de incidências e mapas de risco
 - Cálculo do índice de transmissibilidade
 - Estudos de efetividade da vacinação
 - Produção do boletim diário da DGS
- a disponibilização de *WebApp* Multiprofissional de Suporte à atividade COVID-19, para médicos, psicólogos, farmacêuticos e enfermeiros;
- o desenvolvimento do SIGA para referenciação desmaterializada de utentes, entre instituições prestadoras de cuidados de saúde;
- o reforço e reestruturação de um conjunto alargado de sistemas, implementando novas Infraestruturas e arquiteturas, por forma a garantir a disponibilidade e funcionalidade dos sistemas perante esta altura crítica;
- a disponibilização de um conjunto de ferramentas adicionais para garantir que os/as profissionais da saúde tivessem todas as ferramentas necessárias para executar o seu trabalho (por exemplo, a utilização da ferramenta Teams da Microsoft, que permite o trabalho remoto e de forma conjunta com diversos profissionais). Neste momento, temos ativos cerca de 30000 utilizadores a utilizar este tipo de ferramentas colaborativas de trabalho remoto.



1.6.3 Comunicação

Pela Direção de Assessoria, Comunicação e Relações-Públicas, a SPMS presta um serviço que contempla três áreas de atuação: **Comunicação Interna, Comunicação Externa e Serviços Partilhados de Comunicação para as Entidades do Ministério da Saúde.**

Em todos os segmentos, desempenha um papel relevante que integra a oferta da SPMS, designadamente na produção de conteúdos para diferentes canais, no desenvolvimento de diversos suportes gráficos, multimédia, manuais, *flyers*, planos e campanhas comunicacionais, entre outros produtos e serviços.

Inerente à área da Comunicação Externa, a área de **Assessoria de Imprensa** assegura funções essenciais à organização, nomeadamente na relação com os media e na apresentação e consolidação de informações pertinentes de interesse institucional. Tem assumido um papel relevante no contexto da pandemia, assegurando o relacionamento com os media e esclarecendo questões subjacentes a todas as áreas de intervenção da SPMS.

Relativamente à vertente de **Relações Públicas e Protocolo**, garantem o relacionamento institucional com entidades externas, bem como a representação e acompanhamento dos processos relativos à participação da SPMS em iniciativas diversas, entre as quais, conferências, *workshops*, *webinars* e eventos.

Assim, nas áreas de atuação é importante realçar:

- **Comunicação Interna** - engloba ações direcionadas ao público interno, com o objetivo de informar, simplificar, organizar e otimizar as relações no ambiente de trabalho, dinamizando eventos através do recurso a plataformas digitais e audiovisuais, bem como na disseminação de boletins/newsletters, entre outros;
- **Comunicação Externa** - tem como prioridade divulgar a atividade desenvolvida pela SPMS nas suas diferentes áreas de competências, através de plataformas e canais distintos, tendo como denominador comum a transparência e a capacidade de adequação da linguagem, aliadas a uma imagem apelativa e coerente, de modo a tornar a comunicação mais eficaz, eficiente e clara para os diversos públicos-alvo: cidadãos/ãs, profissionais e entidades de saúde.
- **Serviços Partilhados de Comunicação para as Entidades do Ministério da Saúde** - contemplam um conjunto de atividades como a organização de eventos, a gestão diária do Portal do SNS, o alinhamento diário das redes sociais do SNS (Facebook, Twitter, Instagram), que abrange o desenvolvimento de gráficos, infografias e imagens, entre outras solicitações. Presta ainda serviços de consultoria nas várias vertentes da comunicação e relações-públicas às entidades do SNS, nomeadamente na organização de eventos, planos de comunicação e *key visuals*.

O *modus operandi* deste serviço envolve uma relação direta com as entidades do SNS manifestantes da necessidade do serviço, por forma a ser levantada uma análise adequada e alinhada às especificidades de cada iniciativa, cumprindo o objetivo de um maior envolvimento do público-alvo a atingir.

Neste âmbito, a estratégia comunicacional assenta num modelo de rigor e de transparência informativa e a oferta da SPMS cumpre, ainda, um trajeto de promoção da literacia digital em saúde, procurando descomplicar a informação mais complexa sobre o digital, com um apelo evidente para a ação, sobretudo em questões de Saúde Pública.

No atual contexto da pandemia, após a criação dos websites Covid19.min-saude.pt e Saudemental.covid19.min-saude.pt, a DACRP continua responsável pelo seu *webdesign* e respetiva gestão de conteúdos. Simultaneamente, a DACRP presta apoio na preparação de *workshops* e *webinars* relativos aos produtos e serviços da SPMS, dando, igualmente, suporte junto das entidades do SNS para a sua realização.



Assessoria e Gestão de Clientes

As atividades e serviços da SPMS são orientados para satisfazer as necessidades do/a cidadão/ã/utente e dos/das profissionais que trabalham nos cuidados de saúde, contribuindo para aumentar a eficácia e a eficiência das instituições do Ministério da Saúde, em sentido lato, e do SNS, em sentido mais restrito.

Nos últimos anos, os clientes do SNS e os clientes externos têm vindo a aumentar e a diversificar-se. Para além da atuação em território nacional, a SPMS presta, ainda, serviços às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e participa em diversos projetos de índole internacional.

A recorrente atribuição de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação e comunicação e imagem, serviços de telessaúde, proporcionou a expansão da prestação de serviços a novos clientes.

Os principais clientes da SPMS, em 2022, foram os seguintes:

| CLIENTES |
|--|
| ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. |
| DGS – DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE |
| INCM – IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A. |
| IA SAÚDE - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, I.P.-RAM |
| DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |



1.6.4 Telessaúde

Através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde, a SPMS promove o uso das TIC como parte integrante dos processos de reforma do SNS, no que se refere à utilização do digital nos novos modelos de prestação de cuidados. Os objetivos que orientam a atividade do CNTS são:

- Definir uma estratégia ampla para alavancar a telessaúde, como um meio para uma melhor gestão da saúde e dos seus serviços, resultando em ganhos em saúde, qualidade de vida e eficiência operacional;
- Elaboração de uma visão integrada e atualizada da telessaúde em Portugal, com reconhecimento dos principais desafios existentes ao seu desenvolvimento, assim como, possíveis soluções;
- Definição de medidas de ação prática e concretas que alavanquem o desenvolvimento da telessaúde.

“A SPMS E.P.E., através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde e do SNS 24, tem tido um papel crucial em alavancar a telessaúde no Serviço Nacional de Saúde e no sistema de saúde. Os desafios do ano de 2020 levaram à criação e robustecimento da digitalização do sistema com soluções inovadoras para problemas clássicos que em muito beneficiaram a população. Foi possível, à distância e com segurança, prestar cuidados de saúde a um elevado número de pessoas, reduzir a pressão nas instituições de saúde e garantir a disponibilização atempada de informação ao/a cidadão/ã.” (Luís Goes Pinheiro, Plano Operacional - PENTS)

Cientes da importância crescente da Telessaúde, o Centro Nacional de TeleSaúde apresentou, no final de 2019, um Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022 (PENTS 19-22) que desenha um caminho através dos eixos estratégicos de desenvolvimento da Telessaúde e das medidas e atividades propostas. Não obstante, à luz das aprendizagens e novas necessidades suscitadas pela atual conjuntura, tornou-se premente visitar o PENTS, para refletir as boas práticas criadas no âmbito da telessaúde ou alavancadas durante a COVID-19, pelo que foi revisto e atualizado através de um Plano Operacional para 2021-2022.

O Centro Nacional de TeleSaúde desenvolve a sua ação tendo em vista a normalização e utilização dos Serviços Digitais em Saúde, através dos quais podem ser disponibilizados os seguintes serviços de telessaúde:

- Teletriagem
- Teleconsulta
- Telemonitorização
- Telereabilitação

Ao longo do primeiro semestre de 2022, o CNTS continuou a sua atividade na implementação do serviço da **Teleconsulta** em tempo real, realizada através da solução Live, com diversas ações e contactos institucionais para apoio e esclarecimento; produção de recursos para apoiar a divulgação, implementação e utilização da solução Live – que permite a Teleconsulta em tempo real (áudio e vídeo); e a realização de ações de formação para profissionais de saúde. A teleconsulta pode ser realizada através dos canais digitais do SNS 24 e, de forma simples e cómoda, colocar os/as profissionais de saúde em interação com o Utente. A aplicação encontra-se atualmente disponível nas unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares do SNS. Atualmente, já se encontra disponível para os perfis de médicos, enfermeiros, nutricionistas, médicos dentistas, farmacêuticos e psicólogos, prevendo-se o alargamento para outros perfis em 2023.

Durante o restante ano de 2022, promoveram-se ações diretas junto de unidades prestadoras de cuidados do SNS, quer seja no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários ou no âmbito dos Cuidados de Saúde Hospitalar, com o envolvimento dos Promotores Internos de Telessaúde.

Desta forma, foi possível esclarecer as dúvidas que dificultavam a implementação da Teleconsulta e testar a utilização da RSE Live nas instituições, tendo sido realizados momentos de divulgação, através da exposição das mais-valias na realização de Teleconsultas pela RSE Live, em termos de segurança, e a identificação inequívoca dos/das utentes e profissionais.



Assumindo a enorme potencialidade no contexto da COVID-19, ao permitir assegurar a retoma da atividade de consulta à distância diretamente com os/as utentes, consolidou-se a comunicação sobre os canais digitais SNS 24, os quais permitem o acesso do utente à Teleconsulta (por exemplo), quer seja na versão mobile app SNS24, no Portal SNS 24 ou através da crescente rede de Balcões SNS 24.

De ressaltar que, em 2022, o número de teleconsultas realizadas até agosto, no SNS, era já superior ao número de teleconsultas realizadas em todo o ano de 2021.

Durante o ano de 2022, desenvolveu-se e implementaram-se outros projetos e serviços que permitiram a concretização de atividade em Telessaúde, nomeadamente:

- Disponibilização da plataforma de telemonitorização de utentes, no âmbito de Doença Pulmonar; Insuficiência Cardíaca; Condição pós-COVID-19; Hospitalização domiciliária - projeto Telemonitorização SNS;
- Desenvolvimento da plataforma de Telereabilitação;
- Definição de serviços de saúde digitais integrados para o SNS;
- Expansão e monitorização do serviço de teleconsulta em tempo real, através da Live no SNS;
- Criação do projeto Gestão da Inovação em Telessaúde, para tratamento de novas ideias e desenho de novas componentes ou soluções;
- Promoção e dinamização da rede nacional de Telessaúde, constituída por coordenadores regionais de Telessaúde nomeados pelas ARS e pelos promotores internos de Telessaúde, nomeados pelas instituições dos cuidados de saúde hospitalares e dos cuidados de saúde primários;
- Acompanhamento das ações do Plano Operacional 2021-2022⁹.

Em 2022, deu-se continuidade à execução de algumas atividades previstas no **Plano Operacional do PENTS**.



Figura 2- Plano Operacional do PENTS

A equipa do CNTS acompanhou diretamente vários projetos e a construção do processo junto das entidades que iniciaram atividade de teleconsulta e telemonitorização.

O CNTS, com o objetivo de promover a escalabilidade e transversalidade do serviço de **Telemonitorização no SNS**, iniciou a implementação de uma plataforma, própria para o SNS, de monitorização e acompanhamento de utentes no domicílio, os quais passam a ser incluídos em programas específicos de telemonitorização. O protótipo da solução foi testado na ULS Matosinhos e verá agora a sua expansão no SNS. Em abril, foram realizados os primeiros testes técnicos nesta entidade, com quem foi assinado um protocolo de colaboração em junho de 2021 (no decurso do evento Portugal *eHealth Summit*). Posteriormente, esta plataforma já foi apresentada a diversas entidades do SNS, com o início de utilização em seis instituições hospitalares: ULS

⁹ <http://www.cnts.min-saude.pt/2021/07/15/plano-operacional-2021-2022/>



Matosinhos, Centro Hospitalar (CH) do Algarve, CH Entre Douro e Vouga; Hospital de Ovar, Hospital Distrital da Figueira da Foz (HDF) e CH do Oeste.

Dando cumprimento à execução do Plano Operacional do PENTS para 2021 (Medida 5.1.), foi concebido um novo canal para promover o acesso aos serviços digitais de saúde e de telessaúde para segmentos em risco de exclusão – **Balcão SNS 24**. Durante o ano de 2021, através da articulação com as diversas entidades fora do SNS, que contribuem para a inclusão digital dos/das utentes, foi possível dar continuidade ao processo de ativação e ao crescimento da rede de Balcões. A 09 de setembro de 2022 encontravam-se ativos cerca de 253 Balcões SNS 24.

Os Balcões SNS24 são espaços geridos por Entidades externas ao SNS que aderem ao protocolo entre a ARS e a SPMS para acesso e prestação de serviços digitais e de telessaúde ao/à cidadão/ã.

Os serviços podem ser prestados através das seguintes formas:

-  Acesso Facilitado - “Faça você mesmo” - Apoiar o/a cidadão/ã no acesso aos serviços digitais e de telessaúde.
-  Acesso Mediado - “Fazemos consigo” - Representar o/a cidadão/ã no acesso aos serviços digitais e de telessaúde.

O recurso às tecnologias de informação e comunicação tem surgido como um meio natural para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos/das cidadãos/ãs. Num contexto de sociedades cada vez mais envelhecidas e com um baixo nível de literacia digital, é necessário criar alternativas para melhorar a experiência dos/das cidadãos/ãs no acesso ao digital e, conseqüentemente, aumentar a prática dos mesmos. Não é suficiente criar canais e serviços digitais se não criarmos condições para que, de forma equitativa, todos consigam usufruir deste tipo de acesso. A pandemia da Covid-19 veio mostrar e reforçar que é possível prestar cuidados de saúde e tratar de assuntos mais administrativos no SNS à distância. Proteger os/as cidadãos/ãs, evitando deslocções, otimizando o tempo, contribuindo para a sustentabilidade ambiental são vantagens reconhecidas de quem utiliza o SNS no digital.

O Balcão SNS 24 tem como objetivo facilitar e promover o acesso aos serviços digitais de saúde e de telessaúde ao/à cidadão/ã. A realização de teleconsulta “nasce”, assim, das necessidades identificadas e está enquadrada em estratégias definidas em vários documentos estratégicos, nomeadamente o Plano Operacional do PENTS, o Programa do atual Governo, a Estratégia Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, e o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

O **Trace COVID-19**, desenvolvida em 2020, é uma plataforma de gestão de vigilâncias à distância pelas unidades do SNS e registo de autovigilâncias realizadas pelos/as utentes. Após as primeiras informações sobre a Emergência de Saúde Pública causada pela COVID-19, o alerta de pressão sem precedentes nas infraestruturas da saúde levou à necessidade de impor medidas de confinamento para controlar a transmissão de um novo vírus. Deste modo, foi necessário:

1. Controlar a epidemia, apoiando o rastreio de contactos, sem rutura do SNS;
2. Seguir os doentes ligeiros à distância, em segurança e com qualidade, sem necessidade de deslocções aos serviços de saúde;
3. Proteger as instituições de saúde, de modo a assegurar, tanto quanto possível, a continuidade dos cuidados não-COVID-19.

Em março de 2020, face ao aumento de casos de infeção por Sars-CoV-2 em Portugal, a DGS desenhou um modelo de abordagem dos casos suspeitos e confirmados de infeção assente nas premissas referidas, através da Norma N.º 004/2020, definindo o circuito de triagem, vigilância e cuidados para estas pessoas ao longo de todos os níveis do sistema de saúde, integrando o modelo assistencial com o modelo de gestão desta emergência de Saúde Pública. A concretização deste modelo de resposta carecia de uma solução tecnológica que permitisse, sobretudo,



a vigilância de doentes suspeitos e confirmados de COVID-19 e dos seus contactos, efetuada à distância, de forma segura e com qualidade.

Esta plataforma – Trace Covid-19 foi integrada com o sistema de teletriagem (SNS24), permitindo gerir o circuito completo do utente no sistema de saúde: desde a triagem telefónica até ao seguimento após a alta hospitalar por COVID-19, nos casos de doença moderada ou grave com critérios de internamento, estabelecidos pela Norma 004/2020 da DGS.

A plataforma TRACE COVID-19 permite capacitar o/a cidadão/ã na gestão da sua situação, o que contribui para uma resposta mais eficiente à pandemia. A funcionalidade de autoreporte de sintomas, ativada para casos suspeitos, confirmados e com contactos de casos confirmados, permite apoiar a autovigilância destes utentes. O envio de notificação por SMS ao utente, perante caso positivo, permite também o preenchimento do Formulário de Casos e Contactos, onde o utente pode reportar os eventuais contactos a sinalizar (perante as regras de Saúde Pública em vigor) ou indicar a necessidade de declaração de isolamento para se manter no domicílio.

Esta solução permite, assim, um acompanhamento contínuo, remoto e em grande escala aos/as utentes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, que se encontram em vigilância no domicílio. Contempla, também, uma camada analítica de *business intelligence*, que permite um rápido acesso à informação e conhecimento da realidade pelas Autoridades de Saúde.

Centro de contacto SNS24

Ao longo do seu percurso, o SNS 24 tem vindo a permitir ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde e a racionalizar os recursos existentes, materiais e humanos, contribuindo para a orientação dos/das utentes no acesso aos serviços. O SNS 24 contribui, também, para a eficácia e a eficiência do setor público da saúde, através do encaminhamento apropriado dos/das utentes, seja para as instituições mais adequadas à prestação de cuidados de saúde, seja para a adoção de autocuidados (Despacho n.º 3066/2016; Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2016, de 12 de agosto de 2016; Decreto-Lei nº 69/2017, de 16 de junho, publicado em Diário da República nº115/2017).

O ano 2021 e 2022 foram anos de viragem para o SNS 24, com a uniformização dos canais para o utente (Linha; Portal; App móvel; Balcão). Ao longo deste período foi necessário intervir e robustecer várias áreas da linha, tais como: tecnologia; operacional; infraestrutura e recursos humanos. Foram, ainda, desenvolvidas novas funcionalidades decorrentes dos normativos legais publicados no âmbito da Pandemia, por exemplo a requisição automatizada de teste SARS COV-2, o atendimento automático através de *bot* ou mesmo a disponibilização de triagem digital.

A procura pela linha SNS 24 mantém-se em níveis muito elevados, tendo sido atendidas, entre janeiro e julho de 2022, cerca de 8 milhões de chamadas. O que ultrapassa os mais de 6 milhões de chamadas de todo o ano de 2021.

Para além do crescimento no canal telefónico, a COVID-19 também reforçou o papel do canal digital como fonte de informação para o/a cidadão/ã, tendo o número de utilizadores do portal SNS 24 atingido os 52 milhões de visitas entre janeiro e julho de 2022.

Face à nova realidade que a pandemia trouxe ao SNS 24, pretende-se continuar com a evolução e a monitorização dos serviços disponibilizados ao/a cidadão/ã, facilitando cada vez mais o seu acesso ao SNS, nomeadamente através dos serviços digitais e de telessaúde.

De seguida, apresentam-se os diferentes serviços específicos da linha SNS 24, que se organizam em clínicos e não clínicos:



Os serviços clínicos englobam os serviços de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento (TAE), em situação de doença aguda geral e de pré-triagem, através do Avaliar Sintomas. Incluem, ainda, os serviços de aconselhamento sobre medicação (não sujeita a receita médica), serviços informativos clínicos e de Saúde Pública, bem como o serviço de aconselhamento psicológico.

a. TRIAGEM, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO

DOENÇA AGUDA NÃO EMERGENTE¹⁰

Neste serviço, é realizada uma avaliação do nível de risco clínico das situações reportadas pelo utente, sendo o mesmo aconselhado e, caso se verifique necessário, encaminhado para a estrutura de cuidados de saúde do SNS mais apropriada à sua condição ou orientado para uma gestão via autocuidados.

AVALIAR SINTOMAS

O Avaliar Sintomas é um serviço atualmente disponível apenas no canal digital que permite ao utente fazer uma avaliação dos seus sintomas, ou de outra pessoa, obtendo informações e conselhos adequados a um problema de saúde não emergente. Assenta em algoritmos clínicos específicos desenvolvidos para o efeito com vista a manter o rigor e a segurança clínica, bem como a coerência com a triagem telefónica do SNS 24.

b. ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO

O Serviço de Aconselhamento sobre Medicação é um serviço de atendimento de contactos de teor clínico que disponibiliza o acesso a informação geral relativa a medicamentos não sujeitos a receita médica, não consubstanciando um ato de prescrição médica.

c. REFERENCIAÇÃO EM CASO DE TESTE REATIVO PARA VIH, VHB E VHC (AUTOTESTE NO DOMICÍLIO OU *TEST POINT OF CARE* EM FARMÁCIA)

Referenciação em caso de teste reativo para VIH, VHB e VHC (autoteste no domicílio ou *test point of care* em farmácia) – trata-se de um serviço inovador, tanto a nível nacional como internacional, decorrendo da Circular Normativa Conjunta de 30 de abril de 2018 (entre a DGS, a ACSS I.P., o Infarmed I.P., INSA I.P. e SPMS E.P.E.). Ainda que a referenciação seja um ato administrativo, devido à sensibilidade do tema e eventuais dúvidas e questões associadas que o utente poderá apresentar, este serviço é realizado por enfermeiros.

d. INFORMATIVOS CLÍNICOS E DE SAÚDE PÚBLICA

Estes serviços destinam-se ao esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo utente, tanto no âmbito de temas de saúde gerais, como de Saúde Pública, estando disponíveis 24h/7, sendo prestados por enfermeiros.

O serviço informativo de Saúde Pública, internalizado no SNS 24 em junho de 2018, presta informações gerais em matéria de Saúde Pública, nomeadamente sobre prevenção de doenças transmissíveis, estilos de vida e alimentação saudáveis, entre outras.

¹⁰ O serviço assenta em algoritmos clínicos da responsabilidade da DGS, tendo sido transferido para a SPMS de acordo com o Decreto-Lei nº 69/2017, de 16 de junho.



e. SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

No âmbito da Pandemia Covid-19, foi desenvolvido um serviço de aconselhamento psicológico telefónico dirigido a cidadãos/ãs e a profissionais de saúde. Este serviço teve como propósito a melhoria da saúde mental da população, em articulação com os cuidados de saúde presenciais a nível local e regional, através da prestação de cuidados, prevenção de intercorrências e promoção de estratégias saudáveis.

Para a implementação deste serviço, a SPMS contou com a colaboração da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG). Atualmente, o serviço está integrado na carteira de serviços do SNS 24.

O serviço encontra-se acessível 24h/7 assegurando a avaliação e aconselhamento psicológico a utentes e profissionais de saúde em situação de crise psicológica.

f. SERVIÇOS INFORMATIVOS NÃO CLÍNICOS

Os serviços informativos não clínicos referem-se a serviços que estão disponíveis entre as 8h e as 22h para contactos de teor não clínico, possibilitando o acesso rápido e facilitado a informação geral do SNS, incluindo informação sobre entidades centrais, regionais e locais do Ministério da Saúde.

Podem, ainda, ser prestados ao utente outros esclarecimentos relacionados com o SNS, por exemplo, sobre os serviços disponíveis online, através da Área pessoal do SNS 24, incluindo a sua navegação e utilização.

g. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Igualmente disponíveis entre as 8h e as 22h, estes serviços distinguem-se dos anteriores por implicarem o acesso, consulta e registo da informação administrativa do utente. São também disponibilizados no canal digital do SNS 24, através do acesso ao Área pessoal do SNS 24.

Atualmente, estão implementados os seguintes serviços:

- Submissão de requerimentos de isenção de taxas moderadoras por insuficiência económica;
- Campanha *outbound* de Vale Cirurgia onde são contactadas/as utentes com Nota de Transferência/Vale Cirurgia (NT/VC);
- Marcação de consultas nos CSP.

h. SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

O SNS 24 passou a disponibilizar uma nova forma de acesso para cidadãos/ãs surdos/as. Através do site do SNS 24 - www.SNS24.gov.pt - é disponibilizada uma plataforma que permite estabelecer o contacto à distância, através de videochamada, entre o/a cidadão/ã surdo e um intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Desta forma, através de intérprete de Língua Gestual Portuguesa, o SNS 24 passa a garantir:

- A mediação da comunicação entre o/a cidadão/ã surdo e os/as profissionais que realizam o atendimento no SNS 24;
- A mediação da comunicação entre o/a cidadão/ã surdo/a e profissionais de saúde que se encontrem a prestar cuidados presenciais.

Este novo serviço é complementar ao *webchat* já existente, permitindo que o/a cidadão/ã surdo possa optar pelo meio de acesso que mais se adequa a si. Este serviço está atualmente integrado na carteira de serviços do SNS



24, tendo tido no seu início o apoio da Federação Portuguesa de Associações de Surdos e do Instituto Nacional de Reabilitação.

i. SERVIÇO DE SUPORTE AO PORTAL DE AGENDAMENTO DA VACINAÇÃO COVID-19

O serviço de suporte ao portal de agendamento foi disponibilizado na linha telefónica do SNS 24, com os seguintes objetivos:

- Apoiar os/as utentes no agendamento da vacinação COVID-19 efetuado através do portal;
- Informar os/as utentes relativamente aos detalhes do seu agendamento, por exemplo, data, hora e local;
- Dar suporte e reporte de erros encontrados durante o pedido de agendamento.

Face à criticidade deste serviço, o mesmo foi evoluindo permitindo o acesso à informação dos agendamentos efetuados, possibilitando que os/as profissionais do SNS 24 possam transmitir, sempre que possível, toda a informação de que o/a utente necessita.

j. SERVIÇO DE SUPORTE AO CERTIFICADO DIGITAL COVID-19 DA UNIÃO EUROPEIA

O serviço de suporte ao Certificado Digital COVID-19 foi disponibilizado na linha telefónica do SNS 24, a 6 de agosto de 2021, com os seguintes objetivos:

- Informar e esclarecer as dúvidas dos/das utentes relativamente ao Certificado Digital COVID-19;
- Apoiar os/as utentes no pedido do Certificado Digital COVID-19 no portal e na App do SNS 24;
- Dar suporte na resolução de problemas identificados durante o pedido do Certificado Digital COVID-19.

k. PORTAL DO SNS 24

O Portal do SNS 24 compreende um agregador de conteúdos dos diferentes temas de saúde, em canal digital, disponível a partir do site [https://www.SNS 24.gov.pt/](https://www.SNS24.gov.pt/). De igual modo, a informação pode ser prestada com a mesma qualidade por via telefónica. Nesta dimensão de acesso público, a informação de saúde do/da utente diferencia-se da área pessoal do Portal, que carece de autenticação digital pelo/a utente.

Desde o início da pandemia COVID-19 que o SNS 24 reforçou a sua capacidade de disponibilizar, no seu portal, conteúdos novos e atualizados, que permita ao/a cidadão/ã consultar e informar-se corretamente sobre todas as vertentes da pandemia, desde medidas preventivas, boas práticas de proteção individual, medidas de desconfinamento, regras de testagem, vacinação COVID-19 e, mais recentemente, informações sobre o Certificado Digital COVID-19 da UE.

É também através do Portal do SNS 24 que é possível aceder ao Certificado Digital COVID-19 da UE, enquanto relevante serviço digital disponível.

1.6.5 Centro de Contacto e Monitorização do SNS

O serviço de conferência e análise da despesa com as participações do Serviço Nacional de Saúde, materializado pelo Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde (CCMSNS), enquanto centro único de validação e conferência de faturação a nível nacional, presta como serviço a gestão de todas as atividades relacionadas com o processamento de faturas, desde a receção dos ficheiros e documentos de prescrição e prestação, até ao correto apuramento dos valores devidos pelo SNS aos vários prestadores convenionados.



Atualmente, confere a faturação de Medicamentos, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Cuidados Continuados, Cuidados de Diálise, Tratamentos Termiais, Cuidados Respiratórios Domiciliários, Cuidados de Saúde Oral e, mais recentemente, a conferência de faturas relativas a cuidados de saúde prestados na União Europeia a segurados nacionais (Portugal Devedor).

A atividade do Centro é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos/das utentes ou com a observância de regras de faturação e de normalização contabilística¹¹.

Durante o ano de 2021, tem sido dada continuidade ao objetivo de desmaterialização, tendo sido alcançada uma taxa de desmaterialização da conferência na ordem dos 83% por cento. Existem iniciativas em curso para o reforço da desmaterialização dos processos de conferência através do alargamento das áreas com fatura eletrónica, nomeadamente para a área de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, na interação desmaterializada com os prestadores e na simplificação dos processos de conferência.

Em maio de 2021, foi integrada no CCMSNS uma nova área de conferência, Portugal Devedor, que se consubstancia na conferência de faturas enviadas por outros Estados Membros para Portugal, no âmbito de despesas de cuidados de saúde prestados nesses Estados-Membros a segurados nacionais.

Está em curso a última fase do desenho de um novo Modelo de Risco e Desperdício, um projeto a três anos, que se insere no âmbito de uma candidatura SAMA aprovada, a qual visa o reforço dos controlos, em tempo real, da conferência da despesa, com vista à consolidação dos mecanismos de controlo do abuso e desperdício.

**Processo de conferência:**

- Operacionalização da Portaria n.º 307/2020, de 30 de dezembro, que aprova um regime excecional e temporário de pagamento dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;
- Operacionalização do Acordo de Regularização de saldos apurados de acordo com o regime prescrito na Portaria n.º 262/2016, de 7 de outubro, na sua versão atual (Remuneração específica às farmácias por dispensa de medicamentos comparticipados);
- Introduziram-se controlos adicionais ao nível da aplicação das regras de negócio. Em termos globais, regista-se uma variação anual de 13%, que corresponde a 317 milhões de euros. Não contabilizando os valores de despesa relacionados com o Exame Covid-19, a variação homóloga seria de 9%, aproximadamente 219 milhões de euros.

¹¹ Conforme previsto no [Decreto-Lei n.º 38/2018, de 11 de junho](#).



1.6.6 Academia

A Academia de formação da SPMS (Academia SPMS) assume-se como um serviço de formação de referência no setor da saúde, fomentando as melhores práticas de gestão do conhecimento, qualidade e inovação.

A SPMS apresenta-se com o objetivo de responder às necessidades de formação do setor da saúde e proporcionar estratégias diferenciadoras de formação e qualificação baseadas na excelência e na inovação, tendo como missão contribuir para o reforço das competências técnicas e tecnológicas nos organismos do SNS e entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando uma oferta integrada de serviços e soluções na área da formação/a profissional.

Assim, para além de assegurar um conjunto de atividades inerentes à formação dos/das colaboradores/as da SPMS, em cumprimento das disposições legais em matéria de formação/a profissional e de acordo com as políticas de valorização dos recursos humanos definidas pela empresa, a Academia SPMS promove também um conjunto de iniciativas com o objetivo de valorização e certificação das competências dos/das profissionais do SNS e organismos tutelados pelo Ministério da Saúde (MS), bem como de outras entidades quando executem atividades específicas da área da saúde.

Neste contexto, enquanto entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho (DGERT), a SPMS, a Academia de Formação desenvolve um conjunto de atividades formativas (presenciais e à distância), promovendo uma oferta integrada de formação/a profissional e serviços especializados de formação, de acordo com as necessidades identificadas.

Por outro lado, a Academia SPMS garante o funcionamento da plataforma de ensino à distância “eStudo”, desenvolvida pela SPMS, e assegura a sua disponibilização para as atividades da SPMS, bem como, para o desenvolvimento das atividades formativas das entidades do SNS e MS, ou outras entidades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Assim, até 31 de julho de 2022, verificou-se um volume de atividades formativas concluídas na ordem das 9 134 horas com um total de 2 483 participantes.

A formação à distância foi predominante em 2022, correspondendo a mais de 80% da atividade formativa.

No que respeita à utilização da plataforma de ensino à distância da SPMS, foi registado um total de 17 355 horas de tempo online, com um total de 4 206 utilizadores registados no referido período.

No que diz respeito a formação certificada, as áreas de formação com maior número de atividades desenvolvidas foram a informática na ótica do utilizador, Formação de Formadores e Contabilidade e Fiscalidade.

A avaliação global da Academia situa-se nos 4,68 pontos, numa escala de 0 a 5.



1.7. Estratégias de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental

Face aos atuais desafios no setor da saúde, torna-se premente a adaptação para um Sistema de Saúde mais eficiente, garantindo a sua sustentabilidade a longo prazo. Neste sentido, é uma preocupação da SPMS direcionar o seu pensamento estratégico a soluções que promovam a sustentabilidade económica, social e ambiental, interna e externa, da SPMS para o SNS, e do conjunto para a Sociedade.

1.7.1 Sustentabilidade do SNS através das Áreas de Negócio SPMS

A SPMS, enquanto instrumento de racionalização e funcionando como a central de compras da Saúde do SNS, manterá, em 2023, a sua estratégia de promoção da eficiência no contexto da Despesa Pública.

Nesta sequência, a SPMS continuará a apostar no modelo de compras centralizadas, cujos resultados refletem a evidente relevância e impacto nas compras da saúde, na geração de poupança, e na eficiência e criação de sinergias dentro do SNS.

NA ESFERA DAS COMPRAS PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS DE SAÚDE

No final de agosto de 2022, relativamente a processos para suprir necessidades das Entidades desse mesmo ano, atingiu-se um volume global de compras de bens e serviços de saúde de mais de 1000 milhões de euros e uma poupança na ordem dos 40,5 milhões de euros (face ao valor base dos processos aquisitivos).

Em termos de compras agregadas na saúde, no gráfico abaixo reflete-se a evolução do volume financeiro adjudicado por Ano de Agregação^{12[1]}, e respetiva poupança:

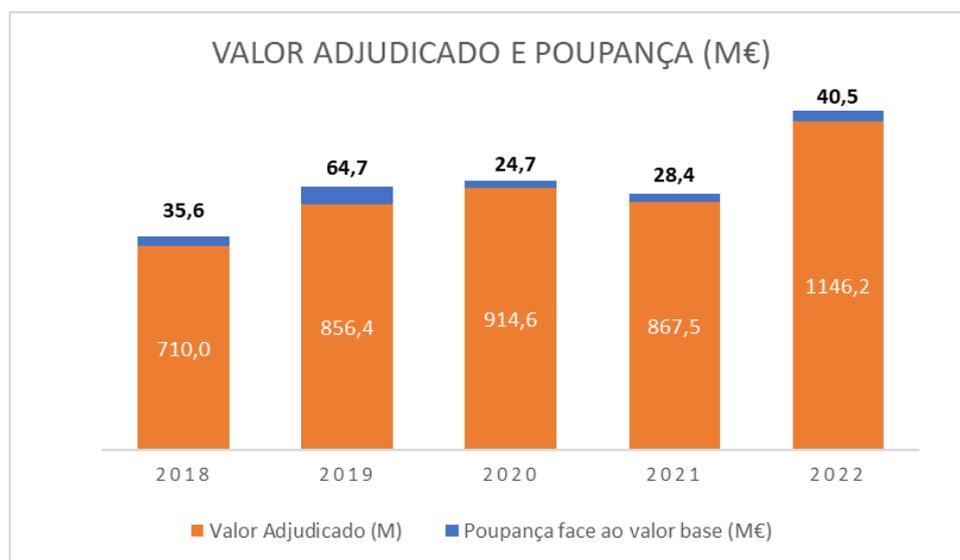


Figura 3- Volume Financeiro Adjudicado e Poupança por ano de agregação

No que diz respeito ao cálculo das poupanças, dentro das várias técnicas possíveis de apuramento das mesmas, enquadradas unicamente no conceito de *Hard Savings*, foi utilizada a metodologia da variação do preço de

¹² Por ano de agregação entende-se todos os processos aquisitivos desenvolvidos para suprir as necessidades das Entidades do SNS desse ano, mesmo que tramitação de tais processos tenha iniciado no ano anterior. De referir ainda que de 2018 a 2021 os dados são relativos aos 12 meses de cada ano, e em 2022 a informação é apenas relativa até ao final do mês de agosto.



compra (VPC) que consiste na comparação entre o preço adjudicado e o preço base dos processos e aquisição, obtendo-se uma poupança global superior a 193 Milhões de euros.

Tendo em consideração as grandes áreas terapêuticas, destacam-se as 5 áreas com maior volume financeiro adjudicado, na agregação de 2022, até final de agosto:

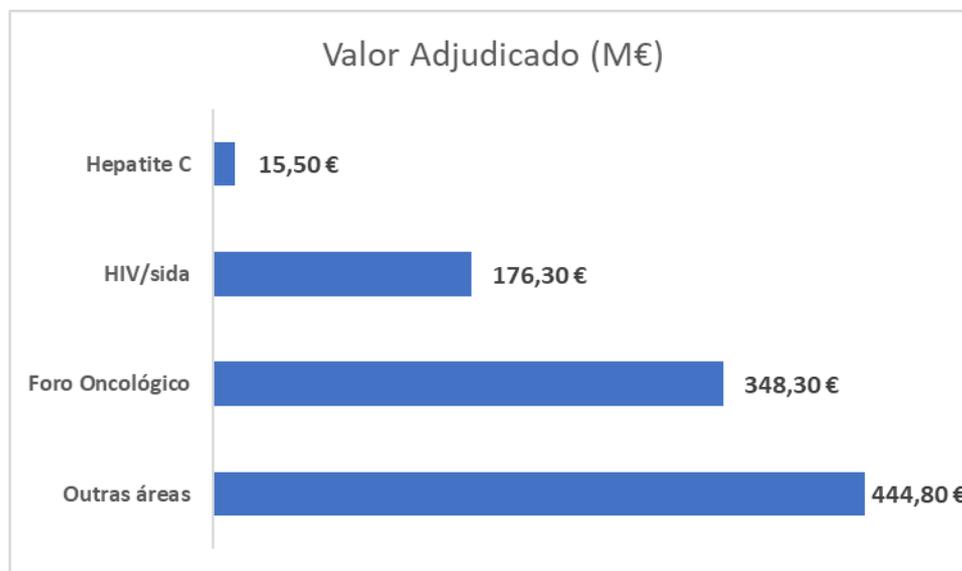
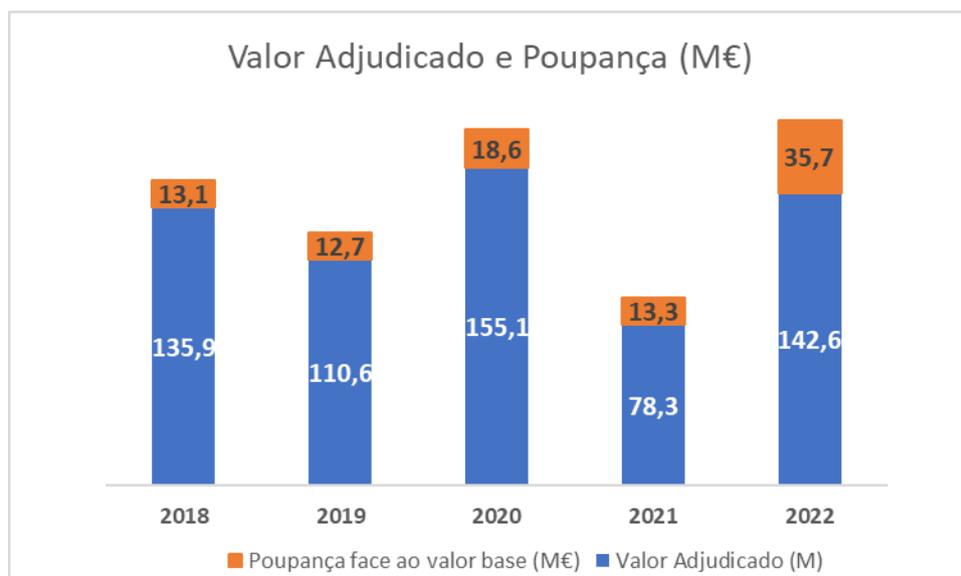


Figura 4-Adjudicações do Ano de Agregação 2022, por áreas terapêuticas



COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS DE TRANSVERSAIS

Relativamente às compras agregadas de bens e serviços transversais, nas agregações de 2019 a 2021 foram adjudicados um total de 479,9 milhões de euros, e obtida uma poupança de cerca 57,6 milhões de euros. Se incluirmos os dados relativos a 2022 (até agosto), os valores totais são 622,5 e 93,3 milhões de euros, respetivamente. No gráfico seguinte verifica-se a evolução por Agregações.



Ainda no seguimento da atual trajetória para um modelo sustentável do ponto de vista económico, atendendo à Estratégia traçada para o triénio 2020-2022, a SPMS continuará a desenvolver trabalhos nas esferas da:

- Ecologia orientada à sustentabilidade¹³, em linha com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020), assumindo-se a prossecução dos objetivos de sustentabilidade, através da inclusão de critérios ambientais nos contratos públicos;
- Desmaterialização de todo o circuito processual, que tem já vindo a ser uma aposta recorrente através da implementação de medidas sustentadas numa estratégia *paperless* para obtenção de ganhos de eficiência e de celeridade dos procedimentos internos e destes para os de mercado;
- Implementação de mecanismos de economia circular, que assentem na reorganização e diminuição do desperdício presente nas várias ramificações da Saúde, dando continuidade ao projeto de otimização dos serviços existentes (a nível ecológico e económico), através de instrumentos de compras como os Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos;

Em 2023, permanecerá a prioridade da SPMS na desburocratização, racionalização e a aceleração de processos de Compras Públicas, sendo o intuito da SPMS continuar a auscultar os seus clientes e *stakeholders*, numa base colaborativa.

¹³ SPMS desempenha, atualmente, uma posição de destaque no *Green Public Procurement*, enquanto agente catalisador de políticas *verdes*, aplicadas diariamente nos procedimentos aquisitivos desenvolvidos, os quais derivam em poupanças para o SNS, na melhoria da qualidade de produtos e serviços, em níveis mais elevados de sustentabilidade (melhor produto com menos dinheiro), melhor transparência, eficácia e eficiência, culminando na imagem do Estado junto do contribuinte.



NA ESFERA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A SPMS, enquanto responsável pela manutenção do Sistema de Informação do SNS, assume a sua responsabilidade no pensamento estratégico que garanta a sustentabilidade do Sistema de Saúde. Pela estratégia definida para o próximo ano, terá como áreas de foco a sustentabilidade orientada a práticas que promovam o suporte do sistema de saúde e a prestação de cuidados na melhoria de saúde da população, proporcionando uma melhoria na gestão dos serviços de saúde, facilitando o acesso à informação e serviços de saúde e a integração de cuidados, reduzindo as disparidades geográficas e socioeconómicas.

Nesta sequência, em 2023, a estratégia alinhar-se-á com o horizonte trienal em que se insere, devendo dar-se continuidade à trajetória já iniciada em prol de um compromisso que assenta na implementação de soluções com a melhor relação custo-efetividade. Estas soluções, cujo objetivo passa por garantir a otimização de processos de trabalho que acrescentem valor para o ecossistema (Instituições, Profissionais de Saúde, Utente/Cidadão/ã), estarão alinhadas com as boas práticas do mercado e suportadas pela evolução das novas tecnologias, com vista a uma maior produtividade em todo o Sistema de Saúde, que deverá favorecer um compromisso entre a inovação e a sustentabilidade.

NA ESFERA DA TELESSAÚDE

Considerando os inúmeros benefícios que a Telessaúde aporta, reconhece-se que o seu contributo é cada vez mais promissor para os/as cidadãos/ãs, profissionais e instituições de saúde e, por consequência, para o próprio SNS. As suas principais vantagens são:

- Contribuir para a organização dos cuidados de saúde de forma mais integrada, coordenada e articulada para desenvolver uma rede que aumente e facilite o acesso a centros excelência e à especialização médica por quem mais precisa, criando, também, uma maior equidade no SNS;
- Permitir uma monitorização contínua de saúde do utente, capacitando-o para uma gestão conjunta da sua doença com os/as profissionais, fora dos estabelecimentos de saúde, com a oportunidade de, através de intervenção mais atempada, evitar agudizações da sua doença, necessidade de cuidados de urgência ou de internamentos não programados, assim como, adaptar a periodicidade de consultas às necessidades do doente;
- Possibilitar a partilha de conhecimento e experiência dos/das profissionais de saúde, na gestão de casos acompanhados por ambos. Permite, também, identificar de forma mais adequada a necessidade de encaminhamento para outras especialidades. Contribui, assim, para a diminuição das listas de espera e otimização da capacidade instalada por parte das instituições;
- Permitir o redesenho de processos intra/interinstitucionais por forma a aumentar a segurança, qualidade e eficiência do serviço prestado. Serve, de exemplo, a referenciação para a especialidade de dermatologia acompanhada de informação clínica escrita e em imagem. Esta permite uma triagem e consequente seriação dos doentes por prioridade clínica. Num subgrupo de casos, ainda é possível responder em teleconsulta assíncrona, evitando a necessidade de deslocação do doente e, ao mesmo tempo, libertando tempos de consulta presencial.
- Aumentar a comodidade do/a cidadão/ã, evitando deslocações por parte de doentes e cuidadores e consequente poupança de tempo, dinheiro e diminuição de absentismo.

Estes, e outros fatores, no ano 2022, representam um forte argumento para a SPMS continuar a apostar na generalização de serviços de Telessaúde, que já revelaram conduzir a uma melhoria significativa da qualidade, segurança e eficiência da prestação de cuidados de saúde; a um aumento da equidade no acesso, bem como da literacia em saúde e, consequentemente, na diminuição da morbilidade, no aumento da qualidade de vida; e, ainda, na garantia da sustentabilidade do SNS face ao inevitável aumento da procura e respetivos custos associados.



A SPMS continuará a entender a Telessaúde como princípio e não como suplemento, onde as tecnologias de informação tornar-se-ão ferramentas poderosas para criar novos modelos de prestação de cuidados de saúde, e que a digitalização da saúde deve contribuir para a mudança de como os/as profissionais de saúde se organizam em torno do doente e da sua família, permitindo que estes assumam um papel muito mais ativo na gestão da doença. A Telessaúde, como princípio, deverá ser o meio em que, fazendo parte do *workflow* dos/das profissionais de saúde, aporta valor para o/a cidadão/ã e para o sistema.

Assim, a Telessaúde deverá ajudar a inovar os modelos de prestação de cuidados de saúde fora das instituições, assim como a inovação terá de fortalecer a utilidade da Telessaúde como meio de apoio à prestação de cuidados de saúde à escala nacional e de forma sustentável. Perspetiva-se para o ano 2023: um foco na evolução, integração e expansão serviços de telemonitorização e de telerreabilitação, a adoção generalizada da teleconsulta pela Live e a expansão dos Balcões SNS 24.

A mobilidade e a portabilidade são princípios que a saúde deve acompanhar nas soluções de Telessaúde. A mobilidade dos/das cidadãos/ãs, na sua vida pessoal ou profissional, não deverá ser uma barreira no acesso aos cuidados de saúde (através de recursos informáticos), assim como também não deverá ser uma limitação para o exercício dos/das profissionais nos diferentes contextos onde atuam (referimo-nos, a título de exemplo, à hospitalização domiciliária, à telemonitorização, à telerreabilitação entre outros). A resposta à pandemia da Covid-19 trouxe um claro reconhecimento a estes princípios, os quais, agora, devem ser consolidados e evidenciados numa perspetiva de garantir mais e melhores cuidados de saúde para todos.

No seguimento do Plano Operacional do PENTS – Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde (2019-2022), será iniciado o desenvolvimento de um novo plano, com a experiência adquirida e sem esquecer os 3 grandes eixos estratégicos anteriores:

- Atuação ampla e integrada sobre a Saúde Digital;
- Foco na adoção generalizada da Telessaúde;
- Articulação com outras áreas e entidades.

NA ESFERA DA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SNS

Na esfera da Monitorização e Controlo do SNS, materializado no Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde da SPMS, é mantida uma supervisão atenta da despesa, com vista a um SNS mais eficiente. Em 2023, o CCMSNS pretende continuar a reforçar a eficácia e a eficiência da operação, apostando:

- No aumento do nível de desmaterialização dos documentos processados na conferência de despesa;
- No alargamento do serviço de conferência de despesa a outras áreas do SNS;
- Na implementação de novas regras de conferência que permitam o cruzamento com fontes de dados complementares, de forma a aumentar controlos vigentes e a robustecer o processo de conferência e monitorização da despesa;
- No reforço da interação com os *stakeholders* através de novos canais de comunicação. Consolidando a componente de *reporting*, visualização e disponibilização de informação, através da nova área reservada do portal, potenciando a desmaterialização e expandindo as funcionalidades através da implementação do conceito de “*one stop shop*” para todos os prestadores com quem o CCMSNS se relaciona;
- Na reformulação da infraestrutura e arquitetura empresarial dos sistemas aplicativos de suporte à conferência de faturação do CCMSNS;
- Na implementação de mecanismos de controlo e monitorização resultantes do novo Modelo de Desperdício.



 **NA ESFERA DA PREVENÇÃO E GESTÃO DA FRAUDE**

Na área do combate à fraude, sendo a SPMS responsável pela manutenção de sistemas de informação relevantes na gestão do SNS, nomeadamente no contexto do CCMSNS e de projetos de desmaterialização, pretende-se continuar a reforçar os mecanismos antifraude com vista a dificultar ou dissuadir a ocorrência desses fenómenos, contribuindo, ainda, para a redução da despesa indevida do SNS.

Na senda da otimização da utilização dos recursos do SNS, em 2022, pretende-se, em articulação com as restantes entidades do SNS, incrementar a transparência na monitorização da despesa, melhorar os mecanismos de deteção de fraude e desperdício e fomentar a prevenção, passando por:

- Desenvolver soluções de monitorização da despesa do SNS e criar alertas para indícios de risco de fraude;
- Aplicar e evoluir os modelos de avaliação de risco de fraude no Setor da Saúde;
- Identificar medidas de prevenção e luta contra a fraude e desperdício e emitir recomendações para implementação de controlos nos sistemas de informação da saúde.

Pretende-se identificar novas áreas prioritárias no acompanhamento do desperdício do SNS, através da definição e implementação de modelos de monitorização, deteção e prevenção do desperdício intencional e não intencional do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

No contexto do PRR, será desenvolvido um projeto que prevê um desenho conceptual de risco de fraude, para novas áreas e respetiva implementação.

Paralelamente, será concebido um sistema integrado de *workflow* para a gestão de fraude, baseado no uso combinado de motor de regras e modelos preditivos na deteção da fraude, bem como através da criação de alarmística, sinalização e encaminhamento de potenciais situações anómalas.



1.7.2 Vertente Económica

A. MODELO DE FINANCIAMENTO

Desde a sua criação que a SPMS tem vindo a evoluir nos contextos da sua atribuição e competências, que, por sua vez, fazem crescer a sua visão e missão no contexto em que se insere. No entanto, esta realidade tem vindo a ser desfavorecida no contexto do modelo de financiamento aplicado à SPMS para custear o seu *core business*, que se tem baseado, essencialmente, para além das transferências provenientes do Orçamento do Estado (OE), na celebração de um Contrato-Programa (CP) com a ACSS, enquanto entidade responsável por assegurar a gestão dos recursos financeiros do SNS, e em contratos de prestação de serviços com os demais clientes.

Em 2021 e anos seguintes, acresceu o financiamento inerente à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de financiamento decorrente da situação Covid-19 e com objetivos específicos em áreas chave do universo da saúde.

No tocante ao CP, mantém-se, à semelhança de anos anteriores, o desfasamento entre a sua tramitação e a prestação de serviços a que respeita, que é permanente e contínua, tal como se demonstra no quadro seguinte.

De facto, o processo anual de aprovação do CP e homologação final tem sido marcado por delongas sucessivas, que acabam por obstaculizar seriamente a desejada tempestividade no acesso aos recursos financeiros deste relevante instrumento de financiamento.

Porém, em resultado da inserção de preceito legal na lei do OE2022 (n.º 5 do artigo 205.º), foi possível obter, após a aprovação do OE, um adiantamento de 25% do CP, permitindo assim financiar as atividades previstas no mesmo, sendo que a respetiva faturação à ACSS só poderá ocorrer depois de obtida a homologação do CP.

CRONOLOGIA DO CONTRATO-PROGRAMA

| Ano | Homologação do CP | Aviso no DRE | dias decorridos | NE da ACSS | dias decorridos | 1ª fatura emitida | dias decorridos | 1º recebimento | dias decorridos | dias decorridos desde a Homologação |
|------|-------------------|--------------|-----------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| 2016 | 03/10/2016 | 03/11/2016 | 31 | 12/12/2016 | 39 | 20/12/2016 | 8 | 28/12/2016 | 8 | 86 |
| 2017 | 14/11/2017 | 15/12/2017 | 31 | 13/12/2017 | -2 | 14/12/2017 | 1 | 29/12/2017 | 15 | 45 |
| 2018 | 27/09/2018 | 22/10/2018 | 25 | 06/12/2018 | 45 | 13/12/2018 | 7 | 15/10/2018 adiant. 25% | | 18 |
| 2019 | 05/08/2019 | 04/09/2019 | 30 | 04/09/2019 | 0 | 05/09/2019 | 1 | 18/09/2019 | 13 | 44 |
| 2020 | 18/11/2020 | 27/11/2020 | 9 | 03/12/2020 | 6 | 03/12/2020 | 0 | 11/12/2020 | 8 | 23 |
| 2021 | 09/11/2021 | 10/12/2021 | 31 | 13/12/2021 | 3 | 13/12/2021 | 0 | 17/12/2021 | 4 | 38 |
| 2022 | 23/12/2022 | 27/12/2022 | 4 | 27/12/2022 | 0 | 27/12/2022 | 0 | 18/08/2022 adiant. 25% | n.apl. | n.apl. |

Efetivamente, uma execução mais eficaz do Contrato-Programa tem, necessariamente, de estar associada a uma acrescida capacitação financeira da SPMS, que passará, naturalmente, por ter acesso à respetiva receita no início do ano económico e não no seu término, como evidencia o quadro anterior. Só assim será possível lançar em tempo útil (cumprindo com a tramitação exigida pelo Código dos Contratos Públicos) os procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados ao cumprimento do Contrato-Programa e permitir o pagamento dos inerentes encargos aos fornecedores.

Constrangimentos idênticos ocorrem com os outros principais clientes públicos que, pela sua natureza orgânica e características próprias de financiamento, não podem formalizar os contratos que asseguram a faturação dos serviços, não deixando a SPMS, apesar da ausência faturação, de assegurar os serviços sem interrupção.

Neste sentido, tem sido suscitado perante as tutelas do setor e demais intervenientes o debate sobre o modelo de financiamento, tendo em vista uma maior aproximação às expectativas de todos os envolvidos.



B. PAGAMENTO A FORNECEDORES

Nesta vertente, o historial recente evidencia a extrema importância que a SPMS assume com o compromisso de manutenção de prazos de pagamento a fornecedores reduzidos (em regra 30 dias), não obstante as dificuldades sentidas durante o exercício económico de 2021, motivadas pelo não recebimento atempado de verbas da ACSS que, assim, limitaram a SPMS no cumprimento dos prazos de pagamento com os seus fornecedores, como vinha sendo seu timbre.

Tal não significará que a SPMS não continue comprometida na manutenção das melhores relações comerciais com os seus fornecedores, constituindo-se exemplo de uma boa prática na área da saúde.

C. RECEBIMENTO DE CLIENTES

Neste âmbito, a SPMS prosseguirá o rumo de criar as condições que permitam a otimização dos prazos de recebimento dos seus clientes, situação que no caso do Contrato-Programa adquire maior acuidade, porquanto tem sobre si um exigente percurso administrativo até à sua aprovação final, passo imprescindível para que seja possível proceder à faturação à ACSS para subsequente pagamento desta à SPMS.

D. VENDA DE SERVIÇOS

Num trajeto com rumo a uma maior independência financeira, a SPMS tem vindo a promover os seus produtos e serviços junto de entidades de saúde, dentro e fora do universo SNS/MS. Este esforço surge não apenas da procura por uma maior diversificação de clientes, mas, especialmente, pelo reconhecimento de que através da expansão da oferta SPMS, serão superados os seguintes objetivos em todo o ecossistema de Saúde a nível nacional:

- Uma maior acessibilidade do/a cidadão/ã à Saúde;
- Garantir um maior rigor na recolha e tratamento da informação clínica e administrativa;
- Uma maior eficiência do Setor em geral, suportada por serviços cada vez mais integrados e interoperáveis no decorrer da atividade de saúde.

Neste sentido, no que concerne à disponibilização de produtos e de serviços, a SPMS identifica como clientes estratégicos:

I. A Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM)

A RAA e RAM são dois clientes estratégicos no âmbito do alinhamento dos Sistemas de Informação, disponibilizando, à data, os serviços aduzidos na tabela infra, existindo a perspetiva de alargar o leque de oferta à abrangência do portfólio da SPMS:

| | | |
|------------------------------------|-------|---|
| PEM - PRESCRIÇÃO MÉDICA ELETRÓNICA | SONHO | RENTEV - REGISTO NACIONAL DE TESTAMENTO VITAL |
| RAM E RAA | RAA | RAM |



II. A União das Misericórdias de Portugal (UMP)

No setor social, é junto das Santa Casas da Misericórdia que se tem vindo a trabalhar na integração dos produtos e serviços SPMS no âmbito dos Sistemas de Informação, como parte do percurso de integração destas entidades com os serviços centrais de saúde.

Este percurso, inscrito na procura de facilitar o registo dos atos clínicos contratados pelas respetivas ARS, designadamente o acesso das Misericórdias a SI clínicos e administrativos, como são exemplo a Suite Hospitalar e outros sistemas centrais como o SINAVE, RSE, SICO e SISO, foi iniciado em 2020 e perspetiva-se que seja concluído em 2022/2023.

III. Direção-Geral da Saúde (DGS)

A par do fornecimento de serviços específicos na área das TIC a esta entidade, no contexto da gestão das atividades de promoção da saúde pela SPMS, é fornecido à DGS o serviço de gestão do Programa de Troca de Seringas a nível nacional.

Estes contratos verificam já uma maturidade de execução que permite identificar como estratégica, para ambas as partes, a sua continuidade em 2023 e em anos subsequentes.

IV. Outras entidades da Administração Pública

A par dos clientes anteriormente identificados, existem outras entidades cuja necessidade de integração se verifica, como são exemplo a APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, as Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea), GNR – Guarda Nacional Republicana e Direção Geral dos Serviços Prisionais. Estes clientes representam exemplos de entidades que ambicionam uniformizar as práticas no que respeita à área da saúde, bem como de se integrarem no ecossistema de saúde único, transversal e integrado, no qual os/as Cidadãos/ãs circulem sem restrições à informação necessária para o seu atendimento e tratamento. Perspetiva-se que, em 2022, sejam acordados os termos dos contratos de colaboração entre as partes e se desencadeiem as ações necessárias para concretizar os objetivos traçados.

E. CAPTAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

No âmbito do alinhamento estratégico da atividade, a SPMS tem vindo a desenvolver diversos projetos ao nível dos sistemas de informação e racionalização de processos para o Sistema Nacional de Saúde (SNS), com recurso a fontes de financiamento alternativas, na revisão do seu Modelo de Financiamento, com a identificação de novas oportunidades de financiamento externas, traduzidas em programas de financiamento comunitário nacional e internacional:

a. Programas de Financiamento Nacionais:

- i. **Portugal 2020**¹⁴- Financiamento comunitário de apoio às empresas e entidades públicas do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020);

¹⁴ Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, define o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), para o período 2014-2020, designado por Portugal 2020.



ii. **Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT)**¹⁵ - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, que estabelece a regulamentação para projetos com cofinanciamento por fundos estruturais e de investimento.

b. Programas de Financiamento Internacionais:

i. **Horizonte 2020 (2014-2020)** - Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, é o maior instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, através do cofinanciamento de projetos de investigação, inovação e demonstração e foi criado pelo Regulamento (UE) N.º 1291/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro.

ii. **Horizonte Europa (2021-2027)** – Atual programa-quadro plurianual de investigação e inovação (I&I) da União Europeia (UE), a aplicar no período entre 2021 e 2027. Constitui a principal iniciativa da UE destinada a apoiar a I&I, desde a conceção inicial até à comercialização, e complementa os financiamentos nacionais e regionais. O objetivo é mobilizar toda a Europa, promovendo a articulação com os programas nacionais de recuperação e resiliência, em preparação no âmbito do programa “*Next Generation EU*”. Foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/695 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021.

iii. **3rd Health Programme (2014-2020)** - Este Programa de ação da União no domínio da saúde atende a quatro objetivos específicos: Promover a saúde, prevenir doenças e promover estilos de vida saudáveis através da “saúde em todas as políticas”, proteger os/as cidadãos/ãs da UE de ameaças sanitárias transfronteiriças graves, contribuir para sistemas de saúde inovadores, eficientes e sustentáveis e facilitar o acesso a cuidados de saúde seguros e de alta qualidade para os/as cidadãos/ãs da UE. Foi criado pelo Regulamento (UE) 282/2014.

iv. **EU4Health Programme (2021-2027)** – Programa UE pela Saúde, constitui um apoio financeiro da UE sem precedentes no domínio da saúde. O Programa UE pela Saúde envia uma mensagem clara de que a saúde pública é uma prioridade para a UE, consistindo num dos principais instrumentos para abrir caminho a uma União Europeia da Saúde. Criado pelo Regulamento (UE) 2021/522, o Programa UE pela Saúde proporciona um valor acrescentado da UE e complementa as políticas dos Estados-Membros para a consecução de quatro objetivos gerais, que representam as metas do programa, e dez objetivos específicos, que representam os domínios de intervenção: Melhorar e promover a saúde, proteger as pessoas, permitir o acesso a medicamentos, dispositivos médicos e produtos importantes em situações de crise e reforçar os sistemas de saúde.

v. **Digital Europe Programme (2021-2027)** - Novo programa de financiamento da UE focado em levar tecnologia digital para empresas, cidadãos/ãs e administrações públicas. O Programa Europa Digital fornecerá financiamento estratégico para responder a esses desafios, apoiando projetos em cinco áreas principais de capacidade: em supercomputação, inteligência artificial, segurança cibernética, habilidades digitais avançadas e garantindo um amplo uso de tecnologias digitais em toda a economia e sociedade, inclusive por meio de Centros de inovação Digital (*Digital Innovation Hubs*). Este programa não abordará estes desafios isoladamente, mas complementarará o financiamento disponível através de outros programas da UE, como o programa Horizonte Europa para investigação e inovação e o Mecanismo Interligar a Europa para infraestruturas digitais, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o Mecanismo Estrutural fundos, entre muitos outros. Faz parte do próximo orçamento da UE a longo prazo, o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e foi criado durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE21), através do

¹⁵ Regulamento da FCT anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, especificamente a sua Parte IV.



Regulamento 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2021.

vi. **Reembolso Secretariado Comissão Europeia** – Financiamento de deslocações à Comissão Europeia para a participação em reuniões transversais no âmbito da “eHealth Network”.

Ao nível dos programas de financiamento nacional, tendo em conta o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), quer na execução das linhas financiamentos, quer na sua monitorização, a SPMS através do Núcleo de Gestão de Fundos Europeus (NGFE), inserido no departamento financeiro, e em conjunto com as demais unidades orgânicas da SPMS, monitoriza a execução da carteira de projetos financiados com recurso a programas de financiamento nacionais com a captação de fontes de financiamento alternativas.

Através do Núcleo de Gestão de Fundos Europeus (NGFE), é promovida a eficiência na gestão dos programas de financiamento comunitário, nacional e internacional, na captação de novos instrumentos de financiamento da atividade da SPMS.

REPRESENTAÇÃO DA SPMS NA UE

A SPMS, enquanto entidade responsável a nível nacional pela cooperação em matéria de saúde digital¹⁶, atuando como Ponto Focal Português para o desenvolvimento dos cuidados de saúde digital transfronteiriços na UE, tem vindo a consolidar a presença e representação de Portugal, a nível europeu e internacional, contribuindo de forma ativa para a definição, implementação e monitorização de medidas e diretrizes europeias referentes à cooperação em saúde digital na UE.

Neste sentido, de forma a prosseguir à captação de fundos comunitários em alinhamento com a Estratégia Portugal 2030¹⁷, a SPMS, no âmbito da Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI), dispõe de um grupo de trabalho cujo propósito é analisar, preparar e gerir os processos de captação de fundos comunitários da UE, nomeadamente nos programas: Horizonte Europa, EU4Health e Europa Digital.

Importa notar que o envolvimento da SPMS nestes programas-quadro financeiros da EU tem fomentado o desenvolvimento e expansão da infraestrutura para os serviços de saúde digital transfronteiriços (i.e., *MyHealth@EU* dispõe os serviços: resumo clínico do utente e prescrição eletrónica), bem como produzido progressos significativos nas áreas de interoperabilidade e semântica, e no domínio da cooperação técnica entre os Estados Membros e a Comissão Europeia para utilização primária de dados de saúde.

Desta forma, a continuação e aprofundamento do envolvimento da SPMS em ações conjuntas dos programas comunitários da UE para investigação e desenvolvimento em saúde digital, é fundamental para assegurar a captação de conhecimento e boas práticas relevantes para a prossecução dos objetivos para a modernização das infraestruturas, sistemas e redes informáticas, entre outros serviços partilhados pela SPMS ao ecossistema nacional de saúde. Junto a isto, importa igualmente sublinhar o papel da captação de financiamento externo para o alívio do esforço interno de alocação de recursos económicos.

F. DIVERSIFICAÇÃO DOS CLIENTES E DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

A SPMS é, essencialmente, financiada através do Contrato-Programa, instrumento financeiro contratualizado anualmente com a ACSS, e pelo Orçamento de Estado. Porém, numa ótica financeira sustentável, têm vindo a ser exploradas outras formas de financiamento, num esforço de reduzir a sua dependência das inicialmente referidas,

¹⁶ Conforme previsto no art.º 14 da Diretiva 2011/24/EU e Despacho n.º 11779/2014, 22 de setembro, que estabelecer a SPMS como autoridade nacional para a cooperação em matéria de saúde em linha.

¹⁷ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDC3NAEAKBRcpAUAAAA%3d>



permitindo à SPMS obter receita para desenvolver os seus projetos sem restrições, ampliando a sua oferta e servindo melhor o mercado da saúde.

Muitos produtos e serviços desenvolvidos pela SPMS nos últimos seis anos, colocam a área da saúde portuguesa entre os países mais inovadores da Europa, com mecanismos únicos para aumentar a acessibilidade dos/das utentes aos cuidados de saúde, simplificar os processos provenientes da interação dos/das utentes com as entidades prestadoras de cuidados de saúde, promover a uniformização de regras e procedimentos clínicos e de gestão, aumentar a eficiência na produção de informação e análise de dados, instituir práticas de controlo da despesa mediante centralização de procedimentos e construir ferramentas robustas para o controlo da prevenção e deteção de indícios de fraude.

O conhecimento e a experiência acumulados na SPMS, constituem uma oportunidade única, não só pela possibilidade de rentabilizar financeiramente alguns produtos e serviços, mas também pela possibilidade de outras entidades terem acesso aos produtos inovadores e, através da sua integração, poderem evoluir com eles, quer do ponto de vista de gestão, quer do ponto de vista da inovação tecnológica.

Neste âmbito, ao abrigo da publicação do Despacho conjunto n.º 688/2018, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 11 a 16 de janeiro de 2018, no qual se habilita a SPMS a cobrar a entidades não integradas no Serviço Nacional de Saúde e no Ministério da Saúde, no seu contexto de atuação, têm vindo a ser exploradas fontes alternativas de financiamento através da venda direta a clientes.

Define-se, assim, o conceito de “clientes” como qualquer entidade que preste cuidados de saúde, ou que desenvolva qualquer atividade de apoio aos mesmos, e para a qual seja vantajoso usufruir dos serviços partilhados nas áreas de Compras e Logística, TIC, Comunicação e Relações-Públicas, Telessaúde, Conferência e Análise de Faturação resultante de atos de saúde e Formação nos temas desenvolvidos no âmbito da Academia da SPMS.

À data, e conforme identificado no ponto D. *Venda de Serviços*, no seu trajeto de maior independência financeira, a SPMS identifica como principais clientes o conjunto das entidades às quais tem contratualizado e/ou iniciado um processo de negociação com vista à venda de serviços:

- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira
- União das Misericórdias de Portugal
- APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal
- Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- Direção Geral dos Serviços Prisionais

G. POUPANÇAS NO SNS/CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS DO SNS

Atuando em nome das instituições e atendendo às suas necessidades, a SPMS procura obter as melhores condições de mercado, seguindo os princípios gerais da contratação pública, com o objetivo máximo de criar valor para o Ministério da Saúde e, conseqüentemente, gerar poupanças para o Serviço Nacional de Saúde.

i. POUPANÇAS ATRAVÉS DAS COMPRAS PÚBLICAS

A aquisição centralizada de bens e serviços transversais para várias instituições em diferentes categorias (tais como equipamentos diversos, consumíveis ou prestação de serviços, entre outras) é suportada por



procedimentos ao abrigo de Acordos-Quadro e Concursos Públicos, ou quando se trata de procedimentos que não decorrem de centralizações, por outros tipos de procedimentos previstos no CCP como a Consulta Prévia ou o Ajuste Direto. Na área de bens e serviços transversais, na agregação de 2022, até final do mês de agosto, atingiu-se um valor global adjudicado de cerca de 142,6 milhões de euros e uma poupança¹⁸ obtida de cerca de 35,7 milhões de euros.

Conforme referido anteriormente, a compra centralizada de medicamentos, dispositivos médicos e serviços médicos atingiu um volume financeiro adjudicado de superior a 1000 milhões de euros em 2022 e uma poupança superior a 40 milhões de euros.¹⁹

O papel da SPMS não se limitou ao âmbito das aquisições, tendo dado também resposta em matéria de gestão, análise e agregação de informação oriundas de fontes de informação diferentes, criando assim ferramentas de *Business Intelligence* direcionadas para a gestão estratégica das compras estando a Central de Compras da Saúde (CCS) no presente preparada para responder a qualquer tipo de necessidade de dados relativas a toda a atividade dos últimos 5 anos.

ii. POUPANÇAS ATRAVÉS DA TELESSAÚDE

Na esfera da Telessaúde, quando analisadas as suas potencialidades perante a conjuntura de um setor da saúde continuamente pressionado por fatores internos e externos, tais como, económico-financeiros, político-legais, demográficos, tecnológicos, etc., reconhece-se a capacidade de contribuir para a geração de poupança através eficiência dos serviços, gerando, ainda, a poupança para o próprio utilizador.

Se analisada especificamente a teleconsulta, tendo por referência que a sua duração é de 10 minutos e a consulta presencial é de, pelo menos, 20 minutos, ao incrementar-se a produção de teleconsultas, mantendo os mesmos recursos, obter-se-á um aumento de produtividade dos/das profissionais de saúde, gerando um aumento de eficiência. Por outro lado, se estimado um valor mínimo de uma deslocação de 12 € para uma consulta presencial, poder-se-á aferir que há uma poupança prevista de:

| TELECONSULTAS – DESLOCAÇÕES EVITADAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|-----------|-----------|-------------|-------------|
| Nº DE TELECONSULTAS | 29.778 | 44.475 | 154.672 | 200.000 |
| VALOR ESTIMADO DE POUPANÇA EM DESLOCAÇÕES | 357.336 € | 533.700 € | 1.856.064 € | 2.400.000 € |

As poupanças geradas pela utilização de serviços de Telessaúde poderão ser potenciadas pela sua escalabilidade no SNS. No âmbito do Plano Operacional da Telessaúde 2021-2022, uma das medidas a que a SPMS, através do CNTS, está a dar execução é o Modelo de Custeio destes serviços. Assim, será possível afirmar e aferir de forma mais rigorosa os impactos e as poupanças geradas para os/as utentes e para o sistema.

¹⁸ Poupança face ao valor base dos processos aquisitivos

¹⁹ Poupança face ao valor base dos processos aquisitivos



iii. POUPANÇAS ATRAVÉS DA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SNS

Nesta senda, o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS) assume-se como veículo estratégico na persecução da melhoria e eficiência do SNS e como catalisador para a boa gestão da Despesa Pública com cuidados de saúde, continuando, pela sua relevância, a ser uma prioridade nesta trajetória de sustentabilidade.

Desde a transferência das competências de gestão e exploração do CCMSNS, a internalização do CCMSNS para uma redução genérica dos custos da operação, ou seja, no final 1º semestre de 2022, a poupança direta do Estado, apresenta valores superiores a 5,6 milhões de euros, tendo sido garantida a conferência de mais de 10,9 mil milhões de euros de despesa, correspondendo a mais de 400 milhões de registos conferidos (junho 2018, data da internalização, a julho 2022).

A poupança resulta da diferença entre os valores pagos mensalmente pela ACSS à SPMS, no âmbito do acordo de manutenção, e os que pagaria ao operador privado (a estes valores acresce o IVA à taxa em vigor), acrescidos da poupança de 700 mil euros de investimento (diferença entre os valores da SPMS e operador privado)

Em 2023, o CCMSNS pretende continuar a robustecer a sua missão, garantindo a monitorização da despesa do SNS, através da realização das atividades relativas ao processo de conferência de despesa do SNS, assegurando, de forma proativa e tempestiva, a edificação da capacidade para a deteção de situações de desperdício e de abuso.

iv. POUPANÇAS ATRAVÉS DA PREVENÇÃO E GESTÃO DA FRAUDE

No âmbito da prevenção e gestão da fraude e análise de informação disponível, assumem-se como referência os relatórios de monitorização da despesa, disponibilizados à IGAS - Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, tendo sido ainda analisados numa ótica de gestão, prevenção e combate à fraude, considerando o universo de despesa conferida no CCMSNS e em resposta a pedidos de entidades inspetivas/judiciais com análises proativas de indícios de fraude.

Destaca-se, ainda, para 2023, a prioridade dada à continuidade do projeto de Revisão do Modelo de Risco e a definição de uma nova forma de comunicação e envolvimento das partes interessadas, no que diz respeito ao ecossistema de gestão do desperdício e na estratégia para fortalecer a prevenção e o combate à fraude no SNS.



1.7.3 Vertente Social

A cultura de sustentabilidade da SPMS, ainda que fortemente assente nestas áreas de atuação da Organização, de cariz económico-financeiro, não se esgota nestes temas. Matérias como a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, na esfera da sustentabilidade social, assumem especial relevância no ano de 2022. Neste sentido, a SPMS auscultou os/as seus/suas trabalhadores/as de modo a identificar quais as áreas mais relevantes para a celebração de protocolos de benefícios, encontrando-se neste momento em fase de operacionalização dos mesmos.

Com uma equipa jovem, em que a idade média se fixa nos 41 anos e uma taxa de habilitações académicas superiores de 78%, reconhecer e promover a igualdade e a conciliação das várias esferas da vida dos/das colaboradores/as assume-se como um desafio constante e uma verdadeira estratégia de inovação e sustentabilidade, ao exigirem a definição e implementação de novos modelos e processos de gestão. Por este motivo, a SPMS tem intenção, por exemplo, de rever o Regulamento Interno de horário de trabalho e o Regulamento de teletrabalho da SPMS.

A igualdade de género e não discriminação é, para a SPMS, acima de tudo um compromisso, sendo um facto que 50% dos cargos de Direção dos vários níveis da organização, são desempenhados por mulheres. Um outro aspeto de referir neste âmbito, e que contraria a atual realidade no mercado de trabalho, é que cerca de 48% das equipas das áreas de TIC são mulheres.

A força deste compromisso ficou patente no Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2022, um documento produzido no âmbito da legislação em vigor, no qual a SPMS fez acrescer às medidas de implementação obrigatória outras iniciativas voluntárias. Entre elas, o destaque vai, por exemplo, para a realização de ações de formação dirigidas aos líderes, responsáveis pela avaliação de desempenho e a continuação da revisão de todos os documentos e instrumentos de gestão e de comunicação da empresa.

A SPMS procura que as suas políticas e práticas de gestão de recursos humanos sejam, ao nível da igualdade de género e não discriminação, incorporadas com naturalidade integradas na cultura e adotadas internamente nas diferentes fases do ciclo de vida dos/das colaboradores/as na organização. Esse cuidado começa, desde logo, com processos de recrutamento alinhados em relação ao equilíbrio de perfis e competências e salvaguardando a diversidade. Está igualmente presente no desenvolvimento e formação a área da Academia da SPMS, cujos trabalhos são também articulados com a área de desenvolvimento pessoal.

A igualdade de oportunidades e a equidade entre mulheres e homens são inerentes a uma política de responsabilidade social interna que visa ajudar os/as colaboradores/as a ultrapassar gerir o desafio diário do equilíbrio entre a vida familiar, pessoal e profissional, mantendo um foco constante no bem-estar de todos os/as colaboradores/as e respetivas famílias. Elencam-se algumas das iniciativas em vigor e cuja manutenção se prevê para 2023, no âmbito da conciliação: Regime de horários adaptados às necessidades dos/as colaboradores/as, como teletrabalho, os horários flexíveis com o regime de normal, medidas de conforto nas instalações (continuação das salas da marmita, *rooftop*, disponibilização dos equipamentos/produtos de *vending*), disponibilização de informação sobre Direitos dos Trabalhadores, implementação de programa de acolhimento para novos/as colaboradores/as, e protocolos com benefícios na área da saúde, desporto, lazer, alimentação e educação. Encontram-se, ainda, em desenvolvimento ações com vista à obtenção da Certificação do Sistema de Gestão da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal (NP 4552: 2016).

Consciente de que os riscos psicossociais em contexto laboral são um dos grandes desafios à sustentabilidade das organizações, afetando a produtividade, a segurança, a saúde e o bem-estar dos/as trabalhadores/as, a SPMS desenvolveu o projeto “Um local de trabalho saudável”, no qual avalia os indicadores de exposição de risco e do seu efeito.

Decorrente do diagnóstico organizacional realizado, e após divulgação dos respetivos resultados quer a dirigentes, quer a colaboradoras/es, encontra-se em fase de implementação um conjunto de iniciativas que integram o plano



de ação para a intervenção nos Riscos Psicossociais e que visam a promoção de um ambiente de trabalho saudável e do bem-estar, das quais destacamos: a) elaboração e disseminação de conteúdos em suporte eletrónico sobre saúde e bem-estar, liderança e organização do trabalho, conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e igualdade e diversidade; b) criação de momentos de contacto regular entre o CA e as pessoas trabalhadoras em ambiente informal em todas as instalações da empresa; c) desenvolvimento de programa de liderança e *coaching* para dirigentes; d) desenvolvimento de programa de competências socioemocionais para colaboradores/as; e) implementação de práticas de *smart working*, f) criação de programa de *mentoring*; g) desenho de programa de intervenção custo-efetivo de promoção da saúde e bem-estar.

Para além disso, foi desenvolvido um *webinar* intitulado “Prevenção dos Riscos Psicossociais e Promoção de Locais de Trabalho Saudáveis” destinado à SPMS e a outras entidades do Ministério da Saúde com o objetivo de sensibilizar para este tema.

Por fim, e conscientes de que a comunicação de tudo o que a SPMS faz para as suas pessoas e famílias constitui uma prioridade, comunica-se a todos os níveis da organização para informar, envolver e motivar comprometer os/as colaboradores/as com a SPMS, utilizando estratégias e canais diversificados como Intranet, newsletter e emails.



1.7.4 Vertente Ambiental

São diversas as iniciativas e estratégias de impacto ambiental que a SPMS tem assumido na sua trajetória organizacional. Atendendo à sua importância, em 2023, pretende-se dar continuidade às mesmas, nomeadamente, na utilização e gestão dos edifícios e equipamentos afetos à atividade da SPMS:

- a) Diminuir os consumos de energia elétrica com a iluminação, garantindo sempre que os níveis de iluminação são os adequados a cada área e/ou processo, de forma a proporcionar boas condições de trabalho e conforto;
- b) Diminuir a percentagem de substâncias perigosas (e/ou o seu nível de perigosidade) utilizadas, melhorando as condições de trabalho, reduzindo os riscos e o impacto ambiental;
- c) Diminuir a aquisição de equipamentos como Impressoras, Scanners, etc., sempre que possível, evitando a cristalização tecnológica, promovendo prestações de serviço onde equipamentos, consumíveis e manutenção estão integrados;
- d) Promover o uso de energias renováveis ou alternativas dando cumprimento às orientações europeias definidas como meio de controlo à crise energética;
- e) Cumprir os requisitos da *Energy Star* na aquisição de novos equipamentos de escritório (PC, monitores);
- f) Participar no Programa de Eficiência Energética na Administração Pública “ECO.AP”;
- g) Identificar as medidas relacionadas com matéria de política climática, prevista na Lei de Bases do Clima;
- h) Reportar as medidas que a SPMS vier a tomar e que contribuam de forma direta ou indireta para a concretização dos principais instrumentos da política climática em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas;
- i) Integrar o grupo de acompanhamento e monitorização para a Estratégia Nacional das Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020);
- j) Participar no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);
- k) Dar cumprimento ao Acordo Quadro “Eficiência Energética”, a partir da sua entrada em vigor em 30/07/2019, que visa, essencialmente, possibilitar e agilizar a implementação de opções de energia sustentáveis que potenciem a descarbonização da economia e, desta forma, potenciar a adoção de um modelo energético racional e sustentável, permitindo o uso eficiente dos recursos. Este Acordo-Quadro prevê a contratação de serviços enquadrados nas seguintes categorias:
 - o Auditoria Energética e Elaboração de um Plano de Racionalização Energética;
 - o Certificação Energética;
 - o Monitorização/Gestão do Sistema de Gestão Energético (SGEE) implementado.

Ao longo dos últimos anos temos procurado celebrar Acordos-Quadro atentas às necessidades reportadas pelas entidades do SNS e Ministério da Saúde, procurando fomentar a compra ecológica de bens e serviços transversais.

Sabendo que a mobilidade elétrica é hoje uma realidade em grande crescimento, pelos benefícios que introduz e oportunidades que proporciona, designadamente, para o aumento da eficiência energética no transporte, a SPMS dispõe desde o dia 21 de abril de 2021 de um Acordo-Quadro para a Exploração Partilhada da Operação de Pontos de Carregamento da Rede de Mobilidade Elétrica (pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos).

Este Acordo-Quadro tem como objeto a exploração partilhada da operação de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica e compreende a instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos e as operações necessárias ao integrar o cumprimento do objeto do contrato, nomeadamente a instalação, exploração e manutenção dos pontos de carregamento.



Este Acordo-Quadro é composto por duas categorias: [a] Concessão de Uso Privativo do Domínio Público e [b] Cedência do Direito de Superfície de Bens do Domínio Privado, integradas por 7 lotes regionais cada, termos em que a compra ao seu abrigo poderá ser desenvolvida de acordo com a gestão patrimonial dos imóveis de cada entidade.

À data estão em vigor 18 AQ e SAD de Bens e Serviços Transversais que contêm critérios ambientais definidos no Caderno de Encargos, enquanto termos ou condições do contrato a celebrar.

Na senda da promoção e concretização de medidas e estratégias ecológicas, a SPMS integrou o Grupo de Acompanhamento e Monitorização (GAM) da ENCPE 2020 (Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas), o qual é composto, também, pela APA, pelo IMPIC e pela ESPAP, cf. determinação do Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, que definiu as suas atribuições e modo de funcionamento.

A atividade de contratação pública na SPMS é assegurada pela Central de Compras da Saúde, que tem, entre outras atribuições, a celebração de Acordos-Quadro e/ou Sistemas de Aquisição Dinâmicos para qualquer tipologia de bens e serviços na área da saúde, estabelecendo as condições de fornecimento para as entidades adquirentes destinados a qualquer serviço e organismo do Ministério da Saúde e entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Nesta senda, atento o conteúdo e os objetivos da ENCPE2020, a Central de Compras da SPMS, na elaboração dos seus Acordos-Quadro, enquanto instrumento de contratação pública ao serviço das entidades do SNS, tem definido medidas onde se privilegia a prática de sustentabilidade, preservação e requalificação ambiental, através da integração de especificações e requisitos técnicos ecológicos nas peças procedimentais (programa de concurso e caderno de encargos), sendo esta preocupação, também, extensível a critérios de seleção e adjudicação ambientais e mais sustentáveis, porquanto, critérios que representam aquisições futuras com um menor impacto ambiental e promotores de um consumo mais sustentável.

No âmbito do *Next Generation EU*, um instrumento extraordinário e temporário de recuperação elaborado pelo Conselho Europeu para mitigação dos graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência no Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro, e que enquadra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo uma das suas componentes o reforçar da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), por forma a responder às suas contantes mudanças e desafios.

Neste sentido, a UCBST encontra-se a promover uma consulta preliminar ao mercado, no sentido de desenvolver um procedimento pré-contratual para aquisição de cerca de 700 viaturas elétricas, com o objetivo de dotar os Cuidados de Saúde Primários com viaturas elétricas, equipadas com separação de lixos, de forma a permitir a deslocação dos/das profissionais de saúde para assegurar cuidados nos domicílios aos seus utentes, sejam domicílios preventivos ou curativos.



PLANO DE ATIVIDADES 2023

2.1 Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades

O **Plano de Atividades de 2023** alicerçou-se nas orientações de natureza financeira e política definidas pela Tutela, designadamente o Despacho n.º 252/2022, de 18 de agosto, do Secretário de Estado do Tesouro, bem como nos objetivos estratégicos da SPMS para o triénio 2020-2022, extensíveis a 2023.

Neste contexto, a elaboração do presente plano de atividades seguiu a seguintes orientações metodológicas:

- i. As prioridades do Conselho de Administração, vertidas nos objetivos estratégicos para o triénio, foram os elementos centrais e orientadores na preparação do presente Plano de Atividades;
- ii. Numa primeira fase, as Unidades Orgânicas definiram os **objetivos operacionais para o ano 2023** considerando os recursos disponíveis e o alinhamento global com os objetivos estratégicos da SPMS;
- iii. Atribuíram-se ponderações aos objetivos operacionais, de forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos;
- iv. Determinou-se que os **indicadores** (que permitem avaliar o grau de execução dos objetivos operacionais) e as **metas** a atingir em 2023, bem como as **iniciativas**, previstas por cada direção, as quais alimentam os objetivos operacionais, seriam detalhados numa segunda fase.

De referir que esta atividade planeada (assim como a atividade contratualizada em sede Contrato-Programa celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.) e também a monitorização do PRR são objeto de controlo e acompanhamento. No caso do Plano de Atividades, o acompanhamento é efetuado trimestralmente, através da disponibilização de *dashboards* a todos os dirigentes da SPMS, bem como através dos Relatórios de Monitorização.

Para o efeito, a SPMS tem apostado num processo de recolha, tratamento de informação mais automatizado e otimizado, que resulta na apresentação mais organizada, customizada e de fácil interpretação de elementos pertinentes para a organização. É mediante ferramentas de *business intelligence* que estes dados são apresentados trimestralmente, possibilitando ao Conselho de Administração a tomada de decisão, controlar os níveis de implementação da estratégia, identificar atempadamente eventuais desvios que exijam a adoção de medidas de adaptação, delinear planos de mitigação do risco e/ou reorientação do caminho que está a ser seguido.



2.2 Mapeamento dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2023

2.2.1 Objetivos Estratégicos

Tal como referido no ponto anterior, para efeitos de elaboração do Plano de Atividades 2023, foi efetuado um mapeamento entre os objetivos operacionais de cada Direção e os objetivos estratégicos em vigor na SPMS.

Para o efeito, foram considerados os objetivos estratégicos definidos para o mandato 2020-2022, conforme descritos na tabela infra, os quais se encontram em alinhamento com a missão e visão da empresa, com a estratégia do Governo e da tutela da Saúde e com as necessidades dos clientes, sendo reconhecidos por todos os/as colaboradores/as da SPMS, na prossecução das respetivas atividades diárias.

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2022 | |
|----------------------------------|---|
| OE 1 | CAPACITAR A SPMS E OS RECURSOS HUMANOS FOCO: Ao assegurar uma maior capacidade dos/das Profissionais, garante-se o aumento da capacidade da SPMS, enquanto Organização, em atender às exigências da sua cadeia de valor, capacitando deste modo a agilização de processos de trabalho, potenciando uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional, melhores condições de trabalho, gerando aumentos de eficiência e permitindo a otimização do tempo para a produção de trabalho efetivo e de qualidade. |
| OE 2 | GARANTIR A OFERTA E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS CRIANDO VALOR NO SNS FOCO: Prestação de serviços de qualidade, através da adoção das boas práticas de mercado, promovendo a segurança, a robustez e fiabilidade da oferta de produtos e serviços, de forma a conseguir dar resposta às necessidades dos clientes externos. |
| OE 3 | ACCELERAR A INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SPMS E DO SNS FOCO: Aplicação de ciências, conceitos e métodos inovadores, que permitam diferenciar e instituir processos mais eficientes e eficazes, fomentando uma cultura organizacional orientada à Inovação, no sentido de melhor utilizar os nossos Recursos, Conhecimento e Sistemas, por forma a transformar as necessidades do SNS em planos de ação com vista à melhoria de resultados concretos para o/a cidadão/ã. |
| OE 4 | CONSOLIDAR A EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DA SPMS E DO SNS FOCO: <u>Na ótica da eficiência:</u> otimizar processos de trabalho e a gestão dos recursos disponíveis, que potenciem mais produtividade e uma maior criação de valor na Organização; <u>Na ótica da sustentabilidade:</u> explorar fontes alternativas de financiamento e receita que permitam caminhar no sentido de maior disponibilidade financeira, abrindo portas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços. <u>Na ótica da segurança:</u> a adoção e fortalecimento dos processos, normas e políticas em vista à promoção da fiabilidade e disponibilidade da informação e dos serviços, contribuindo para o aumento da qualidade e eficiência do acesso e uso da informação interna e no contexto dos serviços a prestar. |



| | |
|-------------|--|
| OE 5 | <p>PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O EMPOWERMENT DO/A CIDADÃO/Ã E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SNS</p> <p>FOCO:</p> <p>Promover a disseminação de mais informação, ferramentas e mecanismos digitais que garantam ao/a cidadão/ã uma maior qualidade de vida na utilização do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente ao nível da tomada de decisão, da desobstrução de barreiras e fronteiras no seu acesso à saúde, na poupança de tempo e no recurso aos serviços de forma mais prática e responsável.</p> |
| OE 6 | <p>REFORÇAR O POSICIONAMENTO DA SPMS NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE REDE COLABORATIVA</p> <p>FOCO:</p> <p>Promover a continuidade do esforço coletivo como meio habilitador para a interoperabilidade, transversalidade e inovação dos vários sistemas nacionais num contexto de Saúde Global. Potenciar a criação de redes de colaboração como um meio de excelência para disseminar o conhecimento, uma vez que através desta se conectam decisores e outros <i>stakeholders</i>, que pela sua interação face a um propósito comum, promovem não apenas o diálogo, mas fomenta-se a aprendizagem, difunde-se o conhecimento e acelera-se a inovação.</p> |

2.2.2 Objetivos Operacionais

Conforme descrito no ponto 3.2, procedeu-se à identificação dos objetivos operacionais em alinhamento com os objetivos estratégicos da SPMS. Neste seguimento, e após obtenção dos necessários contributos das Direções, foram coligidos os seguintes objetivos operacionais, por cada unidade orgânica da SPMS, os quais contribuem para a execução de cada objetivo estratégico:

DIREÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DSI para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DSI | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes | 30% | | x | x | x | x | |
| Desenvolver projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC | 30% | | x | x | x | x | x |
| Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua | 15% | | x | x | x | x | x |
| Capacitar os recursos internos de competências técnicas em tecnologias inovadoras e seguras, como por exemplo, DEVSECOPS | 25% | x | | x | x | | |



 **CENTRO NACIONAL DE TELESSAÚDE (CNTS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CNTS para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS CNTS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Atuação ampla e integrada sobre a Saúde Digital | 40% | x | x | x | x | x | x |
| Adoção massificada de serviços digitais (SD) e de telessaúde (TS) | 40% | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com outras áreas e entidades para garantir a disponibilização de SD e TS | 20% | x | x | x | x | x | x |

 **CENTRAL DE COMPRAS DA SAÚDE (CCS)**

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CCS para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS CCS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Aumentar a agregação de compras de modo a libertar recursos das instituições para outras tarefas | 25% | | x | x | x | x | x |
| Formar e profissionalizar a equipa de compras | 30% | x | | x | x | | x |
| Criar e adaptar os Acordos-quadro às novas necessidades do SNS | 35% | | x | | x | | x |
| Promover economias de escala | 10% | | x | | x | | x |



DIREÇÃO DE ACESSORIA, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES-PÚBLICAS (DACRP)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DACRP para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DACRP | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Consolidar a marca SPMS através da uniformização/padronização de toda a comunicação interna e externa | 30% | x | | | | | x |
| Reforçar os canais de comunicação entre o SNS, o Cidadão e o Profissional de Saúde | 30% | | | x | | x | x |
| Internacionalizar o know-how técnico da SPMS através do desenvolvimento de estratégias de comunicação e disseminação | 10% | x | | x | | | x |
| Estimular o uso frequente das plataformas digitais e valorizar a informação disponível | 20% | x | x | x | | x | x |
| Atualizar informação sobre os serviços e produtos SPMS | 10% | | x | | | x | x |

CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS (CCMSNS)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da CCMSNS para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DCCMSNS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Reforçar o valor dos serviços prestados (<i>provider experience</i>) | 25% | | x | | | | |
| Consolidar a operação (introdução novas áreas, aumento do âmbito da conferência, reengenharia do processo de conferência) | 25% | | | | x | | |
| Contribuir para a sustentabilidade do SNS | 20% | | x | | x | | |



| OBJETIVOS OPERACIONAIS DCCMSNS | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua | 10% | | X | X | X | | X |
| Otimizar a estrutura organizacional e consolidar as componentes estruturantes | 20% | X | | X | | | |

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DAG para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DAG | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Otimizar a gestão das aquisições da SPMS | 30% | X | | X | | | |
| Otimizar a gestão das instalações e equipamentos da SPMS | 25% | X | | | X | | |
| Melhorar o cumprimento dos contratos e a satisfação dos clientes internos da SPMS | 25% | X | | | X | | |
| Promover a normalização e desmaterialização de processos internos | 10% | | | X | X | | |
| Otimizar os processos de aquisição | 10% | X | | X | X | | |



DIREÇÃO FINANCEIRA (DF)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DF para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DF | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento | 30% | | X | | X | | |
| Assegurar o cumprimento dos prazos de reporte externo | 30% | | | | X | | |
| Produzir informação para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva | 40% | | | | | | X |

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DRH para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DRH | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Aumentar o nível de eficiência em matéria das obrigações legais e de reportes no âmbito da gestão de RH | 15% | X | | | X | | |
| Incrementar o grau de conhecimento dos colaboradores/as relativamente a matérias de Recursos Humanos | 20% | X | | | | | |
| Ampliar a oferta formativa e promover a partilha de serviços e produtos de formação através de uma rede de parcerias estratégicas. | 20% | X | X | X | X | X | |
| Impulsionar a capacitação dos profissionais do SNS e MS e o desenvolvimento de competências digitais no setor. | 15% | X | X | X | X | X | |
| Fomentar uma cultura organizacional centrada na eficiência e na valorização das pessoas, através de efetiva prevenção e gestão de fatores de risco psicossocial que impactam o trabalho e previamente diagnosticados. | 30% | X | | | X | | |



DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (DAJC)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DAJC para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DAJC | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Assegurar um elevado grau de eficiência nas respostas aos pedidos internos | 40% | x | | | | x | |
| Assegurar a análise e produção legislativa na área de intervenção da SPMS | 25% | x | | | | x | |
| Garantir a legalidade dos processos de contratação pública | 25% | x | | | | x | |
| Assegurar a divulgação de boas práticas de cumprimento da legalidade. | 10% | x | | | | x | |

DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DPDO)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da DPDO para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS DPDO | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Desenvolver e implementar o sistema de gestão de qualidade da SPMS | 20% | | x | x | x | | |
| Promover a uniformização e a excelência da SPMS nos contextos interno e externo | 10% | x | x | | x | | x |
| Garantir o planeamento e a monitorização dos projetos e atividades estruturais da SPMS, nomeadamente do PRR, através de instrumentos de gestão internos e externos | 40% | x | x | x | x | x | x |
| Contratualizar, acompanhar e monitorizar a execução da atividade contratualizada | 30% | x | x | x | | | |



DIREÇÃO DE AUDITORIA E PREVENÇÃO DA FRAUDE, CONFORMIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (AUDIT)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da AUDIT para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS AUDIT | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|--|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Realizar as auditorias previstas no Plano de Auditoria Interna, assegurando a avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno da SPMS, bem como a eficiência, efetividade e coerência dos diversos processos e áreas de atuação | 20% | | | | X | | |
| Assegurar a gestão do risco da SPMS, incluindo as recomendações identificadas nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa | 10% | X | | | | | |
| Desenvolver um sistema de monitorização e partilha da informação com base no apuramento dos indicadores de fraude e desperdício | 20% | | | | X | | X |
| Evolução do modelo de risco existente nas várias áreas de despesa do SNS | 10% | | | X | X | | |
| Contribuir para a definição e monitorização de políticas, procedimentos e processos de Cibersegurança | 20% | | | | X | | |
| Assegurar o cumprimento de obrigações de reporte a entidades externas | 20% | | | | | | X |



UNIDADE DE PROJETOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UPRI)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados, os objetivos operacionais da UPRI para o ano 2023, são:

| OBJETIVOS OPERACIONAIS UPRI | PESO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | | | | | |
|---|------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Assegurar a participação da SPMS em ações internacionais e projetos europeus, relacionados com política e estratégia de saúde digital global, assim como inovação na área das TIC. | 35% | | x | x | x | x | x |
| Garantir a representação da SPMS e Portugal, em grupos de trabalho, redes e outras iniciativas de colaboração estratégica e cooperação técnica a nível europeu, relacionadas com a saúde digital (<i>eHealth</i>) | 35% | | | x | x | x | x |
| Assegurar a manutenção e expansão dos atuais serviços MyHealth@EU (eP, PS) em Portugal (em farmácias e hospitais), assim como a implementação dos novos serviços previstos. | 30% | | x | x | x | x | x |



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PREVISIONAIS

3.1 Nota Prévia

A informação económica e financeira do presente documento reflete os dados conhecidos na presente data, designadamente, a Prestação de Contas de 2021, o Orçamento aprovado para 2022 e para 2023, na sequência da sua submissão na Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 19/08/2022, nos termos das respetivas orientações recebidas da tutela e da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., entidade coordenadora responsável pelo Programa Orçamental da Saúde.

Apresenta-se, no quadro seguinte, as componentes de financiamento resultantes do Orçamento para 2022 e 2023 submetido na DGO, com respetiva comparação:

| Descrição | 2023 | 2022 | variação | |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|---|
| AM | 36 838 179,00 € | 24 901 033,00 € | 48% | - AM - Acordo de Manutenção (financia os serviços de Manutenção dos sistemas informáticos do SNS) |
| SNS24 | 21 360 000,00 € | 15 047 000,00 € | 42% | - CCSNS24 - Centro de Contacto do SNS24 |
| CCMSNS | 2 376 030,00 € | 2 392 894,00 € | -1% | - CCMSNS - Centro de Controlo e Monitorização do SNS |
| CP | 31 000 000,00 € | 24 131 613,00 € | 28% | - CP - Contrato-Programa |
| PRESI | - € | 5 752 619,00 € | -100% | - PRESI - Prog de Reestrut dos sistemas de informação |
| DGS e outros | 3 670 545,00 € | 6 994 177,00 € | -48% | |
| FEDER, FSE e outras UE | 3 472 482,00 € | 3 439 967,00 € | 1% | |
| PRR | 347 654 220,00 € | 314 879 998,00 € | 10% | |
| total | 446 371 456,00 € | 397 539 301,00 € | 12% | |

A SPMS poderia apresentar uma melhor posição financeira, designadamente uma melhoria da diferença entre o património líquido (capital próprio) e o capital social nos anos transatos, se não estivesse limitada a obter autorização das finanças para o uso do saldo orçamental, mesmo com a alteração verificada no Orçamento do Estado para 2021, em que a SPMS deixou de estar obrigada à sua entrega à ACSS, ficando todavia sempre dependente de autorização da tutela das finanças para o seu uso em despesa no exercício económico seguinte.

Destacar, ainda, que nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que refere no seu n.º 2 que “*Considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social.*”, ao analisar os dados dos últimos 10 anos, adiante exposto com mais detalhe, constata-se que a SPMS, sofreu, desde a transmissão de posições jurídicas operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro que levou à integração contabilística de 25M€ de passivos dos ACE Somos para as contas da SPMS, um agravamento do rácio para menos de 50%, o qual recuperou em 2021 para um valor acima deste limiar mínimo definido pelo artigo 35.º do CSC em resultado das verbas recebidas do PRR, embora este aumento seja temporário, visto que conforme se vai realizando a despesa, igualmente se vai reconhecendo os rendimentos, diminuindo assim esta rubrica de capital.



Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)

Balanço Individual Acumulado - Capital Próprio

| Rubricas | 31.dez.2012 | 31.dez.2013 | 31.dez.2014 | 31.dez.2015 | 31.dez.2016 | 31.dez.2017 | 31.dez.2018 | 31.dez.2019 | 31.dez.2020 | 31.dez.2021 |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Capital Próprio | | | | | | | | | | |
| Capital Subscrito (CS) | 6 000 000 € | 6 000 000 € | 6 000 000 € | 6 000 000 € | 25 637 140 € | 25 637 140 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € | 26 260 689 € |
| Reservas | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 4 456 980 € | 4 456 980 € | 6 835 935 € | 9 517 407 € |
| Resultados Transitados | - 217 238 € | 188 174 € | 6 161 516 € | - 27 761 637 € | - 26 729 554 € | - 26 772 940 € | - 32 520 331 € | - 25 145 986 € | - 34 574 321 € | - 34 397 420 € |
| Outras variações no capital próprio | - € | - € | - € | - € | 5 340 000 € | 5 407 487 € | 5 747 487 € | 5 747 487 € | 6 796 526 € | 49 126 292 € |
| Resultado líquido do exercício | 405 412 € | 3 957 142 € | 3 327 759 € | 4 043 591 € | 351 182 € | - 1 769 258 € | 3 048 988 € | - 3 608 843 € | 2 858 373 € | 1 278 526 € |
| Total do Capital Próprio (CP) | 6 188 174 € | 10 145 316 € | 15 489 275 € | - 17 718 046 € | 4 598 768 € | 2 502 429 € | 6 993 813 € | 7 710 328 € | 8 177 202 € | 51 785 494 € |
| DL 209/2015 - Aumento de Capital ACE Somos | | | | | 19 637 140 € | | 623 549 € | | | |
| DL 209/2015 - Transferência ACSS ACE Somos | | | | | 5 340 000 € | | | | | |
| | 103% | 169% | 258% | -295% | 18% | 10% | 27% | 29% | 31% | 197% |

Como se pode verificar no quadro *infra*, a projeção quadrienal da Demonstração de Resultados (2022-2025) apresenta resultados positivos para todos os anos do triénio.

| Indicadores | Ano 2022 | Ano 2023 | Ano 2024 | Ano 2025 |
|---|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| EBITDA | 7 038 646,40 € | 3 747 401,90 € | 12 624 577,38 € | 40 807 170,73 € |
| EBIT | 5 438 314,74 € | 2 147 070,25 € | 10 864 212,56 € | 8 314 029,32 € |
| % Gastos Operacionais (FSE+GCP) / Volume de Negócios | 94,8% | 99,2% | 91,7% | 93,0% |
| Resultado Líquido do período | 4 295 611,10 € | 1 696 185,50 € | 8 582 727,56 € | 6 568 083,32 € |



BALANÇO COM EVOLUÇÃO A 3 ANOS: 2021 (REAL), 2022 (PAO), 2022 (PREV.) E 2023 (PREV.)

Un: Eur.

| Rubricas | 31DEZ2021(real) | 31DEZ2022(PAO) | 31DEZ2022(prev) | 31DEZ2023 (prev.) |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | 6 480 487,40 | 201 334 871,49 | 4 319 631,57 | 286 620 896,10 |
| Ativos fixos tangíveis | 6 446 583,24 | 199 229 612,85 | 4 279 788,73 | 286 592 064,40 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | 2 105 258,64 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos por impostos diferidos | 11 011,14 | 0,00 | 11 011,14 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 22 893,02 | | 28 831,70 | 28 831,70 |
| Ativo Corrente | 61 771 970,11 | 29 533 970,96 | 92 784 471,85 | 132 183 722,20 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1 454 279,93 | 17 357 154,29 | 941 113,26 | 4 408 167,76 |
| Estado e outros entes públicos | 953 061,00 | 5 530 399,52 | 2 455 761,74 | 8 426 139,20 |
| Outros contas a receber | 4 035 499,36 | 1 041 768,44 | 33 546 563,36 | 63 547 647,05 |
| Diferimentos | 4 897 186,89 | 2 306 981,98 | 1 638 735,20 | 1 638 735,20 |
| Caixa e depósitos | 50 431 942,93 | 3 297 666,74 | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 |
| Total do Ativo | 68 252 457,51 | 230 868 842,45 | 97 104 103,42 | 418 804 618,30 |

| Rubricas | 31DEZ2021(real) | 31DEZ2022(PAO) | 31DEZ2022(prev) | 31DEZ2023 (prev.) |
|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | |
| Património/Capital | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 |
| Reservas | 7 445 732,41 | 6 835 934,90 | 10 523 112,19 | 10 523 112,19 |
| Resultados transitados | -32 325 745,33 | -27 156 047,96 | -34 124 599,28 | -29 828 988,18 |
| Outras variações no Património Líquido | 49 126 292,26 | 184 992 483,67 | 49 063 524,14 | 331 709 231,46 |
| Resultado líquido do período | 1 278 525,83 | 4 213 472,62 | 4 295 611,10 | 1 696 185,50 |
| Total do Património Líquido | 51 785 494,17 | 195 146 532,23 | 56 018 337,15 | 340 360 229,96 |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | 4 418 398,12 | 4 755 542,12 | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 |
| Provisões | 4 418 398,12 | 4 755 542,12 | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 |
| Passivo Corrente | 12 048 565,22 | 30 966 768,10 | 36 667 368,15 | 74 025 990,22 |
| Fornecedores | 1 315 423,56 | 11 153 497,81 | 18 883 184,16 | 24 749 686,02 |
| Estado e outros entes públicos | 1 284 212,85 | 5 375 027,65 | 5 375 027,65 | 12 052 060,20 |
| Fornecedores de investimentos | 0,00 | 8 378 124,27 | 8 378 124,27 | 33 204 223,06 |
| Outras contas a pagar | 8 168 861,01 | 3 761 447,42 | 3 761 447,42 | 3 761 447,42 |
| Diferimentos | 1 280 067,80 | 2 298 670,94 | 269 584,64 | 258 573,50 |
| Total do passivo | 16 466 963,34 | 35 722 310,22 | 41 085 766,27 | 78 444 388,34 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 68 252 457,51 | 230 868 842,45 | 97 104 103,42 | 418 804 618,30 |

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS A 3 ANOS: 2021 (REAL), 2022 (PAO), 2022 (PREV.) E 2023 (PREV.)

Un: Eur.

| Rendimentos e Gastos | 31DEZ2021(real) | 31DEZ2022(PAO) | 31DEZ2022(prev) | 31DEZ2023(prev) |
|---|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Prestações de serviços | 26 713 637,98 | 24 296 123,58 | 74 795 514,28 | 88 761 643,96 |
| Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos | 49 940 149,32 | 184 348 299,00 | 2 791 501,26 | 2 823 156,10 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -62 865 393,82 | -186 549 477,86 | -60 703 058,86 | -74 134 873,15 |
| Gastos com pessoal | -10 495 059,55 | -13 804 872,34 | -10 171 126,82 | -13 949 683,00 |
| Imparidade de dívidas a receber | -69 911,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 337 144,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 2 789 980,89 | 372 158,00 | 669 334,64 | 372 158,00 |
| Outros gastos e perdas | -2 208 008,09 | -125 000,00 | -343 518,10 | -125 000,00 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento | 4 142 538,74 | 8 537 230,38 | 7 038 646,40 | 3 747 401,90 |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização | -2 303 146,69 | -3 283 757,75 | -1 600 331,65 | -1 600 331,65 |
| Resultado operacional (antes de gasto de financiamento) | 1 839 392,05 | 5 253 472,62 | 5 438 314,74 | 2 147 070,25 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 | -832,34 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | 1 839 392,05 | 5 253 472,62 | 5 437 482,40 | 2 147 070,25 |
| Imposto sobre o rendimento | -560 866,22 | -1 040 000,00 | -1 141 871,30 | -450 884,75 |
| Resultado líquido do período | 1 278 525,83 | 4 213 472,62 | 4 295 611,10 | 1 696 185,50 |



FLUXOS DE CAIXA A 3 ANOS: 2021 (REAL), 2022 (PAO), 2022 (PREV.) E 2023 (PREV.)

| | 31DEZ2021(real) | 31DEZ2022(PAO) | 31DEZ2022(prev) | 31DEZ2023 (prev.) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | | |
| Recebimentos de clientes | 29 223 317,68 | 332 869 848,03 | 33 465 987,43 | 31 203 490,50 |
| Pagamentos a fornecedores | -68 944 945,66 | -214 282 930,14 | -65 734 978,05 | -104 868 256,03 |
| Pagamentos ao pessoal | -10 469 596,98 | -13 585 782,15 | -13 585 782,15 | -13 735 280,92 |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES | -50 191 224,96 | 105 001 135,74 | -45 854 772,77 | -87 400 046,45 |
| Outros Recebimentos / Pagamentos | 92 086 392,31 | 30 412 506,44 | 51 440 471,03 | 411 455 802,36 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a) | 41 895 167,35 | 135 413 642,18 | 5 585 698,26 | 324 055 755,91 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | -1 744 345,96 | -136 229 663,00 | -1 815 342,89 | -324 095 021,21 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | | | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b) | -1 744 345,96 | -136 229 663,00 | -1 815 342,89 | -324 095 021,21 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (a + b + c) | 40 150 821,39 | -816 020,82 | 3 770 355,37 | -39 265,30 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO | 10 281 121,54 | 4 113 687,56 | 50 431 942,93 | 54 202 298,30 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO | 50 431 942,93 | 3 297 666,74 | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 10 281 121,54 | 4 113 687,56 | 50 431 942,93 | 54 202 298,30 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | | |
| = Saldo da gerência anterior | 10 281 121,54 | 4 113 687,56 | 50 431 942,93 | 54 202 298,30 |
| De execução orçamental | 8 636 891,61 | 2 944 825,01 | 45 106 323,76 | 51 283 032,38 |
| De operações de tesouraria | 1 644 229,93 | 1 168 862,56 | 5 325 619,17 | 2 919 265,91 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 50 431 942,93 | 3 297 666,74 | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 50 431 942,93 | 3 297 666,74 | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 |
| De execução orçamental | 45 106 323,76 | 2 128 804,19 | 51 283 032,38 | 50 987 996,74 |
| De operações de tesouraria | 5 325 619,17 | 1 168 862,56 | 2 919 265,91 | 3 175 036,26 |



3.2 Notas Explicativas Às Demonstrações Financeiras Previsionais

PRESSUPOSTOS

Foram adotados, sempre que aplicável, os pressupostos macroeconómicos divulgados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e constantes do despacho n.º 252/2022, de 18 de agosto, do Secretário de Estado do Tesouro.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

| INDICADORES | 2020'(p) | 2021'(p) | 2022'(p) | 2023'(p) |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Taxa de variação do PIB | -8,4 | 4,9 | 6,5 | 1,9 |
| Consumo Privado | -7,1 | 4,5 | 4,6 | 2,3 |
| Consumo Público | 0,4 | 4,1 | 1,2 | 1,3 |
| Investimento (FBCF) | -2,7 | 6,4 | 6,5 | 5,2 |
| Exportações de Bens e Serviços | -18,6 | 13,1 | 12,3 | 4,1 |
| Importações de Bens e Serviços | -12,1 | 12,9 | 8,6 | 4,1 |
| Taxa de inflação | -0,1 | 0,9 | 6,8 | 3,6 |

As projeções económico-financeiras deste documento tiveram em consideração a especificidade da ação da SPMS, particularmente quanto ao cumprimento do Acordo de Manutenção e do Contrato-Programa com a ACSS e, como tal, estão dependentes da sua boa execução para a otimização do respetivo desempenho e ganhos de produtividade.

Neste contexto, os pressupostos que presidiram à elaboração do PAO2023 decorrem, sobretudo, da perspetiva existente sobre a execução das transferências provenientes do Orçamento do Estado e sobre o Contrato-Programa e execução do PRR para o triénio 2023-2025.

ORÇAMENTAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE E DO CONTRATO-PROGRAMA COM A ACSS

| Resumo do Orçamento proveniente direta e indiretamente de Receitas Gerais - ACSS | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Componentes | Orçamento da Receita de 2021 | Orçamento da Receita de 2022 | Orçamento da Receita de 2023 | Variação 2023 vs 2022 |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] = [4] - [3] |
| RG OE - Prestações de Serviços em Contínuo (acordo de manutenção) | 31 000 000,00 | 24 901 033,00 | 36 838 179,00 | 11 937 146,00 |
| RG OE - Centro de Contacto SNS24 | 15 047 000,00 | 15 047 000,00 | 21 360 000,00 | 6 313 000,00 |
| RG OE - Centro de Controlo e Monitorização do SNS | 2 392 894,00 | 2 392 894,00 | 2 376 030,00 | -16 864,00 |
| RP proveniente de RG - Contrato-Programa com ACSS - Projetos em Desenvolvimento | 24 131 613,00 | 24 131 613,00 | 31 000 000,00 | 6 868 387,00 |
| RP proveniente de RG - Contrato-Programa com ACSS - PRESI.CSP | 5 752 619,00 | 5 752 619,00 | 0,00 | -5 752 619,00 |
| TOTAL | 78 324 126,00 | 72 225 159,00 | 91 574 209,00 | 19 349 050,00 |

Verifica-se que na componente da manutenção de serviços em contínuo, houve alteração em relação ao ano de 2022, representando um aumento de 47,94%.

Em relação a componente de projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa com a ACSS, houve um aumento de 28,46%.



3.3 Demonstração Dos Resultados

A Demonstração dos resultados apresenta uma previsão na rubrica “Prestações de Serviços” de acordo com a seguinte desagregação:

PLANO DE FATURAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM 2023

Un: Eur.

| DESCRIÇÃO DO TIPO DE CLIENTE | ORÇAMENTO (1) | ORÇAMENTO SEM IVA (2)= (1) s/ IVA | RENDIMENTOS NA DR (4) | PESO (3) |
|---|----------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Serviços prestados | 95 244 754,00 | 28 187 434,96 | 88 761 643,96 | 100% |
| Contrato-Programa: | | | | |
| - ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento | 31 000 000,00 | 25 203 252,03 | 25 203 252,03 | 28% |
| OE - Transferências de RG entre organismos | | | | |
| - Acordo de Manutenção | 36 838 179,00 | | 36 838 179,00 | 42% |
| - Centro de contacto SNS24 | 21 360 000,00 | | 21 360 000,00 | 24% |
| - CCMSNS | 2 376 030,00 | | 2 376 030,00 | 3% |
| Outras Prestações de serviços: | | | | |
| - Serviços Partilhados | 860 000,00 | 699 186,99 | 699 186,99 | 1% |
| - Direcção Geral da Saúde | 2 465 065,00 | 2 004 117,89 | 2 004 117,89 | 2% |
| - RAM - Iasaúde - Madeira | 109 800,00 | 89 268,30 | 89 268,30 | 0% |
| - RAA - Direcção Regional dos Açores | 55 680,00 | 45 268,29 | 45 268,29 | 0% |
| - INCM | 180 000,00 | 146 341,46 | 146 341,46 | 0% |

Como se pode verificar, a componente dos projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa contribui significativamente (28%) para o montante das prestações de serviços da Demonstração dos Resultados.

Já no que respeita à rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, ela é composta pela componente de serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, proveniente do Orçamento do Estado (36,8M€), pelos financiamentos destinados ao Centro de Contacto do SNS 24 (21,3M€) e ao Centro de Monitorização do SNS (2,4M€), pelo financiamento no âmbito do PRR (347,6M€) e, ainda, por 3,5M€ de financiamentos comunitários.

A atividade da SPMS no ano 2023 está detalhada nos objetivos operacionais da SPMS neste documento e será densificada em documentos de gestão interna. A monitorização do contrato-programa, no que respeita à componente de projetos em desenvolvimento, será efetuada através do estabelecimento de metas, em documentos próprios para o efeito, conforme previsto do próprio Contrato-Programa.

As estratégias de maximização das receitas mercantis são as que poderão resultar de sinergias pela execução do consagrado no Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, que determina que é atribuição da ACSS prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras, contratando os termos e condições dos serviços a prestar, com a SPMS.

De facto, não pode olvidar-se que a empresa tem por missão a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, e será, portanto, naturalmente neste ambiente, que as mencionadas sinergias poderão ocorrer.



A Demonstração dos Resultados incorpora uma Diminuição do peso dos Gastos Operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos adicionado dos Gastos com o Pessoal) nos Rendimentos Operacionais (Volume de Negócios mais Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos) entre 2022 e 2023 em 4,8%.

Se considerarmos apenas o Volume de Negócios, o peso dos gastos operacionais aumenta de 94,8% para 99,2% entre 2022 e 2023.

O montante estimado na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos tem em conta o necessário acréscimo acima referido.

As depreciações foram calculadas assumindo o mesmo nível de utilização económica relativamente ao saldo inicial do ativo bruto, isto é, considerando o mesmo montante estimado para o ano de 2023 e uma taxa média de 33,33% aplicada a software informático e de 20,0% para os restantes investimentos.

3.4 Balanço

O Balanço apresenta um aumento do ativo líquido de 97M€ para 418M€, devido essencialmente ao aumento do investimento.

O aumento do ativo corrente reflete um crescimento acentuado do investimento.

O Ativo corrente sofre um aumento face a 2022, nomeadamente através do aumento da rubrica de outras contas a receber.

O Património Líquido sofre um incremento significativo quer por via dos resultados líquidos obtidos quer por via do aumento das transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables.

Prevê-se, ainda, a manutenção do nível de provisões e um aumento do passivo corrente.



3.5 Plano De Investimentos

O Plano de Investimentos para 2023 materializa-se, essencialmente, nas necessidades internas da SPMS objeto de previsão do orçamento para 2023, referente a empreitadas de melhoria e reabilitação das condições de utilização dos edifícios onde a SPMS exerce a sua atividade, bem como na continuação dos investimentos materializados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual foi iniciado em 2021.

3.5.1 Plano De Recuperação E Resiliência (PRR)

Os projetos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2023, são os seguidamente apresentados, num plano de investimento que se iniciou em 2021 e que tem um horizonte plurianual que se estende até 2024. O valor abaixo apresentado difere do valor inscrito no Ativo do Balanço, já que o valor transferido no âmbito do PRR foi contemplado em duas rubricas orçamentais, investimento e serviços, embora a rubrica de serviços concorra diretamente para os custos de desenvolvimento de Software, e por essa razão, está contabilizado como “investimentos em curso”.

| Projeto SIPI | Denominação do Investimento | Natureza | Valores sem IVA | Valores com IVA |
|--------------|---|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 11728 | Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde | Investimento em equipamento | 104 778 579,67 | 128 877 653,00 |
| 11736 | Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao Cidadão | Investimento em equipamento | 23 775 000,00 | 29 243 250,00 |
| 11738 | Reforma do SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT | Investimento em equipamento | 1 600 000,00 | 1 968 000,00 |
| Total | | | 130 153 579,67 | 160 088 903,00 |

O PRR desenvolve-se por 4 pilares conforme seguidamente descrito, onde se refletem os montantes globais previstos para 2023, nos termos da proposta orçamental apresentada na DGO, de acordo com as orientações recebidas da ACSS:

PRR – Pilar I – Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde

Custo sem IVA: 115.529.925,20 €

Fundamentação: aquisição de infraestrutura e equipamento no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços para a implementação e configuração da infraestrutura e equipamentos no âmbito de requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de consultoria para realização do diagnóstico à infraestrutura e redes locais.

PRR – Pilar II – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao/a cidadão/ã

Custo sem IVA: 56.346.265,85 €

Fundamentação: aquisição de equipamento no âmbito da Telessaúde, Telemonitorização e Telerreabilitação para o/a cidadão/ã; aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a plataforma Omnicanal do/a cidadão/ã no Contexto do SNS; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o/a cidadão/ã; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde) e de sensibilização para o/a cidadão/ã.

PRR – Pilar III – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados aos Profissionais de Saúde



Custo sem IVA: 92.024.518,70 €

Fundamentação: aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a harmonização e unificação dos sistemas clínicos e administrativos no contexto dos perfis profissionais; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o/a profissional; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde).

PRR – Pilar IV – Reforma do Sistema de Informação dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT

Custo sem IVA: 18.744.997,56 €

Fundamentação: aquisição de infraestrutura para a componente de interoperabilidade técnica do SNS; aquisição de serviços de desenvolvimento de software no âmbito da qualificação dos dados para os registos nacionais como o utente, profissional e entidade bem como o desenvolvimento de mecanismos de prescrição e dispensa para medicamentos e exames, recorrendo a componentes de interoperabilidade; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores no âmbito dos registos nacionais e de prescrição.

Principais riscos identificados, transversais aos 4 projetos acima mencionados:

- Elevada dependência face às equipas locais das Instituições de Saúde para efeitos de renovação das redes;
- Elevada dependência face a recursos adequados para desenvolver e implementar as ferramentas tecnológicas;
- Elevada dependência face a processos aquisitivos para aquisição de equipamentos, infraestruturas, serviços e outros, os quais tendem a ser processos morosos;
- Dependência face aos níveis de literacia digital dos/das cidadãos/ãs;
- Dependência em relação aos prestadores de cuidados na implementação dos serviços desenvolvidos;
- Morosidade e resistência à mudança;
- Constrangimentos legais e de proteção de dados;
- Dificuldade em obter componentes e/ou equipamentos físicos devido à guerra na Ucrânia.



3.5.2 Restantes Linhas De Investimento

As restantes linhas de investimento previstas para 2023 refletem-se num montante de 1.266.900€, com IVA incluído, destacando-se os investimentos em edifícios conforme abaixo exposto.

A perspetiva de investimentos é a seguinte:

| Detalhe do Investimento para 2023 | Valores sem IVA | Valores com IVA |
|---|---------------------|---------------------|
| Beneficiação de Edifícios | | |
| Empreitada Complementar de Inst. Elétricas no Piso 0 do Edifício SPMS e Data Center - Porto - Rua do Breiner N.º 121 | 50 000,00 | 61 500,00 |
| Fiscalização da Empreitada Complementar de Inst. Elétricas no Piso 0 do Edifício SPMS e Data Center - Porto - Rua do Breiner N.º 121 | 30 000,00 | 36 900,00 |
| Empreitada de Inst. Elétricas - Rede Socorrida do Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61 | 150 000,00 | 184 500,00 |
| Fiscalização da Empreitada de Inst. Elétricas - Rede Socorrida do Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61 | 20 000,00 | 24 600,00 |
| Certificação Energética dos Edifícios da SPMS, EPE - Porto e Lisboa | 20 000,00 | 24 600,00 |
| Fiscalização da Empreitada de Implementação do Projeto de Segurança Contra Riscos de Incêndio (SCIE) – Edifício SPMS e Data Center - Porto - Rua do Breiner N.º 121 | 20 000,00 | 24 600,00 |
| Implementação de medidas de controlo e eficiência energética ao nível da rede de águas e saneamento - SPMS - Av. República 61 - Lisboa | 8 000,00 | 9 840,00 |
| Implementação de medidas de controlo e eficiência energética ao nível da iluminação dos gabinetes e openspace - SPMS - Av. República 61 - Lisboa | 12 000,00 | 14 760,00 |
| Aquisição de equipamento Chiller/AVAC para o edifício CCM_SNS - Maia | 60 000,00 | 73 800,00 |
| Empreitada de Implementação do Projeto de Reabilitação de AVAC - Melhoria das Medidas de Ventilação da Qualidade do Ar - Edifício SPMS e Data Center - Porto - Rua do Breiner N.º 121 | 600 000,00 | 738 000,00 |
| Fiscalização da Empreitada de Implementação do Projeto de Reabilitação de AVAC - Melhoria das Medidas de Ventilação da Qualidade do Ar - Edifício SPMS e Data Center - Porto - Rua do Breiner N.º 121 | 60 000,00 | 73 800,00 |
| TOTAL | 1 030 000,00 | 1 266 900,00 |

JUSTIFICAÇÃO DAS RESTANTES LINHAS DE INVESTIMENTO

De seguida apresenta-se a fundamentação comum e os riscos de não intervencionar para os investimentos acima apresentados:

- Fundamentação:

Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020.

- Riscos de não intervencionar:

Não cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020.

A desagregação do plano de investimentos por fonte de financiamento é a seguinte:

| Investimento por Fonte | Orçamento | RG - 319 | RP - 511 | RP 513 | UE - 483/484 |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| ATIVOS TANGÍVEIS | | | | | |
| Edifícios e Outras Construções | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento básico | 764 900,00 | 764 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos | 160 090 903,01 | 2 000 | 0,00 | 0 | 160 088 903 |
| TOTAL | 161 355 803,01 | 1 266 900,00 | 0,00 | 0,00 | 160 088 903,01 |



3.6 Plano de Investimento Plurianual

A projeção do plano de investimentos plurianual é a seguinte:

PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

| | Ano 2023 | Ano 2024 | Ano 2025 |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| ATIVOS TANGÍVEIS | | | |
| Edifícios e Outras Construções | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 1 266 000,00 |
| Equipamento básico | 764 900,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Investimentos | 160 090 903,01 | 21 176 900,00 | 0,00 |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | | |
| Software informático | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 161 355 803,01 | 22 176 900,00 | 1 266 000,00 |

O principal investimento que se prevê para o triénio 2023-2025 encontra-se fundamentalmente ancorado no PRR que foi objeto de inscrição orçamental em 2023, num horizonte plurianual de execução prevista.

Os investimentos previstos neste plano não perspetivam quaisquer rendas futuras que permitam calcular cash-flows positivos em anos subsequentes. Na verdade, os investimentos previstos têm uma natureza essencialmente não mercantil gerando benefícios sociais ao Serviço Nacional de Saúde, essencialmente por via da manutenção dos serviços informáticos em funcionamento e incremento da sua utilidade pública.

Neste contexto, não se adequa a aplicação de indicadores de monitorização dos referidos investimentos com base em indicadores económico-financeiros que usam os cash-flows futuros, como por exemplo o Valor Atual Líquido (VAL) ou a Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).

Face a esta circunstância e tendo em conta as instruções da DGTF e as indicações da UTAM, considera-se adequado que sejam aplicados indicadores alternativos para monitorização da execução dos investimentos ao longo do ano de 2023.

Os investimentos apresentados contêm um benefício público inerente à atividade da SPMS e são imprescindíveis porque, no essencial, visam manter a operação informática do Ministério da Saúde e procuram gerar poupanças ao Serviço Nacional de Saúde, designadamente através da concentração de atividades e geração de economias de escala, acrescendo no corrente ano os investimentos previstos no PRR, no âmbito dos respetivos planos aplicáveis ao setor da saúde.

No que respeita às prioridades de investimentos, elas são definidas pela seguinte ordem:

- Os previstos no PRR;
- Equipamento básico, designadamente, os relacionados com os *Data Center* e a segurança;
- Demais intervenções e melhorias técnicas referidas nos edifícios;
- Renovação e substituição de equipamentos do parque informático da SPMS, principalmente no que respeita à substituição de equipamentos obsoletos que possam pôr em causa a operação corrente;
- Equipamento administrativo e outros investimentos de carácter substitutivo.



3.7 Notas aos Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa provenientes de clientes tiveram em consideração o prazo médio de recebimentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da receita e com as dívidas a receber no final do ano.

1. Recebimentos de clientes 31 203 490,50

| Detalhe | Valor |
|---------------------------------------|----------------------|
| Serviços Partilhados - SNS | 774 000,00 |
| Outros - Fora SNS | 2 529 490,50 |
| Direção Geral da Saúde | 2 218 558,50 |
| RAM - Iasaúde - Madeira | 98 820,00 |
| RAA - Direção Regional dos Açores | 50 112,00 |
| INCM | 162 000,00 |
| Contrato Programa: | 27 900 000,00 |
| ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento | 27 900 000,00 |
| ACSS CP - PRESI | 0,00 |
| ACSS CP - PRESI | 0,00 |

Os fluxos de caixa destinados a fornecedores tiveram em consideração o prazo médio de pagamentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da despesa e com as dívidas a pagar no final do ano.

2. Pagamentos a fornecedores -104 868 256,03

| Detalhe | Valor |
|------------------------------------|---------------|
| Dívida de 2022 | 18 883 184,16 |
| Subcontratos | 53 724 235,64 |
| Trabalhos especializados | 18 200 010,51 |
| Publicidade e propaganda | 54 802,85 |
| Vigilância e segurança | 211 611,18 |
| Honorários | 17 712,00 |
| Conservação e reparação | 10 518 979,00 |
| Materiais | 67 543,00 |
| Electricidade | 162 234,78 |
| Combustíveis | 17 326,73 |
| Água | 11 227,37 |
| Deslocações, estadas e transportes | 66 148,61 |
| Rendas e alugueres | 478 841,00 |
| Comunicação | 1 694 319,00 |
| Limpeza, higiene e conforto | 266 588,00 |
| Outros | 493 492,20 |



3. Pagamento ao pessoal

-13 735 280,92

| Detalhe | Valor |
|--|--------------|
| Gastos com Órgãos Sociais | 183 365,00 |
| Gastos com Cargos de Direção | 2 051 735,00 |
| Encargos com o pessoal e outros gastos | 2 358 422,92 |
| Remunerações do Pessoal | 9 141 758,00 |

4. Outros Recebimentos / Pagamentos

411 455 802,36

| Detalhe | Valor |
|--|-----------------------|
| Outros recebimentos | 411 700 911,00 |
| Prestações de Serviços em Contínuo (acordo de manutenção) - ACSS | 36 838 179,00 |
| Centro de Contacto SNS24 ACSS | 21 360 000,00 |
| Centro de Controlo e Monitorização do SNS - ACSS | 2 376 030,00 |
| Instrumento de Recuperação e Resiliência | 347 654 220,00 |
| SAMA/REACT | 0,00 |
| Portugal 2020 e EU | 3 472 482,00 |
| Outros pagamentos | 0,00 |
| Liquidação de IRC | |
| Entrega do saldo de gerência | |
| Outros recebimentos e pagamentos | -245 108,64 |

5. Ativos Fixos Tangíveis

-324 095 021,21

| Detalhe | Valor |
|--------------------------------|----------------|
| Edifícios e outras construções | 450 000,00 |
| Equipamento básico | 688 410,00 |
| Equipamento administrativo | |
| Investimentos em curso | 322 956 611,21 |

6. Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência

| | |
|---|---------------|
| Equivalentes a caixa no início do período | 54 202 298,30 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 54 163 033,00 |
| Saldo para a gerência seguinte | 54 163 033,00 |
| De execução orçamental | 50 987 996,74 |
| De operações de tesouraria | 3 175 036,26 |



3.8 Plano de Redução de Custos

O quadro geral do Plano de Redução de Custos apresenta-se em seguida:

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

Un: Eur.

| PRC | Ano 2023 | Ano 2022 | Ano 2021 | Ano 2020 | Var 2023/2022 | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| | Previsão | Previsão | Execução | Execução | Valor | % |
| (1) CMVMC (€) | | - | - | - | - | - |
| (2) FSE (€) | 74 134 873,15 | 60 703 058,86 | 62 865 393,82 | 46 830 060,58 | 13 431 814,29 | 81,88% |
| (3) Gastos com pessoal (€) | 13 949 683,00 | 10 171 126,82 | 10 495 059,55 | 10 234 923,43 | 3 778 556,18 | 72,91% |
| Indemnizações | | 0,00 | 69 911,99 | 34 135,49 | 0,00 | |
| Valorizações remuneratórias | | 0,00 | 0,00 | 3 190,00 | 0,00 | |
| (4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) | 88 084 556,16 | 70 874 185,68 | 73 360 453,37 | 57 064 984,01 | 17 210 370,48 | 80,46% |
| (5) Volume de Negócios (VN) | 88 761 643,96 | 74 795 514,28 | 26 713 637,98 | 22 540 754,60 | 13 966 129,68 | 84,27% |
| Subsídios à exploração | 2 823 156,10 | 2 791 501,26 | 49 940 149,32 | 40 999 986,53 | 31 654,84 | 98,88% |
| Indemnizações Compensatórias | | | | | 0,00 | |
| (6) GO/VN (4)/(5) | 99,2% | 94,8% | 274,6% | 253,2% | 4,5% | 95,5% |
| (7) Deslocações e alojamento (valor) | 50 000,00 | 50 000,00 | 413 456,90 | 413 456,90 | 0,00 | 100,00% |
| (8) Ajudas de custo (Valor) | 8 000,00 | 10 000,00 | 24 328,42 | 84 292,09 | -2 000,00 | 125,00% |
| (9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor) | 59 829,44 | 35 897,66 | 39 614,79 | 38 730,11 | 23 931,78 | 60,00% |
| (7) + (8) + (9) | 117 829,44 | 95 897,66 | 477 400,11 | 536 479,10 | 21 931,78 | 81,39% |
| (10) Gastos com contratações de estudos, pareceres e projetos de consultoria (valor) | 80 000,00 | 83 191,38 | 797 179,22 | 797 179,22 | -3 191,38 | 103,99% |

Relativamente ao Plano de Redução de Custos, importa referir que esta projeção já incorpora o aumento dos plafonds atribuídos à SPMS no âmbito do orçamento aprovado para 2022 e da proposta de orçamento para 2023.

O quadro acima assinala ainda um aumento o Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios de 94,8 em 2022 para 99,2% em 2023.

Na proposta de PAO apresentada, não são cumpridos os rácios de eficiência operacional, gastos com pessoal e o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Abaixo apresentamos as justificações para o não cumprimento dos mesmos:

- Eficiência Operacional** – O rácio de eficiência operacional aumenta em relação ao período homólogo, resultante de que é compensado pelo aumento no volume de negócios, e pelo aumento dos gastos com pessoal resultante da integração de 60 postos de trabalho. Sendo o core business da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. o desenvolvimento de sistemas de informação, importa referir que grande parte dos fornecimentos e serviços externos estão afetos à evolução de sistemas de informação já existentes. Por esse motivo deviam ser considerados custos de produção e contabilizados em Ativos Fixos Intangíveis, não concorrendo estes gastos para o rácio de eficiência operacional. A SPMS está a fazer um levantamento desses gastos e a imputá-los diretamente ao desenvolvimento de cada sistema de informação, que permita o registo dos mesmos no balanço da Instituição.

Por este motivo, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., pede **dispensa de cumprimento deste rácio**.
- Gastos com pessoal** – O aumento dos gastos com pessoal é resultado da integração no quadro de pessoal de 60 postos de trabalho conforme referido no ponto 3.10.

Por este motivo, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., pede **dispensa de cumprimento deste rácio**.
- Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria** – a aquisição de 2 viaturas para dar resposta ao reforço das atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços



partilhados conforme exposto no ponto 3.9, implica necessariamente que as despesas com viaturas cresçam proporcionalmente ao aumento do número de viaturas.

Por este motivo, a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., pede **dispensa de cumprimento deste rácio**.



3.9 Gastos com Viaturas

Estima-se que as despesas com viaturas cresçam proporcionalmente ao aumento do número de viaturas ao serviço da SPMS de 3 para 5. De ressaltar que este aumento de duas viaturas, autorizado em 2019²⁰, só se prevê ter expressão financeira de 2021, pois face ao contexto atual a respetiva aquisição foi prorrogada, pelo que, os efeitos financeiros, só terão expressão em 2023:

| Viaturas | Ano 2023 | Ano 2022 | Ano 2022 | Ano 2021 | Ano 2020 | Ano 2019 | VAR 2023/2022 * | |
|---------------------|-------------|---------------------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-----|
| | Previsão | Estimativa até 31/12/2022* * | Execução até 31/08/2022 | Execução | Execução | Execução | Valor | % |
| Gastos com Viaturas | 59 829,44 € | 35 897,66 € | 21 998,10 € | 22 882,42 € | 39 614,29 € | 38 730,11 € | 23 931,78 € | 67% |
| N.º de Viaturas | 5 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 2 | 67% |

* este cálculo foi efetuado tendo em consideração a estimativa dos custos até 31 de dezembro de 2022.

** este cálculo contempla a previsão do aumento do custo dos combustíveis.

Recorde-se que a necessidade de duas viaturas adicionais é resultado do reforço das atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e do Centro Nacional de TeleSaúde; e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS.

Neste enquadramento, e como suporte a toda a sua atividade, as 3 viaturas em sistema de regime de locação operacional que a SPMS tem atualmente, são manifestamente insuficientes para o funcionamento eficiente da SPMS na prestação de serviços ao SNS e MS.

De ressaltar, ainda, que o recurso aos transportes públicos não consegue resolver na globalidade o problema, porquanto a deslocação dos técnicos implica, muitas vezes, o transporte de equipamento e nem todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde (nas quais se incluem os Centros de Saúde) se situam em locais de fácil acesso a transportes públicos.

²⁰ Autorizado pelo Despacho n.º 1184/19, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, de 8 de outubro de 2019



3.10 Evolução dos Gastos com o Pessoal

O quadro que se segue mostra a evolução de diversos indicadores relacionados com recursos humanos, nos termos das instruções da DGTF.

| RH | Previsão | Estimativa | Execução | Execução | Execução | Var 2023/2021 | | Var 2023/2022 | |
|---|-----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|-------|----------------|-----|
| | Ano 2023 | Ano 2022 | Ano 2021 | Ano 2020 | Ano 2019 | Valor | % | Valor | % |
| Gastos com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g) | 13 949 682,81 € | 11 788 503,29 € | 10.495.059,55€ | 10.234.923,42€ | 9.872.967,30€ | 3.454.623,26€ | 25% | 2.181.197,52€ | 16% |
| (a) Gastos com Órgãos Sociais (€) | 272.375,74€ | 272.375,74€ | 242.053,16€ | 260.145,32€ | 242.355,55€ | 30.322,58€ | 11% | -€ | - |
| (b) Gastos com Cargos de Direção (€) | 2 028 318,32 € | 1 914 057,19 € | 2.017.509,09€ | 2.101.832,57 € | 2.396.898,48€ | 577.543,19€ | 22% | 166.897,74€ | 6% |
| (c) Remunerações do Pessoal | 7 578 795,33 € | 6 043 383,01 € | 5.232.467,58€ | 5.746.905,32€ | 5.205.799,76€ | 2.346.327,75€ | 31% | 1.535.412,32€ | 20% |
| (i) Vencimentos base + Subs. Férias + Subs. Natal | 7 578 795,33 € | 6 043 383,01 € | 5.232.467,58€ | 5.746.905,32€ | 5.205.799,76€ | 2.346.327,75€ | 31% | 1.535.412,32€ | 20% |
| (ii) Outros Subsídios | | | | | | | | | |
| (iii) Valorizações remuneratórias | | | | | 3.190,00€ | | | | |
| (d) Benefícios pós-emprego | | | | | | | | | |
| (e) Ajudas de custo | 10.000,00 € | 10.000,00 € | 4.300,76€ | 24.859,82€ | 84.292,09€ | 5.699,24€ | 57% | -€ | - |
| (f) Restantes encargos | 4 060 193,42 € | 3 528 687,35 € | 2.903.725,57€ | 2.032.638,39€ | 1.909.485,93€ | 569.733,89€ | 16% | 478.869,46€ | 14% |
| (g) Rescisões / Indemnizações (€) | 20.000,00 € | 20.000,00€ | 98.003,39€ | 68.542,01€ | 34.135,49€ | -75.003,39€ | -375% | -€ | - |
| Gastos Totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g) | 13 949 628,81 € | 11 768 503,29 € | 10.400.056,16€ | 10.166.381,42€ | 9.835.641,81€ | 3.529.626,65€ | 35% | 2.181.179,52 € | 16% |
| Designação | | | | | | | | | |
| N.º Total RH Preenchidos/ A Preencher (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores) | 398 | 398 | 287 | 292 | 297 | 111 | 28% | 0 | - |
| Nº Órgãos Sociais (O.S.) | 6 | 6 | 7 | 7 | 4 | -1 | -17% | 0 | - |
| Nº Dirigentes sem O.S. | 46 | 46 | 38 | 38 | 44 | 8 | 17% | 0 | - |
| Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos Dirigentes | 346 | 346 | 242 | 250 | 231 | 104 | 104 | 0 | - |

NOTAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DO N.º TOTAL DE LUGARES E DE GASTOS COM PESSOAL

I. Evolução do Número Total de Lugares e Fundamentação

- a. O quadro infra apresenta a **evolução do número de lugares efetivos à data de 31.12.2021, face ao número de lugares aprovados pelo Despacho N.º 354/2022 – SET para 31.12.2022, em sede de PAO 2022, bem como os lugares agora estimados até 31.12.2022, e ainda os previstos ocupar em 2023, em sede do PAO 2023, bem como a respetiva fundamentação:**



i. Órgãos Sociais

| Descritivo | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | PAO 2023 | PAO 2022 | Fundamentação |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|---|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | Lugares Estimados | |
| | N.º | N.º | | N.º | | |
| | Ano 2023 | Ano 2022 | | Ano 2021 | | |
| Total Órgãos Sociais (OS) | 6 | 6 | 4 | 7 | 4 | <p>Aquando da feitura do PAO 2022 (em agosto de 2021) não se tinha conhecimento da entrada em funções do Conselho Fiscal, tendo sido assim estimados 4 elementos para os Órgãos Sociais (OS) à data de 31.12.2021, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração da SPMS e o respetivo Fiscal Único. Número idêntico de lugares foi previsto para 2022.</p> <p>Porém, com a nomeação do Conselho Fiscal²¹, os OS da SPMS, totalizaram 7 elementos à data de 31.12.2021, designadamente 3 elementos do Conselho de Administração da SPMS, os 3 elementos do Conselho Fiscal e ainda o Fiscal Único</p> <p>Para 2022 e 2023, os OS da SPMS estimados e previstos são 6 elementos, nomeadamente os 3 elementos do Conselho de Administração e os 3 elementos do Conselho Fiscal.</p> |

ii. Dirigentes

| Descritivo | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | PAO 2023 | PAO 2022 | Fundamentação | | |
|------------|-------------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|---------------|----|--|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | Lugares Estimados | | | |
| | Total Dirigentes | 46 | 46 | 46 | 38 | | 42 | <p>Dos 42 lugares estimados prover na estrutura de dirigentes da SPMS, a 31.12.2021 apenas foram providos 38 lugares.</p> <p>Para 2022, o quadro de pessoal dirigente estimado e aprovado é de 46 lugares de dirigentes.</p> <p>Para 2023, prevê-se, também, a ocupação dos 46 lugares em questão.</p> |

²¹ Conforme despacho n.º 11654/2021, dos Gabs. SET e SES, de 25.11.



iii. Restante Pessoal

| | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | PAO 2023 | PAO 2022 | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|--|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | Lugares Estimados | Fundamentação |
| Total Restante Pessoal | 346 | 346 | 317 310* ver Nota | 242 | 250 | <p>Foram estimados 250 lugares para 2021, aquando da feitura do PAO 2022 (em agosto de 2021), não obstante e na sequência de denúncias de contratos de trabalho por motivos não imputáveis à SPMS, a 31.12.2021, o quadro do restante pessoal totalizou 242 colaboradores/as.</p> <p>Nota: Para 2022, o Despacho N.º 354/2022-SET veio aprovar 310 pessoas trabalhadoras, nomeadamente as 250 estimadas para 2021 e as 60 autorizadas por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 04 de junho de 2021, para reforço do quadro de pessoal da SPMS.</p> <p>O Despacho referido condicionou 12 lugares previstos para 2022, nomeadamente 7 lugares transitados e destinados ao recrutamento de substituição para a mesma função e valor base, de trabalhadores que cessaram o vínculo de emprego por causa não imputável à SPMS e 5 figuras de mobilidade. Nos termos do n.º 1 do art.º 142.º do atual DLEO, dado que estas 7 vagas se destinam à substituição de trabalhadores, para a mesma função e valor, pressupõe-se que são consideradas novamente no quadro de pessoal, estando assegurado o respetivo valor no presente PAO.</p> <p>Ora, tendo por base este pressuposto, e salvo melhor entendimento, o número do restante pessoal aprovado para o ano de 2022 é de 317 pessoas. Não obstante, estima-se que, a 31.12.2022, o número de lugares seja de 346, dado os 18 postos de trabalho aprovados para suporte aos projetos do PRR²² e 11 lugares de pessoas trabalhadoras com vínculo à SPMS que estavam cedidos e regressaram (sendo que alguns rescindiram os respetivos contratos, tendo os lugares ficado disponíveis para recrutamento de substituição para a mesma função e valor) e lugares que estavam em suspenso, dado que os recursos a quem pertenciam estavam a ocupar lugares de dirigentes, tendo os mesmos denunciado contrato, ficando</p> |

22 Conforme Despacho n.º 11888-B/2021, de 30.11.2021



| | PAO 2023 | PAO 2023 | PAO 2022 | PAO 2023 | PAO 2022 | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|--|
| | Lugares Previstos | Lugares Estimados | Aprovados pelo SET | Lugares Efetivos | Lugares Estimados | Fundamentação |
| | | | | | | <p>libertos para recrutamento de substituição para a mesma função e valor. O valor destes recursos encontra-se previsto no presente PAO.</p> <p>Para 2023, não se prevê alteração dos 346 lugares estimados em 2022. A eventualidade de alteração deste número poderá prender-se com: eventuais regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS atualmente cedidas a outras entidades; o eventual recurso a figuras de mobilidade, para o qual se solicitará as devidas autorizações.</p> |

II. Evolução dos Gastos com Pessoal e Fundamentação

- a. O quadro infra apresenta a **variação do valor executado à data de 31.12.2021, expresso** agora no PAO para 2023, face ao valor previsto para essa data, previsto em sede do PAO 2022:

| Ano/Descritivo | Execução | Previsão de Execução | Variação |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| | 2021 | 2021 | |
| Gastos com Órgãos Sociais | 242 053,16 € | 227 744,46 € | 14 308,70 € |
| Gastos com Dirigentes | 2 017 509,09 € | 2 225 553,96 € | -208 044,87 € |
| Gastos com Restante Pessoal | 5 232 467,58 € | 5 654 467,92 € | - 422 000,34 € |
| Restantes Encargos | 2 903 725,57 € | 3 317 252,42 € | - 413 526,85 € |
| Ajudas de Custo | 4 300,76 € | 10 000,00 € | - 5 699,24 € |
| Indemnizações | 95 003,39 € | 20 000,00 € | 75 003,39 € |
| Total de Gastos com Pessoal | 10 495 059,55 € | 11 455 018,76 € | - 959 959,21 € |

Esta variação correspondente a cerca de - 959.959,21 € é, sobretudo, resultado: i) da **despesa** concernente a 2 meses de funções do Conselho Fiscal; ii) da **despesa** respeitante ao provimento de apenas 38 lugares de dirigentes, estando previstos 42 dos 46 lugares de dirigentes da SPMS; iii) da **despesa** do redimensionamento do quadro de pessoal da SPMS, na sequência de denúncias de contratos de pessoas trabalhadoras, por motivo não imputável à SPMS, que resultaram em vagas de substituição para a mesma função e valor.

- b. O quadro abaixo ilustra a variação do **valor estimado executar à data de 31.12.2022**, disposto agora no PAO 2023, face ao valor previsto e aprovado para essa data, conforme Despacho N.º 354/2022 – SET:



| Ano/Descritivo | Estimativa de Execução | Previsto e Aprovado | Variação |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | 2022 | 2022 | |
| Gastos com Órgãos Sociais | 272 293,74 € | 249 075,90 € | 23 217,84 € |
| Gastos com Dirigentes | 1 914 057,19 € | 2 225 553,96 € | -311 496,77 € |
| Gastos com Restante Pessoal | 6 043 383,01 € | 7 167 919,11 € | -1 124 536,10 € |
| Restantes Encargos | 3528678,35 | 4 132 323,61 € | -603645,26 |
| Ajudas de Custo | 10 000,00 € | 10 000,00 € | 0,00 € |
| Indemnizações | 20 000,00 € | 20 000,00 € | 0,00 € |
| Total de Gastos com Pessoal | 11 788 503,29 € | 13 804 872,58 € | -2 016 369,29 € |

Esta variação correspondente a cerca de – 2.016.369,29 € é, sobretudo, resultado: i) **da despesa anual do Conselho Fiscal**; ii) **da despesa dos 6 lugares ainda por prover do quadro de dirigentes**, não obstante estar estimado o eventual provimento dos 46 lugares de dirigentes até 31 de dezembro de 2022; iii) **da despesa faseada por meses concernente à integração no quadro de pessoal dos 60 recursos autorizados**, por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 04 de junho de 2021, para reforço do quadro de pessoal da SPMS (apesar destas vagas terem sido iniciadas, em termos de processo de recrutamento e seleção, em simultâneo, a maioria não resultou em contratação imediata, tendo sido e estando a ser reabertas. Prevê-se o seu total preenchimento até término do ano); iv) **da despesa, para 2 meses, referente à integração das 18 vagas aprovadas para suporte aos projetos do PRR**; v) **da despesa do redimensionamento do quadro de pessoal da SPMS**, na sequência de regressos de pessoas trabalhadoras da SPMS cedidas a outras entidades e a denúncias de contratos de pessoas trabalhadoras, por motivo não imputável à SPMS, que resultam em vagas de substituição para a mesma função e valor.

- c. O quadro abaixo mostra a **variação do valor previsto para o ano 2023, face valor estimado executar à data de 31.12.2022**, no âmbito do PAO 2023:

| Ano/Descritivo | Previsão | Estimativa de Execução | Variação |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2022 | |
| Gastos com Órgãos Sociais | 272 375,74 € | 272 375,74 € | - € |
| Gastos com Dirigentes | 2 028 318,32 € | 1 914 057,19 € | 114 261,13 € |
| Gastos com Restante Pessoal | 7 578 795,33 € | 6 043 383,01 € | 1 535 412,31 € |
| Restantes Encargos | 4 060 193,42 € | 3 528 687,35 € | 531 506,08 € |
| Ajudas de Custo | 10 000,00 € | 10 000,00 € | - € |
| Indemnizações | 20 000,00 € | 20 000,00 € | - € |
| Total de Gastos com Pessoal | 13 969 682,81 € | 11 788 503,29 € | 2 181 179,52 € |

Esta variação correspondente a cerca de + 2.181.261,52 € é, sobretudo, resultado: i) **da despesa prevista para o provimento da totalidade dos 46 lugares de dirigentes**; iii) **da despesa anual concernente à integração no quadro de pessoal dos 60 recursos autorizados**, por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 04 de junho de 2021, para reforço do quadro de pessoal da SPMS; iv) **da**



despesa anual referente à integração das 18 vagas aprovadas para suporte aos projetos do PRR; v) da despesa anual do redimensionamento do quadro de pessoal da SPMS, na sequência de regressos em 2022 de pessoas trabalhadoras da SPMS cedidas a outras entidades e a vagas denunciadas em 2022 de contratos de pessoas trabalhadoras, por motivo não imputável à SPMS, que resultam em vagas de substituição para a mesma função e valor.

Acresce referir que o crescimento de recursos humanos, com reflexo no aumento da despesa do agrupamento 01 – despesas com o pessoal no orçamento de 2023, não colocará em causa a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que será assegurado em contrapartida do agrupamento 02. Realçando-se que é previsível que o aumento nesta rubrica seja inferior à despesa inerente ao recurso a contratos de prestação de serviços, ou seja, assegurar um quadro de economia e racionalização de despesa que será posteriormente evidenciado.

3.11 Financiamentos Externos

No que respeita a financiamentos externos destacam-se os projetos com recurso a financiamento comunitário, nomeadamente os programas de incentivos nacionais Portugal 2020 e FCT, a carteira de projetos nacionais, assume um montante de incentivo 2.177.904,00€, previsto para 2023, com a seguinte composição:

| Programas Incentivos Nacionais (FEEI) | | Financiamento | | | | Previsão de Incentivo Concedido | | |
|---------------------------------------|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Código | Nome | Fundo de Financiamento | Investimento | Elegível Aprovado | Incentivo Concedido | Anos Anteriores | 2023 | Anos Subsequentes |
| 1 - Portugal 2020 | | | | | | | | |
| POCI-02-0550-FEDER-044014 | S3CSD :: S3 Cuidados de Saúde Domiciliários | FEDER | 839.858,88 € | 839.858,88 € | 713.880,03 € | 643.108,65 € | 39.085,00 € | - € |
| POCI-02-0550-FEDER-043965 | Boletim do Medicamento no Registo de Saúde Eletrónico | FEDER | 584.842,58 € | 584.842,58 € | 324.415,68 € | 70.120,38 € | 59.819,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000214 (IA) | CARDIO.AI SUPPORT | FSE | 297.281,73 € | 199.178,76 € | 169.301,95 € | 4.886,66 € | 112.868,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000305 | SPMS Concilia | FSE | 144.890,20 € | 144.890,20 € | 82.514,97 € | 25.878,44 € | 18.098,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000296 | EASY | FSE | 1.000.000,00 € | 788.866,80 € | 449.259,64 € | - € | 344.182,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000348 | CRIS | FSE | 936.000,00 € | 936.000,00 € | 533.052,00 € | 34.383,56 € | 154.904,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000342 | Assistente Pessoal de Saúde | FSE | 837.720,00 € | 837.720,00 € | 477.081,54 € | 65.742,65 € | 258.405,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000346 | Certificação App's da Saúde | FSE | 655.000,00 € | 636.000,00 € | 362.202,00 € | 99.951,01 € | 181.027,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000347 | MoDe SNS | FSE | 477.600,00 € | 477.600,00 € | 271.993,20 € | 152.277,35 € | 112.698,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000345 | ECION | FSE | 999.920,00 € | 936.000,00 € | 533.052,00 € | 109.904,36 € | 307.304,00 € | - € |
| POCI-05-5762-FSE-000404 | Mobile @SNS | FSE | 993.000,00 € | 993.000,00 € | 565.513,50 € | - € | 565.514,00 € | - € |
| 2 - Incentivo FCT | | | | | | | | |
| DSAIPA/DS/0133/2020 | Detect.AI | FCT | - € | - € | - € | - € | 24.000,00 € | - € |
| TOTAL | | | 7.766.113,39 € | 7.373.957,22 € | 4.482.266,51 € | 1.206.253,06 € | 2.177.904,00 € | - € |

Os projetos inseridos no financiamento de programas nacionais, com recurso a Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), podem ser descritos sucintamente da seguinte forma:



POCI-05-5762-FSE-000404

A presente Operação, visa desenvolver uma versão mobile do SClínico Hospitalar bem como desenvolver a componente de registos digitais efetuados pelo utente ou dispositivos a si indexados permitindo aumentar a tipologia de dados de saúde recolhidos pelo utente à distância.

**POCI-05-5762-FSE-000214
(IA)**

Com este projeto pretende-se a criação de um protótipo de sistema de suporte à intervenção clínica na doença cardiovascular através da utilização de metodologias de ciência de dados e inteligência artificial que permita identificar os doentes em maior risco de desenvolver um evento cardiovascular agudo (enfarte agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral).

**POCI-02-0550-FEDER-
044014**

Pretende-se que este projeto disponibilize ao SNS 24 uma solução de monitorização central e global da informação clínica de todos/as os/as utentes em acompanhamento domiciliário e disponibilize ao hospital de referência de cada um destes utentes, uma solução que permita a monitorização dos mesmos, dando resposta à comunicação e ao registo clínico de sinais vitais e dados biométricos.

**POCI-02-0550-FEDER-
043965**

Este projeto enquadra-se no âmbito das prioridades definidas pelo Ministério da Saúde de forma promover a segurança dos/as utentes no ato da toma da medicação, através do Registo de Saúde Eletrónico (RSE), visa a reunir informação essencial de cada Cidadão/ã para a melhoria da prestação de cuidados de saúde. Queremos assim adicionar a possibilidade do Utente ter acesso ao seu Boletim de Medicamentos.

POCI-05-5762-FSE-000305

O projeto para conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, faz parte do Programa de Governo, no que concerne à Estratégia Portugal Mais Igual.

POCI-05-5762-FSE-000296

O *Easy* será um serviço de acessibilidade promotor do nível de acesso AAA das WCAG 2.1, ou seja, tem como objetivo facilitar o acesso à informação disponibilizada nos sites do SNS ao abrigo da uniformização dos portais. É desenvolvido, gerido e disponibilizado pela SPMS E.P.E. em estreita colaboração com a equipa de Acessibilidade da AMA I.P. que tem vindo a acompanhar este projeto ao nível técnico. Este serviço não substitui quaisquer obrigações inerentes aos diversos sites previstos no Decreto-Lei 83/2018 de 19 de outubro e não pode ser considerado uma tecnologia de apoio.



POCI-05-5762-FSE-000342

Assistente Pessoal de Saúde, também designado por *chatbot*, que permita ajudar o/a cidadão/ã a navegar pela informação disponível nos portais do SNS (Serviço Nacional de Saúde) e na utilização dos serviços digitais.

POCI-05-5762-FSE-000345

ECION visa monitorizar a efetividade dos rastreios, a efetividade terapêutica, a vigilância epidemiológica, a investigação e, em conjunto com o INFARMED a efetividade dos medicamentos e dispositivos médicos no tratamento do cancro.

POCI-05-5762-FSE-000346

Certificação de Apps da Saúde, vai permitir elevar a qualidade das aplicações, através do estabelecimento de um selo de qualidade, com boas práticas de segurança e desenvolvimento, que promova a utilização dos serviços digitais por parte dos/das cidadãos/ãs e profissionais de saúde. Este selo, devidamente certificado pelo Ministério da Saúde

POCI-05-5762-FSE-000347

Prevenção e Combate ao Desperdício do Serviço Nacional de Saúde, impacto verificado posteriormente na redução da despesa em saúde, com recurso à utilização de Inteligência Artificial que permita quantificar, gerar alertas, através do cruzamento de várias variáveis e indicadores, onde podem ser sinalizados comportamentos indiciadores de más práticas e abusos, no controlo de desperdício.

POCI-05-5762-FSE-000348

Promoção, coordenação, difusão e desenvolvimento do conhecimento na área da Robótica e Inovação na Saúde, no domínio de atuação da SPMS, através da criação de um núcleo, capaz de conter em si mesmo, a força impulsionadora e difusora de melhores práticas e técnicas na Saúde, alinhadas com uma estratégia adaptada às reais necessidades.

DSAIPA/DS/0133/2020

Ciência dos dados em vigilância epidemiológica com recurso a múltiplas fontes de dados - Melhor monitorização da gripe/COVID-19 e deteção de novos surtos

No alinhamento do exposto no ponto E. Captação de Fundos Comunitários, no que concerne à atividade desenvolvida pela Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI), a atual carteira de projetos com recurso a programa de financiamento internacional, financiados diretamente pela Comissão Europeia, assume um montante de 1.582.512,96€, €, no incentivo previsto para 2023, com a seguinte composição:



Quadro de Gestão Projetos Internacionais - Previsão de Incentivo Concedido

| Programas Incentivos Consórcio Internacional Europeu (CE) | | | Financiamento | | | | Previsão de Incentivo Concedido | | |
|---|-----------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Código | Nome | Fundo de Financiamento | Orçamento Projeto | % Taxa Financiamento | Incentivo Concedido | Comparticipação Nacional* | Anos anteriores | 2023 | Anos subsequentes |
| 875299 | UNICOM | H2020 | 598.375,00 € | 70% | 418.862,50 € | 179.512,50 € | 39.689,69 € | 220.338,00 € | - € |
| 951442 | JadeCare | 3HP | 32.465,00 € | 80% | 25.972,00 € | 6.493,00 € | 3.915,78 € | 12.450,00 € | - € |
| 945334 | GravitateHealth | H2020 | 141.000,00 € | 100% | 141.000,00 € | - € | 6.118,53 € | 37.983,00 € | 96.898,47 € |
| 965345 | HealthyCloud | H2020 | 21.375,00 € | 100% | 21.375,00 € | - € | - € | 11.142,00 € | - € |
| 101035467 | TEHDAS | 3HP | 170.772,00 € | 60% | 102.463,20 € | 68.308,80 € | 22.767,62 € | 43.059,00 € | - € |
| 101084817 | PATHED | EU4Health | 491.932,50 € | 80% | 393.546,00 € | 98.386,50 € | - € | 262.364,00 € | 131.182,00 € |
| 210854421 | TEF-Health | DIGITAL-SIMPLE | 1.880.574,00 € | 100% | 1.880.574,00 € | - € | - € | 379.115,00 € | 1.501.459,00 € |
| 101084711 | SNO-PT | EU4Health | 95.990,77 € | 60% | 57.594,46 € | 38.396,31 € | - € | 28.797,00 € | 28.797,46 € |
| 101075326 | eCAN | EU4Health | 18.901,55 € | 80% | 15.121,24 € | 3.780,31 € | - € | 7.561,00 € | 7.560,24 € |
| Candidatura Submetida | POTENTIAL | DIGITAL-SIMPLE | 1.002.536,50 € | 50% | 501.268,25 € | 501.268,25 € | - € | 250.634,00 € | 250.634,25 € |
| 101100633 | EU-CAIM | DIGITAL-SIMPLE | 240.804,00 € | 50% | 120.402,00 € | 120.402,00 € | - € | 40.134,00 € | 80.268,00 € |
| Candidatura Submetida | EU-HIP | EU4Health | 824.799,87 € | 80% | 659.839,90 € | 164.959,97 € | - € | 263.935,96 € | 395.903,94 € |
| | | Secretariado Comissão Europeia | 25.000,00 € | 100% | 25.000,00 € | - € | - € | 25.000,00 € | - € |
| TOTAIS | | | 5.544.526,19 € | | 4.363.018,55 € | 1.181.507,64 € | 72.491,62 € | 1.582.512,96 € | 2.492.703,36 € |

Os projetos inseridos na atual carteira de projetos com recursos a programas de financiamento internacionais, financiados diretamente pela Comissão Europeia, podem ser descritos sucintamente da seguinte forma:

- **UNICOM:** Esta ação de inovação dará um poderoso impulso à implementação dos padrões ISO IDMP (ID de Medicamentos) em bases de dados de medicamentos dos Estados-Membros da UE, apoiando a assinatura e distribuição segura e a fármaco vigilância. Assim que os dados interoperáveis da UE sobre medicamentos estiverem disponíveis, outros benefícios virão através de melhores dados de saúde para melhor suporte à decisão clínica, melhor capacitação do paciente, saúde pública e pesquisa clínica.
- **JADECARE:** visa reforçar a capacidade das autoridades de saúde em abordar com sucesso aspetos importantes da transformação do sistema de saúde, em particular a transição para cuidados integrados, centrados no utente e na sua habilitação digital. Visa igualmente apoiar as melhores práticas de transferência dos sistemas de saúde dos “primeiros adotantes” para os sistemas dos “próximos adotantes”.
- **Gravitate Health** (tipo de proposta IMI-2): Esta é uma ação de informação digital de saúde integrada. O objetivo do projeto é capacitar o/a cidadão/ã como ator principal na gestão da sua medicação e saúde pessoal, disponibilizando para tal informações de saúde baseadas em fontes regulamentadas e de confiança, assim como no padrão ePI (*electronic Product Information*) da Agência Europeia do Medicamento. A ação terá grande relevância em termos de saúde pública e gestão da doença.
- **HealthyCloud:** desenvolvido no âmbito da Call SC1-HCC-10-2020 – “Towards a Health research and innovation Cloud: Capitalising on data sharing initiatives in health research”, visa, em termos gerais, estabelecer as bases de um sistema computacional europeu confiável e descentralizado para o uso e melhor exploração dos dados de saúde. O projeto é conduzido por dois casos de estudo do mundo real (cancro e fibrilação auricular) para garantir que as soluções propostas por especialistas em tecnologia e especialistas médicos sejam



tecnicamente e eticamente corretas e legalmente compatíveis. O objetivo final é propor um ecossistema que construa e reforce a confiança dos pacientes e cidadãos/ãs no uso de seus dados de saúde para pesquisa. Refere-se ainda que HealthyCloud fará parte do European Health Data Space (EHDS), que reflete a visão da Comissão Europeia de avançar com políticas para proteger e promover a saúde pública através do uso de dados de saúde em todo o seu potencial.

- **TEHDAS** (tipo de proposta: *Joint Action*): Visa melhorar a utilização transfronteiriça de dados de saúde em benefício da saúde dos/das cidadãos/ãs, da Saúde Pública, da investigação e da inovação. A Ação Conjunta (*Joint Action*) ajuda os Estados Membros e a Comissão Europeia a desenvolver e promover conceitos para a utilização secundário de dados de saúde para que no futuro a Europa, os/as cidadãos/ãs, as comunidades e as organizações beneficiem de um acesso protegido e contínuo aos dados de saúde, independentemente do local onde estes estão armazenados
- **eCAN** (tipo de proposta: EU4H): A Ação Conjunta (JA) eCAN visa reforçar a eSaúde, em particular a telemedicina e a monitorização remota, nos sistemas de cuidados de saúde para prevenção e tratamento do cancro. A JA eCAN vai permitir responder à necessidade de harmonizar os regulamentos da telemedicina e explorar a eficácia dos programas de teleconsulta e telemonitorização no âmbito da oncologia. Para tal, a JA eCAN vai explorar dois ensaios clínicos centrados na telereabilitação e teleconsulta de psicologia em diferentes populações de doentes com cancro em 10 países europeus.
- **PATHED** (tipo de proposta: EU4H): O projeto PATHED é composto por 18 parceiros de 12 Estados Membros, dos quais 6 irão implementar e usar os elementos de um kit de ferramentas de aplicativo móvel desenvolvido para o acesso dos/das cidadãos/ãs aos seus dados de saúde. Os parceiros têm experiência na troca transfronteiriça do Resumo de Saúde Eletrónico e ePrescrição no *MyHealth@EU*. O projeto irá testar uma implementação de referência de aplicativo móvel para acesso do doente ao seu resumo eletrónico de saúde traduzido, assim como implementar as ferramentas mais apropriadas para as infraestruturas nacionais de saúde e fornecer a primeira avaliação da infraestrutura estendida do *MyHealth@EU* em produção.
- **SNO-PT** (tipo de proposta: EU4H): O projeto “SNO-PT - Portugal SNOMED *International membership*” visa apoiar o desenvolvimento do Espaço Europeu de Dados de Saúde (EHDS) centrado na utilização de dados de saúde e consequentes cuidados de saúde. Pretende a utilização de terminologia normalizada para a codificação de dados de saúde, a disponibilização de cuidados de saúde, bem como a reutilização de dados de saúde para pesquisa, formulação de políticas e atividades regulatórias.
- **TEF-Health** (tipo de proposta: DEP): Os objetivos do TEF são acelerar as soluções tecnológicas para o mercado através da partilha de infraestruturas hospitalares para a realização de testes e validações em ambiente real, bem como a verificação e cumprimentos dos procedimentos e certificações administrativas, médicas e éticas. O TEF pretende promover a medicina personalizada e os cuidados centrados na pessoa, com o objetivo de aumentar a eficácia, resiliência e sustentabilidade dos sistemas de saúde e cuidados europeus e reduzir as desigualdades na prestação de cuidados de saúde na Europa, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com os requisitos legais, éticos, de qualidade e interoperabilidade relevantes de soluções inovadoras.
- **EU-CAIM** (tipo de proposta: DEP): O objetivo é criar uma infraestrutura digital europeia interoperável que permita o acesso a imagens e dados anonimizados sobre cancro, de acordo com os princípios FAIR (*Findable, Accessible, Interoperable, Reusable*). O projeto permitirá desenvolver a investigação no diagnóstico e tratamento de cancro recorrendo a ferramentas de inteligência artificial. O EU-CAIM irá fornecer acesso a um repositório comum de informação a médicos, investigadores e outros *stakeholders* de inovação para que seja



possível a investigação e desenvolvimento na área de diagnóstico e tratamento do cancro.

- **Potential** (tipo de proposta: DEP): O projeto *Potential (Pilots For European Digital Identity Wallet)* visa implementar e aumentar o acesso digital de cidadãos/ãs europeus a diversos serviços nacionais com base em uma estrutura revisada pelo eIDAS. Essa estrutura visa o acesso de cidadãos/ãs a serviços eletrónicos com alto nível de confiança, como assinaturas digitais, e no contexto da saúde eletrónica, promovendo assim o acesso direto aos dados de saúde pelos/pelas cidadãos/ãs. Esses elementos e serviços podem ser vistos como uma extensão dos serviços transfronteiriços do *MyHealth@EU*.
- **EU-HIP** (tipo de proposta: EU4H): A ação EU-HIP (*EU interoperability with HERA's IT platform*) visa reforçar os sistemas de Tecnologia e Informação (TI) dos Estados-Membros de forma eficiente e coordenada para permitir uma interoperabilidade eficiente com a plataforma de TI da HERA (*European Health Emergency Preparedness and Response Authority*), para que, desta forma, os sistemas de saúde tenham uma maior eficácia face a futuras emergências de Saúde Pública ao nível nacional e da União Europeia.



3.12 Resumo do Orçamento

Em termos orçamentais o quadro previsional é o seguinte:

| Rubrica | | Designação | | CGE 2021 | Orç 2022 | Orç 2023 | Variação face a 2022 | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------|----------------------|-------------|
| | | | | | | | Valor | % |
| | | | | | | | (5)=(3)-(2) | (6)=(5)/(2) |
| | | (1) | (2) | (3) | (5)=(3)-(2) | (6)=(5)/(2) | | |
| R.05 | Rendimentos de propriedade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| R.06 + R.10 | Transferências | 49 656 286 | 360 660 892 | 411 700 911 | 51 040 019 | 14% | | |
| R.07 | Venda de bens e serviços | 30 011 802 | 36 878 409 | 34 670 545 | -2 207 864 | -6% | | |
| R.08 + R.15 | Outras receitas | 14 177 | 0 | 0 | 0 | | | |
| R.11 + R.12 | Ativos/Passivos Financeiros (a) | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| R.16 | Saldo da gerência anterior | 8 636 892 | 0 | 0 | 0 | | | |
| Total Receita (b) | | 88 319 157 | 397 539 301 | 446 371 456 | 48 832 155 | 12% | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 10 526 049 | 11 016 805 | 13 949 683 | 2 932 878 | 27% | | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanen | 8 217 010 | 7 537 624 | 10 354 128 | 2 816 504 | 37% | | |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou eventuais | 351 322 | 850 098 | 1 022 730 | 172 632 | 20% | | |
| D1.3 | Segurança Social | 1 957 717 | 2 629 083 | 2 572 825 | -56 258 | -2% | | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 68 034 605 | 218 270 551 | 268 336 207 | 50 065 656 | 23% | | |
| D3 | Juros e outros encargos | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| D6 | Outras despesas | 2 688 536 | 2 086 960 | 2 729 763 | 642 803 | 31% | | |
| D7 | Investimento | 1 744 346 | 166 164 985 | 161 355 803 | -4 809 182 | -3% | | |
| D9 + D10 | Ativos/Passivos Financeiros (c) | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| Total Despesa (d) | | 82 993 535 | 397 539 301 | 446 371 456 | 48 832 155 | 12% | | |
| Por memória | | | | | 0 | | | |
| (e) = (b) - (a) | Receita efetiva | 88 319 157 | 397 539 301 | 446 371 456 | | | | |
| (f) = (d) - (c) | Despesa efetiva | 82 993 535 | 397 539 301 | 446 371 456 | | | | |
| (g) = (e) - (f) | Saldo Global | 5 325 622 | 0 | 0 | 0 | 0% | | |

Analisando o resumo do orçamento para 2023, verifica-se que na rubrica R6 está prevista a transferência ao abrigo da componente de manutenção dos sistemas de informação no valor de 36,8M€ (de acordo com os plafonds aprovados pela ACSS aquando da elaboração da proposta de orçamento), 21,3M€ referentes ao Centro de Contacto SNS 24 e 2,4M€ referentes ao Centro de Controlo e Monitorização do SNS. Esta rubrica integra, ainda, o financiamento comunitário e acresce o **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 282M€.

A rubrica R7 integra essencialmente o Contrato-Programa com a ACSS no montante total de 31M€ (com IVA), sendo que as restantes prestações de serviços integram contratos com a Direção-Geral da Saúde e outras entidades.

O aumento da rubrica D2 decorre do aumento das transferências referente ao plano de recuperação e resiliência.

A rubrica D7 inclui o plano de recuperação e resiliência no montante total de 161,3M€.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DO ORÇAMENTO



Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

| | |
|---------------------|--|
| Programa: | 014 - Saúde |
| Ministério: | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| Designação Serviço: | Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) |
| Código Serviço: | 5842 |

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- Demonstrações financeiras previsionais *
- Parecer do órgão de fiscalização ** após o parecer do conselho fiscal conforme está a ser submetido
- Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIIA)
- Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X)
- Declaro-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. ****
- Declaro-se que esta entidade, no que se refere a investimentos estruturantes, conforme se estabelece nos pontos 64 e 65 (selecionar alternativa):
 - A - Não desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes:
 - B - Desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto»
- Declaro-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável.

O responsável máximo do serviço

Sandra Cavaca com a assinatura eletrónica eletrónica do responsável máximo do serviço/organismo, em conformidade com o artigo 10.º da Lei n.º 12/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2023 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2022.

**** Aplicável às EPR.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA RECEITA

Dados constantes no PAO 2023:

| | | | Un: Eur. |
|--|--------------------|------------------|--------------------|
| Detalhe | Montante | IVA | Total |
| Subsídios à exploração | | | |
| PT2020 | 98 904 | 0 | 98 904 |
| UE | 3 373 578 | 0 | 3 373 578 |
| Instrumento de Recuperação e Resiliência | 347 654 220 | 0 | 347 654 220 |
| SAMA/REACT | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal de transferências correntes | | | 351 126 702 |
| Prestações de serviços | | | |
| ACSS CP Projetos em Desenvolvimento | 25 203 252 | 5 796 748 | 31 000 000 |
| OE CP Contínuo | 36 838 179 | 0 | 36 838 179 |
| OE CP CC SNS 24 | 21 360 000 | 0 | 21 360 000 |
| OE CP CCMSNS | 2 376 030 | 0 | 2 376 030 |
| ACSS CP PRESI.CSP | 0 | 0 | 0 |
| SITAM | 699 187 | 160 813 | 860 000 |
| Direcção Geral da Saúde | 2 004 118 | 460 946 | 2 465 064 |
| RAM Iasaúde Madeira | 89 268 | 20 532 | 109 800 |
| RAA - Saudaçor - Açores | 45 268 | 10 412 | 55 680 |
| INCM | 146 341 | 33 659 | 180 000 |
| Subtotal de venda de bens e serviços | | | 95 244 754 |
| Acertos | 0 | 0 | 0 |
| Total | 439 888 346 | 6 483 110 | 446 371 456 |

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA DESPESA

Dados constantes nos mapas orçamentais

| Classificação económica - Agrupamento económico | Aprovado |
|---|--------------------|
| 01 - Despesas com o pessoal | 13 949 683 |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | 268 336 207 |
| 06 - Outras despesas correntes | 2 729 763 |
| 07 - Aquisição de bens de capital | 161 355 803 |
| Total | 446 371 456 |

Dados constantes no PAO 2023

| | | | Un: Eur. |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| Detalhe | Montante | IVA | Total |
| Fornecimentos e Serviços Externos* | 65 667 390 | 15 103 500 | 80 770 890 |
| Gastos com o pessoal | 13 949 683 | | 13 949 683 |
| Pagamentos de imposto sobre o rendimento | 1 040 000 | | 1 040 000 |
| Pagamentos de IVA | 698 000 | | 698 000 |
| Reserva | 866 763 | | 866 763 |
| Outras despesas | 125 000 | | 125 000 |
| Investimento* | 283 675 707 | 65 245 413 | 348 921 120 |
| Total | 366 022 544 | 80 348 912 | 446 371 456 |



PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS PARA O TRIÉNIO 2023 -2025

Projeção do esforço público

ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO 2023 - 2025

| Programa – 016 Saúde Ministério da Saúde Designação Serviço: SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE Código Serviço: 5842 | | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| RCE | Designação | Orç 2023 | Orç 2024 | Orç 2025 |
| | | (1) | (2) | (3) |
| R.05 | Rendimentos de propriedade | 0 | 0 | 0 |
| R.06 + R.10 | Transferências (UE, Países Terceiros e Organiz.) | 411 700 911 | 84 956 691 | 64 046 691 |
| R.07 | Venda de bens e serviços | 34 670 545 | 37 028 142 | 38 361 155 |
| R.08 + R.15 | Outras receitas | 0 | 0 | 0 |
| R.11 + R.12 | Ativos/Passivos Financeiros (a) | 0 | 0 | 0 |
| R.16 | Saldo da gerência anterior | 0 | 0 | 0 |
| | Total Receita (b) | 446 371 456 | 121 984 833 | 102 407 846 |
| D.01 | Despesas com o pessoal | 13 949 683 | 14 898 261 | 15 434 598 |
| D.01.01 | Remunerações certas e permanentes | 10 354 128 | 11 058 209 | 11 456 305 |
| D.01.02 | Abonos Variáveis ou eventuais | 1 022 730 | 1 092 276 | 1 131 598 |
| D.01.03 | Segurança Social | 2 572 825 | 2 747 777 | 2 846 697 |
| D.02 | Aquisição de bens e serviços | 268 336 207 | 80 770 890 | 83 678 642 |
| D.03 | Juros e outros encargos | 0 | 0 | 0 |
| D.06 + D.11 | Outras despesas | 2 729 763 | 2 915 387 | 3 020 341 |
| D.07 | Investimento | 161 355 803 | 22 176 900 | 1 266 900 |
| D.09 + D.10 | Ativos/Passivos Financeiros (c) | 0 | 0 | 0 |
| | Total Despesa (d) | 446 371 456 | 120 761 439 | 103 400 483 |
| Por memória | | | | |
| (e) = (b) - (a) | Receita efetiva | 446 371 456 | 121 984 833 | 102 407 846 |
| (f) = (d) - (c) | Despesa efetiva | 446 371 456 | 120 761 439 | 103 400 483 |
| (g) = (e) - (f) | Saldo Global | 0 | 1 223 394 | -992 637 |





BALANÇO DO TRIÉNIO 2023 – 2025

Un: Eur.

| Rubricas | 31DEZ2023 (prev.) | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | 286 620 896,10 | 307 168 632,75 | 276 277 560,99 |
| Ativos fixos tangíveis | 286 592 064,40 | 307 168 632,75 | 276 277 560,99 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 28 831,70 | | |
| Ativo Corrente | 132 183 722,20 | 91 771 691,92 | 101 377 018,25 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 4 408 167,76 | 13 421 296,77 | 14 675 662,57 |
| Estado e outros entes públicos | 8 426 139,20 | 4 235 025,30 | 3 863 524,15 |
| Outros contas a receber | 63 547 647,05 | 69 186 429,76 | 76 599 144,89 |
| Diferimentos | 1 638 735,20 | 2 571 657,10 | 2 571 657,10 |
| Caixa e depósitos | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 | 3 667 029,54 |
| Total do Ativo | 418 804 618,30 | 398 940 324,67 | 377 654 579,24 |

| Rubricas | 31DEZ2023 (prev.) | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 |
| Reservas | 10 523 112,19 | 6 835 934,90 | 6 835 934,90 |
| Resultados transitados | -29 828 988,18 | -28 132 802,68 | -19 550 075,13 |
| Outras variações no Património Líquido | 331 709 231,46 | 353 886 131,46 | 323 329 391,35 |
| Resultado líquido do período | 1 696 185,50 | 8 582 727,56 | 6 568 083,32 |
| Total do Património Líquido | 340 360 229,96 | 367 432 680,23 | 343 444 023,44 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | 4 418 398,12 | 4 755 542,12 | 4 755 542,12 |
| Provisões | 4 418 398,12 | 4 755 542,12 | 4 755 542,12 |
| Passivo Corrente | 74 025 990,22 | 26 752 102,32 | 29 455 013,68 |
| Fornecedores | 24 749 686,02 | 8 608 672,81 | 9 480 326,55 |
| Estado e outros entes públicos | 12 052 060,20 | 4 309 913,50 | 7 899 566,75 |
| Fornecedores de investimentos | 33 204 223,06 | 6 797 963,34 | 5 673 456,70 |
| Outras contas a pagar | 3 761 447,42 | 4 388 013,55 | 3 754 124,56 |
| Diferimentos | 258 573,50 | 2 647 539,12 | 2 647 539,12 |
| Total do passivo | 78 444 388,34 | 31 507 644,44 | 34 210 555,80 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 418 804 618,30 | 398 940 324,67 | 377 654 579,24 |



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO TRIÉNIO 2023 – 2025

Un: Eur.

| Rendimentos e Gastos | 31DEZ2023(prev) | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|
| Prestações de serviços | 88 761 643,96 | 114 753 995,75 | 102 554 040,71 |
| Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos | 2 823 156,10 | 2 823 156,10 | 2 823 156,10 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -74 134 873,15 | -91 255 364,37 | -81 289 007,88 |
| Gastos com pessoal | -13 949 683,00 | -13 956 726,00 | -14 110 250,00 |
| Imparidade de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 372 158,00 | 390 765,90 | 30 967 044,30 |
| Outros gastos e perdas | -125 000,00 | -131 250,00 | -137 812,50 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento | 3 747 401,90 | 12 624 577,38 | 40 807 170,73 |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização | -1 600 331,65 | -1 760 364,82 | -32 493 141,41 |
| Resultado operacional (antes de gasto de financiamento) | 2 147 070,25 | 10 864 212,56 | 8 314 029,32 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | 2 147 070,25 | 10 864 212,56 | 8 314 029,32 |
| Imposto sobre o rendimento | -450 884,75 | -2 281 485,00 | -1 745 946,00 |
| Resultado líquido do período | 1 696 185,50 | 8 582 727,56 | 6 568 083,32 |



FLUXOS DE CAIXA TRIÉNIO 2023 – 2025

Un: Eur.

| | 31DEZ2023 (prev.) | 31DEZ2024 (prev.) | 31DEZ2025 (prev.) |
|--|------------------------|------------------------|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | |
| Recebimentos de clientes | 31 203 490,50 | 37 028 142,00 | 38 161 155,00 |
| Pagamentos a fornecedores | -104 868 256,03 | -133 800 035,00 | -81 177 160,46 |
| Pagamentos ao pessoal | -13 735 280,92 | -14 898 261,00 | -15 434 598,00 |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES | -87 400 046,45 | -111 670 154,00 | -58 450 603,46 |
| Outros Recebimentos / Pagamentos | 411 455 802,36 | 82 041 304,00 | 61 026 350,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 324 055 755,91 | -29 628 850,00 | 2 575 746,54 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | -324 095 021,21 | -22 176 900,00 | -1 266 000,00 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -324 095 021,21 | -22 176 900,00 | -1 266 000,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | -39 265,30 | -51 805 750,00 | 1 309 746,54 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 | 3 667 029,54 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | |
| = Saldo da gerência anterior | 54 202 298,30 | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 |
| De execução orçamental | 51 283 032,38 | 50 987 996,74 | 2 215 846,02 |
| De operações de tesouraria | 2 919 265,91 | 3 175 036,26 | 141 436,98 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 | 3 667 029,54 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 54 163 033,00 | 2 357 283,00 | 3 667 029,54 |
| De execução orçamental | 50 987 996,74 | 2 215 846,02 | 3 447 007,77 |
| De operações de tesouraria | 3 175 036,26 | 141 436,98 | 220 021,77 |



PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS DE 2023 POR TRIMESTRE

BALANÇO TRIMESTRAL

Un: Eur.

| Rubricas | mar/23 | jun/23 | set/23 | dez/23 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | 71 676 847,80 | 143 324 863,90 | 214 972 880,00 | 286 620 896,10 |
| Ativos fixos tangíveis | 71 648 016,10 | 143 296 032,20 | 214 944 048,30 | 286 592 064,40 |
| Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 28 831,70 | 28 831,70 | 28 831,70 | 28 831,70 |
| Ativo Corrente | 73 697 654,27 | 93 193 010,25 | 112 688 366,22 | 132 183 722,20 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1 102 041,94 | 2 204 083,88 | 3 306 125,82 | 4 408 167,76 |
| Estado e outros entes públicos | 2 106 534,80 | 4 213 069,60 | 6 319 604,40 | 8 426 139,20 |
| Outros contas a receber | 15 886 911,76 | 31 773 823,52 | 47 660 735,29 | 63 547 647,05 |
| Diferimentos | 409 683,80 | 819 367,60 | 1 229 051,40 | 1 638 735,20 |
| Caixa e depósitos | 54 192 481,97 | 54 182 665,65 | 54 172 849,32 | 54 163 033,00 |
| Total do Ativo | 145 374 502,07 | 236 517 874,15 | 327 661 246,22 | 418 804 618,30 |

| Rubricas | mar/23 | jun/23 | set/23 | dez/23 |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | |
| Património/Capital | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 | 26 260 689,00 |
| Reservas | 10 523 112,19 | 10 523 112,19 | 10 523 112,19 | 10 523 112,19 |
| Resultados transitados | -34 124 599,28 | -34 124 599,28 | -34 124 599,28 | -29 828 988,18 |
| Outras variações no Património Líquido | 82 927 307,86 | 165 854 615,73 | 248 781 923,59 | 331 709 231,46 |
| Resultado líquido do período | 424 046,37 | 848 092,75 | 1 272 139,12 | 1 696 185,50 |
| Total do Património Líquido | 86 010 556,15 | 169 361 910,39 | 252 713 264,62 | 340 360 229,96 |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 |
| Provisões | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 | 4 418 398,12 |
| Passivo Corrente | 54 945 547,80 | 62 737 565,64 | 70 529 583,48 | 74 025 990,22 |
| Fornecedores | 27 666 118,39 | 29 959 115,65 | 28 928 240,22 | 24 749 686,02 |
| Estado e outros entes públicos | 5 375 027,65 | 6 026 030,10 | 9 039 045,15 | 12 052 060,20 |
| Fornecedores de investimentos | 18 435 207,08 | 24 602 111,53 | 29 471 627,90 | 33 204 223,06 |
| Outras contas a pagar | 3 199 610,05 | 1 880 723,71 | 2 821 085,57 | 3 761 447,42 |
| Diferimentos | 269 584,64 | 269 584,64 | 269 584,64 | 258 573,50 |
| Total do passivo | 59 363 945,92 | 67 155 963,76 | 74 947 981,60 | 78 444 388,34 |
| Total do Património Líquido e Passivo | 145 374 502,07 | 236 517 874,15 | 327 661 246,23 | 418 804 618,30 |

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS TRIMESTRAL

Un: Eur.

| Rendimentos e Gastos | março 2023 | junho 2023 | setembro 2023 | 31DEZ2023 (prev.) |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Vendas e Prestações de Serviços | 22 190 410,99 | 44 380 821,98 | 66 571 232,97 | 88 761 643,96 |
| Subsídios à exploração | 705 789,02 | 1 411 578,05 | 2 117 367,07 | 2 823 156,10 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -18 533 718,29 | -37 067 436,58 | -55 601 154,87 | -74 134 873,15 |
| Gastos com pessoal | -3 487 420,75 | -6 974 841,50 | -10 462 262,25 | -13 949 683,00 |
| Imparidade de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 93 039,50 | 186 079,00 | 279 118,50 | 372 158,00 |
| Outros gastos e perdas | -31 250,00 | -62 500,00 | -93 750,00 | -125 000,00 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento | 936 850,47 | 1 873 700,95 | 2 810 551,42 | 3 747 401,90 |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização | -400 082,91 | -800 165,83 | -1 200 248,74 | -1 600 331,65 |
| Resultado operacional (antes de gasto de financiamento) | 536 767,56 | 1 073 535,12 | 1 610 302,69 | 2 147 070,25 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado antes de impostos | 536 767,56 | 1 073 535,12 | 1 610 302,69 | 2 147 070,25 |
| Imposto sobre o rendimento | -112 721,19 | -225 442,38 | -338 163,56 | -450 884,75 |
| Resultado líquido do período | 424 046,37 | 848 092,75 | 1 272 139,12 | 1 696 185,50 |



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA TRIMESTRAL

Un: Eur.

| | março 2023 | junho 2023 | setembro 2023 | 31DEZ2023 (prev.) |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | | | |
| Recebimentos de clientes | 7 800 872,63 | 15 601 745,25 | 23 402 617,88 | 31 203 490,50 |
| Pagamentos a fornecedores | - 26 217 064,01 | - 52 434 128,02 | - 78 651 192,02 | - 104 868 256,03 |
| Pagamentos ao pessoal | - 3 433 820,23 | - 6 867 640,46 | - 10 301 460,69 | - 13 735 280,92 |
| CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES | - 21 850 011,61 | - 43 700 023,22 | - 65 550 034,84 | - 87 400 046,45 |
| Outros Recebimentos / Pagamentos | 102 863 950,59 | 205 727 901,18 | 308 591 851,77 | 411 455 802,36 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a) | 81 013 938,98 | 162 027 877,96 | 243 041 816,93 | 324 055 755,91 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | - 81 023 755,30 | - 162 047 510,61 | - 243 071 265,91 | - 324 095 021,21 |
| Ativos intangíveis | - | - | - | - |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b) | - 81 023 755,30 | - 162 047 510,61 | - 243 071 265,91 | - 324 095 021,21 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c) | - | - | - | - |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (a + b + c) | - 9 816,32 | - 19 632,65 | - 29 448,97 | - 39 265,30 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 |
| CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO | 54 192 481,97 | 54 182 665,65 | 54 172 849,32 | 54 163 033,00 |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | | | |
| - Equivalentes a caixa no início do período | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | | | |
| = Saldo da gerência anterior | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 | 54 202 298,30 |
| De execução orçamental | 51 283 032,38 | 51 283 032,38 | 51 283 032,38 | 51 283 032,38 |
| De operações de tesouraria | 3 175 036,26 | 3 175 036,26 | 3 175 036,26 | 3 175 036,26 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | | |
| - Equivalentes a caixa no fim do período | 54 192 481,97 | 54 182 665,65 | 54 172 849,32 | 54 163 033,00 |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | | | |
| = Saldo para a gerência seguinte | 54 192 481,97 | 54 182 665,65 | 54 172 849,32 | 54 163 033,00 |
| De execução orçamental | 51 015 719,42 | 51 006 478,53 | 50 997 237,63 | 50 987 996,74 |
| De operações de tesouraria | 3 176 762,55 | 3 176 187,12 | 3 175 611,69 | 3 175 036,26 |



PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Conforme exposto na Nota Introdutória, em alinhamento com as orientações do Governo e da Tutela, a SPMS apresentou uma proposta, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que foi validado pela Comissão Europeia, no dia 16 de junho de 2021, e aprovado pelo Conselho de Ministros da Economia e Finanças da União Europeia (Ecofin), no dia 13 de julho de 2021, concluindo-se, assim, o processo de aprovação que permite o acesso aos fundos do pacote de recuperação Nova Geração UE.

Reconhecendo o seu impacto significativo no planeamento financeiro e na atuação da SPMS, nos próximos anos, entendeu-se dar a conhecer a proposta apresentada pela SPMS no âmbito do presente Plano de Atividades e Orçamento para 2023

4.1 O Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano Nacional de Recuperação e Resiliência compreende uma proposta nacional ao novo Mecanismo de Recuperação e Resiliência Europeu. Este pretende prestar apoio financeiro às reformas e aos investimentos realizados pelos Estados-Membros da UE, em vista a:

- atenuar o impacto económico e social da pandemia do coronavírus nas economias da zona Euro;
- tornar as economias mais resilientes e mais bem preparadas para os desafios atuais da Covid-19, apoiando-as no seu trajeto da transição digital e ecológica.

Para acederem a este instrumento, cada Estado-Membro elaborou um Plano Nacional de Recuperação e Resiliência capaz de definir os respetivos programas de reformas e de investimento nos vários domínios setoriais, através de reformas e projetos de investimento público, reunidos num pacote coerente e com ganhos mensuráveis para a União Europeia, para o País e para os/as cidadãos/ãs.



4.2 A Proposta da SPMS

Inserida na Transição Digital na Saúde da componente 1 – Serviço Nacional de Saúde, a proposta da SPMS identifica 4 submedidas, doravante designadas por pilares, elaboradas para responder aos atuais desafios que têm vindo a dificultar a transição digital no sistema de saúde decorrente da: a) obsolescência e o fosso digital dos atuais SI; b) necessidade de atualização dos princípios de segurança dos sistemas e dos seus utilizadores, sejam os/as profissionais do SNS sejam os seus utentes; c) obsolescência das infraestruturas, equipamentos e sistemas disponibilizados às Instituições e aos profissionais são melhorados e modernizados; d) reduzido nível de digitalização dos registos de saúde, limitando quer a interoperabilidade no espaço nacional e europeu, quer a mobilidade de profissionais de cidadãos/ãs; e f) ineficiência relacionada com a repetição desnecessária de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, decorrentes da atual falta de integração e reconciliação semântica que se faz sentir no Sistema de Saúde.

Este investimento pretende dar resposta às atuais e futuras fragilidades do Sistemas de Saúde português, através do reforço dos atuais níveis de evolução e uniformização dos sistemas de informação do Serviço Nacional de Saúde. Para tal, urge a evolução dos atuais sistemas de informação em uso, por novas soluções que apresentem melhorias de experiência de utilização, que se pretendem mais simples, uniformes e intuitivas.

A transição digital no Sistema de Saúde preconizada para Portugal prossegue, então, sobre 4 pilares principais:

Pilar 1: A rede de dados, com vista a garantir que os serviços e aplicações disponibilizados aos Profissionais de Saúde e Cidadãos/ãs assumam a sua funcionalidade enquanto suporte crítico de todo o SNS, através da evolução do atual paradigma de infraestrutura tecnológica, passando de uma realidade descentralizada e muito heterogénea para uma conceção mais centralizada e homogénea, têm identificados 5 objetivos principais:

- substituição do parque informático ao serviço dos profissionais do SNS por equipamentos e dispositivos atuais, que garantam a flexibilidade e mobilidade na prestação da sua atividade;
- desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central, cada um deles com redundância em tempo real, bem como um reforço complementar e articulado das condições locais de redes e dados, assegurando, assim, a garantia de serviço ao nível de desempenho, uniformidade e resiliência;
- um elevado reforço ao nível da segurança de informação e cibersegurança, resultante da possibilidade de concentração de infraestruturas de redes e dados;
- alavancar o desenvolvimento de um *Data Lake* (repositório massivo de dados nativos) universal e transversal ao SNS, como forma de assegurar o futuro das necessidades de inteligência de dados e sistemas inteligentes de suporte à decisão para qualquer âmbito de informação e conhecimento.
- Implementar e dinamizar a *Cloud Privada* do SNS, como forma a permitir a disponibilização mais ágil e sobre as mais recentes tecnologias de serviços escaláveis, redundantes e flexíveis às entidades do SNS, através dos polos de infraestrutura central, agregado a estas infraestruturas serviços diferenciadores de *cloud* pública, obtendo as sinergias de uma abordagem híbrida.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Assegurar a efetiva resiliência e redundância de serviços digitais no SNS, como forma de providenciar níveis garantidos de serviço;
2. Melhoria do desempenho e segurança dos serviços e aplicações, comunicações e dados de saúde;
3. Reforço muito substancial de robustez e fiabilidade ao nível da segurança da informação e Cibersegurança;
4. Neutralização da exposição a riscos, falhas e incidentes;
5. Redução dos custos indiretos resultantes de falhas e incidentes.



#Pilar 2: O/a cidadão/ã, por forma a melhorar a experiência do/a cidadão/ã e assegurar a equidade do seu acesso ao SNS, aos serviços digitais e à sua informação de saúde, tem identificados 5 objetivos principais:

- Disponibilizar uma plataforma omnicanal centrada no/a cidadão/ã, para assegurar a simplicidade e a equidade no acesso ao SNS. Esta plataforma garantirá a melhor experiência do/a cidadão/ã, independentemente da entrada se processar pelo canal telefónico (SNS 24), digital (pelo Portal Único e App Única), ou pelos canais presenciais de proximidade;
- Garantir a centralidade no/a cidadão/ã, dotando os sistemas de um comportamento preditivo e inteligente que, proativamente, antecipe as necessidades do utente, reduzindo o número de contactos desnecessários;
- Assegurar ao/a cidadão/ã a portabilidade e o controlo dos seus dados em saúde;
- Disponibilizar ao utente os sistemas e os equipamentos necessários à recolha, tendencialmente automatizada, da informação necessária à atuação dos profissionais de saúde, designadamente recorrendo a serviços de proximidade, como as farmácias, os espaços do/a cidadão/ã e as juntas de freguesia;
- Ampliar a oferta de ferramentas de Telessaúde, permitindo reduzir os contactos presenciais ao estritamente necessário, elevar a prestação de cuidados de saúde, facilitar o trabalho dos profissionais de saúde e potenciar a eficiência das organizações. Estas ações irão ter impactos na redução filas de espera (10%), na redução de deslocações do/da cidadão/ã (10%), na redução do número dias de internamento (5%), na diminuição absentismo (15%), entre outros benefícios para o/a Cidadão/ã e para a eficiência do SNS.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Acesso à Informação de saúde;
2. Acesso universal ao Resumo de Saúde - Plano Individual de Cuidados;
3. Acesso a serviços de Telessaúde (telemonitorização, telerreabilitação);
4. Acesso a resultados de MCDT;
5. Gestão de Cirurgias (Agendamento, Consultas de Preparação e Seguimento).

#Pilar 3 - Os Profissionais de Saúde

Por forma a disponibilizar aos profissionais do SNS um sistema transversal, único e integrado dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados, permitindo aos mesmos a mobilidade entre instituições e locais, a SPMS, através de 8 objetivos principais, intenta:

- Disponibilizar aos profissionais do SNS um sistema transversal, único e integrado dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados, permitindo aos mesmos a mobilidade entre instituições e locais;
- Substituir os sistemas de informação, atualmente disponíveis nos Cuidados de Saúde, de forma a garantir a transversalidade e a usabilidade, implementando algoritmos de apoio e suporte à decisão clínica;
- A maior integração entre sistemas de informação, garantindo a disponibilidade multicanal e o acesso mobile e disponibilizando, de forma integrada, uma plataforma de telemonitorização e telerreabilitação;
- Reforçar a portabilidade da informação e da integração entre sistemas de informação garantindo a disponibilidade multicanal e o acesso mobile, disponibilizando, de forma integrada, uma plataforma de telemonitorização e telerreabilitação;
- Assegurar a partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do utente, em todos e de todos os planos de cuidados de saúde, permitindo uma visão verdadeiramente centralizada no utente,



agilizando o processo de registo da informação que foi criado nos sistemas atuais, como uma replicação do registo materializado em papel;

- Potenciar a desburocratização de processos e atos administrativos que, atualmente, são assegurados pelos profissionais clínicos mediante o registo estruturado da informação, que permitirá que o sistema se adapte ao/a profissional e aos seus atos;
- Criar e desenvolver metodologias de agregação da informação, distribuída e organizada por perfis de acesso, mas centralizada nos sistemas de informação core para fazer face às dezenas de sistemas de informação atualmente focados na doença específica.
- Implementar módulos que potenciem a partilha de informação e o conhecimento entre os diferentes atores do sistema, suportando os vários processos de trabalho administrativo e clínico dos profissionais de saúde, tendo em vista a melhoria da eficácia, qualidade e segurança na prestação dos cuidados de saúde dos utentes.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Alertas inteligentes;
2. Agendamento transversal aos diferentes níveis de prestação de cuidados;
3. Implementação de circuito fechado de gestão da administração do medicamento;
4. Assegurar a estruturação automática e atualização de Plano Individual de Cuidados Digital, como base da interação entre profissionais de saúde e cidadãos/ãs. (Ex: telemonitorização).

Pilar #4: Registos Nacionais

Por forma a dotar o SNS de cadastros basilares para o adequado funcionamento do Sistema de Informação de Saúde, contribuindo para a uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação, facilitando a partilha de informação entre sistemas, de forma segura e fiável, pretende-se, com este pilar e através de 6 objetivos principais:

- Dotar o SNS de cadastros basilares para o adequado funcionamento do Sistema de Informação de Saúde, contribuindo para a uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação;
- Reforçar a partilha de informação entre sistemas, de forma segura e fiável, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais que reúnam a informação dos profissionais de saúde e entidades;
- Desenvolver e disponibilizar um sistema de reconciliação terapêutica;
- Promover o alargamento da desmaterialização a todas as áreas do medicamento, DM e dos MCDT;
- Disponibilizar uma plataforma de interoperabilidade consolidada ao SNS;
- Disponibilização de serviços de gestão de identidade digital no SNS.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Segurança na identificação e uniformização do acesso aos sistemas de informação;
2. *Outcome* terapêutico;
3. Qualificação da prescrição;
4. Acesso à Telessaúde;
5. Promoção da partilha de informação clínica;
6. Recolha de identificadores de gestão sobre o circuito do medicamento, DM e de MCDT.

Assim, através do Plano de Recuperação e Resiliência, o SNS poderá garantir o acesso atempado e simples aos cuidados de saúde, melhorando a experiência dos utilizadores, Cidadão/ã e Profissionais, na sua relação com o



Sistema, assumindo-se como premente a aposta num Serviço Nacional de Saúde Digital, bem como maiores ganhos em saúde pelo aumento da:

- Eficácia, ao potenciar-se uma prestação de cuidados de saúde baseada em conhecimento científico, inteligência e alarmística, que apoiará a decisão clínica;
- Eficiência, ao potenciar-se o uso dos recursos disponíveis, reduzindo-se o desperdício, a inoperância e a interrupção dos serviços;
- Equidade, ao promover-se uma qualidade consistente de cuidados;
- Centralidade no/a cidadão/ã, ao potenciar-se um Sistema que atende prontamente às necessidades do/a cidadão/ã;
- Prontidão no acesso, ao reduzirem-se os atuais tempos de espera, na ótica dos Profissionais e do/a cidadão/ã, pela prontidão, fiabilidade e melhoria dos Sistemas; e
- Segurança do doente, ao prover o/a cidadão/ã de mecanismos de assistência na gestão da sua Saúde.



4.3 Calendarização e Proposta de Financiamento da Implementação do PRR

O PRR – transição digital na saúde tem um investimento de 300 milhões de euros.

Este investimento tem a seguinte repartição anual em M€:

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------|---------------|--------------|--------------|
| 70 000 000 € | 185 994 373 € | 27 000 000 € | 17 000 000 € |

As medidas acordadas são:

| Código | Designação |
|-------------|---|
| C01-i06-m01 | Aquisição de equipamentos, hardware e empreitadas |
| C01-i06-m02 | Aquisição de serviços de desenvolvimento de software |
| C01-i06-m03 | Aquisição de serviços para atividades de migração de dados e infraestrutura |
| C01-i06-m04 | Capacitação de RH |

Como especificações técnicas que tem como base as medidas de desembolso e o seguinte cronograma:

| Código Meta | Nº | Descrição | Início período | Fim período |
|-------------|----|---|----------------|-------------|
| 144 | 1 | Renovação das redes locais | 2021_T1 | 2022_T4 |
| 152 | 2 | Funcionalidades para a telessaúde e telemonitorização | 2021_T1 | 2022_T4 |
| 166 | 3 | Módulos administrativos, Módulos Clínicos Base e Módulos Clínicos de Urgência | 2021_T3 | 2024_T1 |



SPMS_{EPE}
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde